



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº132 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, passagem ferroviária, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, às cidades de Madri, Sevilha e Barcelona - Espanha, no período de 22 a 29 de junho de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do Roadshow Ceará Travel Show - Espanha, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 18/06/2025 de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais), passagens aéreas e ferroviária para o trecho Fortaleza/Madri/Sevilha/Barcelona/Fortaleza, no valor de R\$ 27.853,81 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.173,06 (hum mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, de 18 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOÍSES BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000044-7, a viajar a cidade de Brasília/DF no período de 09 a 11 de Junho de 2025, para participar da 33ª Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste, na sede do Consorcio Nordeste, em Brasília, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatro-centos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 6.966,16 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de Fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar à cidade de Rio Branco - AC, no período de 02 a 04 de julho de 2025, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ e da 19ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ RIO BRANCO/FORTALEZA, no valor de R\$3.591,75 (três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA**, Presidente da ETICE, matrícula nº 30000528, para viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 26 de maio de 2025, a fim de cumprir agenda desta Empresa Pública, junto à ANATEL, bem como atender a compromissos da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públcas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP TIC), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem e acrescido em 50% (cinquenta por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em Brasília/DF, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, III; arts. 12º; Classe I, do Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, bem como Classe I, do Anexo I da Portaria N° 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** ***

PORATARIA COAFI CC 810/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDAO**, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, Matrícula 30000099, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Tamboril/CE, no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

**** ***



| | |
|---|---|
| Governador | Secretaria da Infraestrutura |
| ELMANO DE FREITAS DA COSTA | HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO |
| Vice-Governadora | Secretaria da Igualdade Racial |
| JADE AFONSO ROMERO | MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA |
| Casa Civil | Secretaria da Juventude |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA | ADELITTA MONTEIRO NUNES |
| Procuradoria Geral do Estado | Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima |
| RAFAEL MACHADO MORAES | VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado | Secretaria das Mulheres |
| ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO | LIA FERREIRA GOMES |
| Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização | Secretaria da Pesca e Aquicultura |
| LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO | ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO |
| Secretaria da Articulação Política | Secretaria da Proteção Animal |
| JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA | ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES |
| Secretaria das Cidades | Secretaria do Planejamento e Gestão |
| JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE | ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior | Secretaria dos Povos Indígenas |
| SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO | JULIANA ALVES |
| Secretaria da Cultura | Secretaria da Proteção Social |
| LUISA CELA DE ARRUDA COELHO | JADE AFONSO ROMERO |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário | Secretaria dos Recursos Hídricos |
| MOISÉS BRAZ RICARDO | FERNANDO MATOS SANTANA |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Secretaria das Relações Internacionais |
| DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO | ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS |
| Secretaria da Diversidade | Secretaria da Saúde |
| MITCHELL BENEVIDES MEIRA | TÂNIA MARA SILVA COELHO |
| Secretaria dos Direitos Humanos | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO | ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ |
| Secretaria da Educação | Secretaria do Trabalho |
| ELIANA NUNES ESTRELA | VLADYSON DA SILVA VIANA |
| Secretaria do Esporte | Secretaria do Turismo |
| ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO | EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK |
| Secretaria da Fazenda | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário |
| FABRIZIO GOMES SANTOS | RODRIGO BONA CARNEIRO |

PORATARIA COAFI CC 813/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ROSA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 30000048, ocupante do cargo de Coordenador, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Canindé/CE, no período de 07 e 08 de Julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 814/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, simbologia SS-1, matrícula 30001664, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Crateús – CE, no período 04 a 06 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº817/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO**, ocupante do Posto de 1º TEN



PM, Matrícula 7998791-3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, no município de Aracati/CE, no período de 01.07.2025 a 03.07.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº818/2025 - O SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAFAEL MARCONATO MONJE**, ocupante da graduação de CB PM, Matrícula 7997951-1, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, no município de Aracati/CE, no dia 01.07.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº819/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 8001211-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Aracati/CE, no período de 28.06.2025 a 29.06.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº820/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 8000091-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de ICAPUI/CE, no período de 29.06.2025 a 30.06.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº821/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº821/2025, 14 DE JULHO DE 2025

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|---------------|-------------|--------|-------------------------|--|---------|--------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni | 2º TEN PM | 799.717-1-5 | II | 02/07/2025 a 03/07/2025 | A serviço da Casa Militar no município de Aracati CE | 1 e 1/2 | 137,78 | ***** | 206,67 |
| Francisco Antônio MAIA da Silva | ST PM | 799.710-1-4 | | | | | 137,78 | | 206,67 |

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº822/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E VENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº822/2025, 14 DE JULHO DE 2025

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|---------------|-----------|--------|-------------------------|---|---------|--------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Kleber de Oliveira Lima | 1º SGT PM | 7999461-8 | II | 27/06/2025 a 29/06/2025 | A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL CE | 2 e 1/2 | 137,78 | ***** | 206,67 |
| Edson Ricardo Alves Rodrigues | 1º SGT PM | 7999721-8 | | | | | 137,78 | | 206,67 |

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº838/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº838/2025, 14 DE JULHO DE 2025

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---|-----------------|-------------|--------|-------------------------|--|---------|--------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | TOTAL |
| Igor Leonardo Moura Gomes | Capitão PM | 300.041-8-3 | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa | Subtenente PM | 8000836-8 | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes | Cabo PM | 8001189-X | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| Robério Santos de Almeida | 3º Sargento PM | 7997251-7 | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| Joao Paulo Estevam Lima | 3º Sargento PM | 7998591-0 | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro | Cabo PM | 8001197-0 | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| Carlos Eduardo Andrade Pinho | 3º Sargento PM | 3000314-4 | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| Salim Braide Neto | 2º Tenente PM | 7999001-9 | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |
| Valdemar de Oliveira Sousa | Cabo PM | 8000574-1 | II | 30.06.2025 a 01.07.2025 | A serviço da Casa Militar no município de Varjota-CE | 1 e 1/2 | 137,78 | 206,67 |

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: CASA CIVIL , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III – ENDEREÇO: Com sede na AV BARAO DE STUDART, 505, MEIRELES, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no NUP 30001.008940/2025-64; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº197/2022**, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 12/07/2025 a 12/07/2026. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), a ser pago através da seguinte dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339 039.1.500.9100000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Joelise Collyer Teixeira de Paula – CONTRATANTE e Giovanna Carla Alves Fraga - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: POWERTECH SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.412.819/0001-40. V – ENDEREÇO: Av. Professor Gomes de matos, nº 177, Jardim América, Fortaleza/CE – CEP. 60.410-423. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.008644/2025-63, no inciso III, do art. 55 e no inciso II, do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93. VII-FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: 2.1.1. Efetuar a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº079/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de julho de 2025, com alocação do seu valor global atualizado; 2.1.2. Aplicar reajuste contratual com base no índice econômico IGP-M, nos termos da Cláusula Terceira deste instrumento. IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 110.751,39 (cento e dez mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), com o acréscimo de R\$ 7.776,04 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), correspondente ao percentual de 7,021170% baseado no IGP-M, para R\$ 118.527,43 (cento e dezoito mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339040.1.500.9100000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de julho de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Contratante, Sebastião Vidal Gomes, Contratada e Elton Lima Maciel, Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADO: RUAMA ASSUNÇÃO ROCHA, inscrita no CPF nº 072.070.493-66, com endereço na Avenida Professor José Arthur de Carvalho, nº 485, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-370, Fortaleza – CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de Consultoria Individual** para promover a Sistematização dos Protocolos e Portarias, por meio da análise de documentos que versam sobre as regulamentações dos procedimentos voltados ao atendimento socioeducativo, no cotidiano dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PREVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20240007/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.011133/2024-48, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de execução de 3 (três) meses e vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), obrigando-se a Contratante, em face da execução dos serviços especificados no Termo de Referência e após apresentação dos Produtos, mediante entrega de atestados e aprovados pelo Gestor do Contrato, a pagar ao Contratado a quantia do valor do Produto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.08.243.163.12185.03 .449035.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária-Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, respondendo, e Ruama Assunção Rocha, Contratada como Consultora Individual.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.060-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2024, bem como os documentos constantes no Processo Administrativo NUP 30001.001312/2025-58; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em **rerratificar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2024.** DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se por este instrumento o item 2.1.1, a, da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2024, conforme abaixo: Onde se lê: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo



a alterações a seguir demonstradas: 2.1.1. Novo prazo de vigência do Contrato nº 071/2024: Leia-se: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterações a seguir demonstradas: 2.1.1. Novo prazo de vigência do Contrato nº 071/2024: a) Reestruturação no cronograma do Contrato nº 071/2024, com o ajuste da sua vigência, passando de 36 (trinta e seis) meses para 25 (vinte e cinco) meses. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo assim como os demais dados da CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2025; SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.005656/2025-36

EXTRATO DE CONVÊNIO N°16/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, com sede na Praça Coronel José Cícero Sampaio, 663 – Centro, Pacoti – Ce, Cep: 62.770-000, representado(a) por seu Prefeito em exercício, o(a) Sr.(a). Marcos Venícios Norjosa Gonzaga, portador(a) do CRM 6607 e inscrito(a) no CPF sob o Nº 613.349.793-91, residente e domiciliado(a) na Pv Paca, Distrito Sede Pacoti, Pacoti – Ce, CEP: 62.770-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “4º FESTIVAL JUNINO CUIDANDO DA NOSSA GENTE NO MUNICÍPIO DE PACOTI”, a realizar-se entre os dias 17/07/2025 e 19/07/2025, objetivando valorizar a cultura nordestina, promovendo a convivência social, o bem-estar e o sentimento de pertencimento comunitário, oferecendo acesso gratuito a atividades culturais, educativas e de cidadania para a população local e visitantes, realizando apresentações culturais, incluindo quadrilhas juninas, danças folclóricas e shows de música regional, com a participação ativa de artistas locais, grupos culturais e instituições comunitárias, turistas e visitantes, atraídos pela rica programação do evento, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.005656/2025-36. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 26.759,10 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 25.526,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 1.232,80 (mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11722.07.334041.14.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga, Prefeito de Pacoti - CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o Resultado Final de Classificação, divulgado na data de 16 de julho de 2025, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, uma vez que tudo transcorreu dentro da legalidade e atendidos os preceitos estabelecidos no presente Edital, de modo a produzir seus efeitos. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250005

IG N°1377276000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250005, de interesse da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, que tem por objeto a execução da CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95064/2025, até o dia 13/08/2025, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250007

IG N°1382383000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250007, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: Aquisição de Eletrodomésticos especificamente, 29 Televisor LED 60 Polegadas, 62 Televisor LED 43 Polegadas e 94 Suporte Fixo compatível para TV de 60 e 43 Polegadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907232025, até o dia 04/08/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250010

IG N°1388269000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250010, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Prestação Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901872025, até o dia 08/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250028

IG N°1388269000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250028, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino dos Municípios da CREDE 16 (Acopiara / Cariús / Catarina / Iguatu / Jucás / Orós / Quixé), por demanda. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902812025, até o dia 04/08/2025, às 9h (Horário de Brasília- DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250344
IG Nº1361399000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250344, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de gestão de documentos**, incluindo: traslado de suporte físico de documentos, guarda (custódia), organização, gerenciamento, bem como a gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo específico: administrativo, financeiro, jurídico e hospitalar do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), entrada continuada de documentos, com tratamento, indexação, armazenamento e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903442025, até o dia 06/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91557/2024 Comprasnet, de interesse da SEMACE cujo objeto é a **Prestação do serviço de consultoria do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)** na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), com foco na obtenção da certificação da norma NBR ISO 9001:2015 para fins de cumprimento da ação número 385 do Plano de Integridade da autarquia, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240795**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90795/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90234/2025 Comprasnet, de interesse da SPA, O objeto da licitação é a **prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte**, para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, visando o transporte de pessoal, equipamentos e materiais para ações e projetos voltados ao desenvolvimento da pesca e aquicultura no estado, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90437/2025 Comprasnet , de interesse do(a) UVA, cujo OBJETO é a aquisição de 01 (um) elevador unifamiliar, capacidade 400kg (5 pessoas), com 2 portas, manutenção e percurso de 5,00m, 1 entrada unilateral, com Fornecimento e instalação para atender a necessidade da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250547**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90547.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a Aquisição de MATERIAL PARA ORTOPEDIA nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Robinson de Borba d Veloso
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0008/2025**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 25 de julho de 2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.381.674,56 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), pagos em consonância com a cláusula oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a cláusula décima quinta do Contrato. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e João Batista Rocha Filho (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº121/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº 41001.001480/2025-60 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER a servidora **BRENDA SOUSA BARROS**, matrícula 3000034-X, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, ministrado pela Universidade de Fortaleza - Unifor, pelo período de maio a dezembro de 2025, em (oito) parcelas mensais de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº125/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viamarem* em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Dia do Teleatendente, ocasião que será realizada a palestra Saúde Mental no Ambiente de Trabalho, na Central de Atendimento Telefônico 155, concedendo-lhes meia diária, de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; §2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2025 FORTALEZA, 11 DE JULHO DE 2025

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------|---|--------|------------|------------------------------|---------|-----------|-----------|
| | | | | | QUA NT. | VALOR | TOTAL |
| Larisse Maria Ferreira Moreira | Auditor de Controle Interno/Coordenador | II | 17/07/2025 | Fortaleza/Canindé/ Fortaleza | 0,5 | R\$137,78 | R\$ 68,89 |
| José Benevides Lôbo Neto | Auditor de Controle Interno/Articulador | II | 17/07/2025 | Fortaleza/Canindé/ Fortaleza | 0,5 | R\$137,78 | R\$ 68,89 |

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, INSCrita NO CNPJ Nº 04.601.397/0001-28. OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE CONTRATO A PRÉSTACÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), PARA GARANTIR UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE, SEGURA E DE ALTA DISPONIBILIDADE ENTRE A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E OS CIDADÃOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LINK DE DADOS COM REDUNDÂNCIA, GARANTINDO A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DAS OPERAÇÕES, MESMO EM CASOS DE FALHAS NA REDE PRINCIPAL, ALÉM DE CONTEMPLAR A OFERTA DE TRONCOS SIP (SESSION INITIATION PROTOCOL), POSSIBILITANDO CHAMADAS DE VOZ SOBRE IP (VOIP) COM ALTA QUALIDADE, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE NUMEROS 0800 E TRIDIGITO, FACILITANDO O ACESSO GRATUITO DA POPULAÇÃO AOS CANAIS INSTITUCIONAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA O ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO AO PROCESSO NUP: 41001.001305/2025-72, E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 11 DE JULHO DE 2025, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E, 107 C/C O ART. 94 TUDO DA LEI N.º 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 23.868,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSETA E OITO REAIS). NO VALOR ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 41100001.14.422.434.20680.10.339039.1.5009100000.0-5221 DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº20/2025 A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **FERNANDO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 30000196, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente a despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, às contas da Dotação Orçamentária nº 58100001.04.122.421.2022 3.03.339039.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000203, constante do processo NUP nº 58001.000417/2025-17. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de julho de 2025.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROMULO MARTINS DE SOUSA**, matrícula 43094327, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº249/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE REFERE-SE A PORTARIA Nº249/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

| * ORD. | SERVIDOR | MATRÍCULA | TOTAL DE HORAS | VALOR |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| 1 | MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE | 300465-1-X | 10 | R\$ 378,20 |
| 2 | MARCELO BARREIRA ROLA | 300795-1-5 | 10 | R\$ 378,20 |
| 3 | BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA | 126237-1-2 | 20 | R\$ 756,40 |
| 4 | ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS | 4309122-0 | 24 | R\$ 907,68 |
| 5 | JOSENILDO SOUSA DA SILVA | 4308932-3 | 10 | R\$ 378,20 |
| TOTAL | | | 74 | R\$ 2.798,68 |

*** * *** *

PORTARIA Nº381/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** Policiais Penais, relacionados no anexo Único desta Portaria, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, zelo, e proatividade no cumprimento de suas atividades, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº381/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

| N. | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE | PROCESSO |
|----|--|------------|-----------------|--------------------------|
| 1 | ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA | 430670-1-X | UP-ITAITINGA2 | NUP 18001.019122/2025-91 |
| 2 | ALINE FREITAS FELINTO | 4308958-7 | UP-ITAITINGA4 | NUP 18001.018139/2025-21 |
| 3 | ANTONIO EVERSON SOUSA RIBEIRO | 4310736-4 | UP-ITAITINGA2 | NUP 18001.019281/2025-96 |
| 4 | CLÁUDIA MARIA LEITE BRANDÃO | 300696-1-7 | UP ITAITINGA1 | NUP 18001.018103/2025-48 |
| 5 | DIANA ITAME LIMA FELIX DE SOUZA | 430664-1-2 | UP ITAITINGA1 | NUP 18001.018103/2025-48 |
| 6 | FRANCISCA JANAINA NOBERTO DA FROTA DE OLIVEIRA | 3008191-9 | UP-ITAITINGA3 | NUP 18001.018966/2025-15 |
| 7 | MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA | 3009311-9 | UP-ITAITINGA4 | NUP 18001.018139/2025-21 |
| 8 | RENATA LECY DA SILVA | 4731801-7 | SOBREIRA AMORIM | NUP 18001.017354/2025-13 |
| 9 | ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA | 4730811-9 | SOBREIRA AMORIM | NUP 18001.017354/2025-13 |
| 10 | SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA | 4309314-2 | NUVIG | NUP 18001.019371/2025-87 |
| 11 | THAIS DA SILVA NOGUEIRA | 431001-1-4 | UP-ITAITINGA3 | NUP 18001.018148/2025-12 |
| 12 | VICENTE LEITE JUNIOR | 4309235-9 | NUVIG | NUP 18001.019371/2025-87 |
| 13 | WILLIANS BARROS DE ALENCAR | 4309094-1 | UP SOBRAL | NUP 18001.018445/2025-68 |

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de dezembro a 20 de janeiro do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | TOTAL DE HORAS | VALOR |
|----|--------------------------------|-----------|----------------|-------------------|
| 1 | CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA | 4310716X | 12 | R\$ 453,84 |
| | | | TOTAL | R\$ 453,84 |

*** *** ***

PORTARIA Nº393/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

| Nº. | SERVIDOR | MATRÍCULA | TOTAL DE HORAS | VALOR |
|-----|-------------------------|-----------|----------------|-------------------|
| 1 | MARIANNA CARNEIRO MOURA | 43100939 | 6 | R\$ 226,92 |
| 2 | AGNALDO TORRES VERCOSA | 4735451X | 8 | R\$ 302,56 |
| | | | TOTAL | R\$ 529,48 |

*** *** ***

PORTARIA Nº394/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de fevereiro a 20 de março do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

| Nº. | SERVIDOR | MATRÍCULA | TOTAL DE HORAS | VALOR |
|-----|-------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| 1 | MARIANNA CARNEIRO MOURA | 43100939 | 36 | R\$ 1.361,52 |
| 2 | GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA | 43094890 | 10 | R\$ 378,20 |
| 3 | JANYEIRE PAULINO CASTRO | 43091557 | 9 | R\$ 340,38 |
| | | | TOTAL | R\$ 2.080,10 |

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 18001.015704/2025-07, RESOLVE, nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º e 5º Decreto nº 36.328/2024, DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE, que será responsável pelo procedimento ordinário do PARC (Processo Administrativo de Responsabilização Contratual) no caso de aplicação de impedimento para licitar e contratar com o Poder Público. A Comissão será composta pelos **SERVIDORES**: ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA, matrícula: 4728001 x, MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES, matrícula nº 300.365-1-4, MARIA GORETH GOMES DE LIMA, matrícula nº 300.738-1-9 e RAPHAEL DO PRADO FREITAS, matrícula nº 43106449, sob a presidência de MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO, matrícula 3004441X. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2023 - IG: 1390183

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, n.º 5121, Arena das Dunas - Sala M003/004 - Lagoa Nova - Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 24 das Condições Gerais do Contrato. E considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.006868/2025-82, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/CIDADES/2023; VII- FORO: Comarca de Fortaleza ; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato **fica prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 10.07.2025 em razão das repositões/prorrogações de prazo automáticas, finalizando em 08 de setembro de 2025. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, finalizando em 31 de dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, finalizando em 31 de dezembro de 2025;

e seis) dias, finalizando em 31 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Djalma Mariz Medeiros, INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº016/CIDADES/2013 - IG: 1390428

ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43012.000946/2025-14, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/CIDADES/2013. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo de cooperação, **fica prorrogado** por um período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura do presente termo aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE.SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2020

NUP: 43022.006595/2025-28

IG: 1390339000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-9; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, IV – CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.357/0001-87, neste ato representada pelo Sr. RUBEN SÉRGIO FURLANI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.314.263-91, doravante denominada CONTRATADA, ambos melhores qualificados no contrato primitivo; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 4001 – Gal/Esc, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza/Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações c/c arts. 190 e 193, II, a), ambos da Lei Federal nº 14.133/21, no processo administrativo (NUP 43022.006595/2025-28), enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 027/2020, cujo objeto consiste consiste na execução da obra de pavimentação da Rodovia Ce-350, no trecho: entr. CE-065 (Tucunduba), no Município de Maranguape, com extensão de 15,70km, em regime de empreitada por preço unitário, conforme justificativa técnica apresentada no Parecer Técnico do gestor do aludido contrato, à fl. 028 do NUP 43022.006595/2025-28. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término para a data de 11/10/2025; IX – VALOR: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 11/10/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e RUBEN SÉRGIO FURLANI (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2023

NUP: 43022.005680/2025-79

IG: 1270978000

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O CONSÓRCIO COSAMPA/V2/MACIEL FUNCIONAL III; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, matrícula funcional nº 01401211, com endereço funcional na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO COSAMPA/V2/MACIEL FUNCIONAL III**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.292.379/0001-29, neste ato representado pelos seus representantes, Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, e Sr. LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, e documentos inseridos no NUP 43022.005680/2025-79; V – ENDEREÇO: Rua Antônio de Castro, 511 – Sala 104 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/Ce, CEP: 60822-510; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 109/2023 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.005680/2025-79, parte integrante do referido Termo, e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº109/2023**, cujo escopo é a Execução dos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da SOP, na área do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte (Lote IV); CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 2.296.245,09 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), que corresponde a 8,969% do valor inicialmente contratado. Como se trata da primeira aditivação contendo supressão, o percentual apresentado, de 8,969% atende às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.005680/2025-79; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.296.245,09 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE), FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO(Representante da CONTRATADA)- JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA(Representante da CONTRATADA) e LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE(Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 131/2025

NUP 43022.000378/2023-61

IG: 1368709000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – térreo, bairro Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente (respondendo), Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 300017-37, endereço profissional na SOP; CONTRATADA: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Coronel Cicero Sá, nº 1400, sala 02, bairro Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.305.610/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NA SEDE DA SPS**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Eletrônica nº20250017-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 460.960,23 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: classificação funcional: 43200007.15.451.311.12080 – Estruturação de Edificações Públicas Administrativas: 449051 – Obras e Instalações; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; ; DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE DA SOP – RESPONDENDO) e LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA(SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DO CONTRATO Nº108/2025

NUP: 43022.005936/2025-19

IG: 1390058000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 108/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula funcional 01401211, com endereço profissional na SOP. CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula funcional 01401211, com endereço profissional na SOP; CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural – CEP 62.685-000, Paraipaba/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84 e CGF nº. 06.044.704-4, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, qualificado no NUP 43022.011485/2024-05; OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO: 1.1. Fica **retificado o Contrato nº108/2025**, com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: 1.“Objeto: Contratação de Obras de Restauração / Qualificação no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará – 4º Grupo de Obras de Qualificação da Rodovia CE-388, Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km”; 2.“Considerando que a Agência Contratante deseja que o Empreiteiro execute a QUALIFICAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-388, LOTE III: TRECHO ENTRONCAMENTO CE-183/BR-403 (B) (VARJOTA) – ENTRONCAMENTO CE-176 / CE-257 (B) (SANTA QUITÉRIA), COM EXTENSÃO DE 39,51 KM”; 3. “Carta de Aceitação Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025. Identificação: Licitação Pública Nacional – LPN nº 20240001 – Lote III Contrato nº 108/2025 - Objeto: Contratação de Obras de Qualificação / Restauração no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará – 4º Grupo de Obras de Qualificação: Lote III - Qualificação da Rodovia CE-388, Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km”; 4.“Condições Especiais do Contrato: [...] 1.1(s) Os Locais das Obras: Lote III: Rodovia CE-388 Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km; OBS: Os locais das obras estão definidos com mais detalhes nos projetos executivos”. LEIA-SE: 1.“Objeto: Contratação de Obras de Restauração / Qualificação no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará – 4º Grupo de Obras de Qualificação da Rodovia CE-366, Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km”; 2.“Considerando que a Agência Contratante deseja que o Empreiteiro execute a QUALIFICAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-366, LOTE III: TRECHO ENTRONCAMENTO CE-183/BR-403 (B) (VARJOTA) – ENTRONCAMENTO CE-176 / CE-257 (B) (SANTA QUITÉRIA), COM EXTENSÃO DE 39,51 KM”; 3. “Carta de Aceitação - Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025; Identificação: Licitação Pública Nacional – LPN nº 20240001 – Lote III Contrato nº 108/2025 ; Objeto: Contratação de Obras de Qualificação / Restauração no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – Infra-Rodoviária Ceará – 4º Grupo de Obras de Qualificação: Lote III - Qualificação da Rodovia CE-366, Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km”; 4.“Condições Especiais do Contrato: [...] 1.1(s) Os Locais das Obras: Lote III: Rodovia CE-366 Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), com extensão de 39,51 km; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:2.1. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO COLIDIREM COM OS AJUSTES DESTE TERMO, QUE AS PARTES RECIPROCAMENTE ACEITAM.; DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004850/2025-06

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº129/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 129/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PORANGA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PORANGA – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. Antônio Roberto Uchôa de Almeida;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/01/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/07/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Antônio Roberto Uchôa de Almeida Prefeito do Município de PORANGA – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004732/2025-90

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º075/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SABOEIRO – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. Antônio Francisco de Lima;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/01/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/07/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Antônio Francisco de Lima Prefeito do Município de SABOEIRO – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.005239/2025-97**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº223/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 223/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.598.683/0001-70, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/01/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/07/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA Prefeito do Município de MERUOCA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005640/2025-27**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº06/2023**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 06/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr.(a). MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 24/07/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/07/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005301/2025-41**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº107/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 107/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**, já qualificado no processo de formalização original, representado pelo prefeito municipal SR. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 08/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10/07/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de CROATÁ – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005355/2025-14**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº134/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 134/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA- CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**, já qualificado no processo de formalização original, representado pelo prefeito municipal SRA. Patrícia Maria Santos Barreto;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 210 dias, findando em (08/02/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/07/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Patrícia Maria Santos Barreto Prefeita do Município de IRAUÇUBA– CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005988/2025-14**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº398/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 398/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO KLEITON PEREIRA;; II - OBJETO: 1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº398/2022**, cujo objeto são obras de contenção na Praia da Peroba, no Município de Icapuí-CE. 1.2. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 1.820.750,34 (um milhão, oitocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais, trinta e quatro centavos), será reduzido para R\$ 532.075,34 (quinhentos e trinta e dois mil, setenta e cinco reais, trinta e quatro centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passará a ser de R\$ 5.288.675,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). 1.4. Não haverá alteração do valor total do Convênio, permanecendo em 5.820.750,34 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais, trinta e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: 5.820.750,34 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais, trinta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/07/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E FRANCISCO KLEITON PEREIRA Prefeito de Icapuí-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

RECEBIMENTO - NUP: 43022.006670/2025-51

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante – SEMURB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº25/2025 para a Pavimentação em Intertravado da Rodovia CE-085 Trecho: Entr. CE-531 P/ Icaraí - Entr. CE-090 (Tabuleiro Grande) (CE-085), com extensão 4,62 km, no município de São Gonçalo do Amarante - CE, com validade até 07 de julho de 2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB. Em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20250020**

NUP: 43022.001511/2025-60

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP (RESPONDENDO), GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 0403/2025, publicada em 27/06/2025, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250020 – cujo objeto é a execução da PAVIMENTAÇÃO DA CE-378 NO TRECHO: BARROCAS AO KM 8,5 DA CE-378, COM EXTENSÃO DE 8,57KM. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório a empresa: **JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 7.057.783,28 (sete milhões e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2944440/SADD**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 100.000,00; PROCESSO Nº: 0653.000013 / 2025-80- Cagece **OBJETO:** concessão de cota de patrocínio para realização da Abertura dos Festejos Juninos do Nordeste-Festa de Santo Antônio de Barbalha, realizada de 30/05 a 13/06/2025 em Barbalha-Ce **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que a “Abertura dos Festejos Juninos do Nordeste – Festa de Santo Antônio de Barbalha” configura-se como uma das mais expressivas manifestações culturais e religiosas do país, representando um marco identitário para o município de Barbalha e para toda a região do Cariri; Considerando que com sua tradição centenária, o evento articula de forma consistente religiosidade, cultura popular e turismo, atraindo milhares de visitantes e movimentando significativamente a economia local; Considerando que o projeto contribui diretamente para a valorização das tradições nordestinas, promovendo um calendário cultural de grande relevância e fortalecendo a cadeia produtiva do setor, desde os artistas populares até os pequenos empreendedores da cidade. A execução da iniciativa considera aspectos fundamentais como a acessibilidade, a sustentabilidade e a inclusão social, com ações voltadas à participação de diferentes públicos, como pessoas com deficiência, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade; Considerando que além de seu impacto cultural e simbólico, a festa adota práticas voltadas à preservação ambiental e à promoção da qualidade de vida dos participantes, apoiando-se em colaborações institucionais que garantem uma infraestrutura adequada para a realização das atividades. Nesse contexto, a parceria com órgãos e empresas públicas permite qualificar a realização do evento, assegurando recursos e meios técnicos que contribuem para uma gestão mais eficiente e responsável; Considerando que a cidade comemora a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, reconhecida como Patrimônio Histórico pelo Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – IPHAN e pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – COEPA, onde realiza um cortejo com mais de cinquenta grupos da tradição popular e vendas de comidas típicas, apresentações culturais, além do cortejo e hasteamento do Pau da Bandeira do Santo Padroeiro. Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC/Cagece 2021 **CONTRATADA:** **SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 19 de maio de 2025 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2004ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.00001309/2025-03-Cagece. Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ACORDO EXECUTIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, com sede em Fortaleza/CE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, e **ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**, pessoa jurídica de direito público externo constituída sob a forma de organização internacional de natureza intergovernamental, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.262.080/0001-30 **OBJETO:** O presente acordo tem por objeto a **cooperação entre as partes** visando a cooperação técnica entre a OEI e Estado do Ceará, nos termos do Plano de Trabalho e aditivos que integram, para todos os fins legais, o presente acordo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O projeto de cooperação tem natureza de ato complementar de cooperação técnica internacional (acordo executivo) e está em conformidade com o Acordo de Sede (Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004), o Convênio de Santo Domingo – Ata de Registro dos Estatutos da OEI (Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011), o Acordo Básico de Cooperação (Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014), e a Lei Estadual Nº 19.052, de 20 de setembro de 2024. **VALOR:** O custo de execução de cada projeto está estimado em R\$ 11.288.158,65 (onze milhões dos centos oitenta e oito mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme detalhado no orçamento que integra o Plano de Trabalho anexo a este acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste vigorará desde a data de assinatura deste instrumento pelo prazo de 5 (cinco) anos podendo, motivadamente, ser prorrogado por igual período, respeitado o limite de 10 (dez) anos. Após este período máximo, há ainda a possibilidade de celebração de novo ajuste, conforme disposto na Lei Estadual Nº 19.052, de 20 de setembro de 2024. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, e Rodrigo Rossi, Diretor e Chefe da Representação Escritório da OEI no Brasil. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº02/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: CENANOINK NOVA SIMPLES (I.S.); III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Janaina Sobreira Rocha, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº10/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: CARREIRA HUB DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Laura Gisele Gomes Mendonça, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº17/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PRO GAMERS LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 18/01/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Pedro Henrique Carvalho Rola, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº20/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PS UP AGRÍCOLA LTDA. – ME; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 28/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Tiago Melo Freire, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº25/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: MEDGASTRO INOVA SIMPLES (I.S); III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 31/01/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Rafael Silva Machado, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº27/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: AIRCLUB360 AGENCIA DE ESPORTES E BEM-ESTAR LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Alice Candeia Diniz Ventura, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº28/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: WAVINGTEST INOVAÇÃO EM QUALIDADE DE SOFTWARE LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 26/01/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Gabriela Telles de Souza, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº42/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PLATAFORMA VIU INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Kaique de Freitas Câmara, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº43/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: MAKE A VISION INOVA SIMPLES (I.S); III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 26/01/2026; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Ilam Albuquerque Gurgel, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº10/2025

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO; III - OBJETO: uma assinatura anual do jornal O POVO, conforme processo nº 31052.002330/2025-14; IV - VALOR GLOBAL: R\$ 875,80; V - PRAZO: 12 meses, a partir da data de assinatura; VI - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho - Presidente da Funcap e André Avelino de Azevedo - Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº489/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000993/2025-51, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARINA LEITAO MESQUITA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300198-1- 4, desta Fundação, e a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 15 a 18 de julho de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no 22º Congresso Brasileiro de Sociologia (SBS), na Universidade de São Paulo (USP), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 836,95 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.208,93 (hum mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deve-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 14 de julho de 2025.

Izabelle Mont' Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO IG - 13624440
Nº DO DOCUMENTO 032/2025**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA 48.245.108 DIEGO NAZARENO PRATA FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DIGITAL (E-BOOK) E SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVROS nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250002 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de

06 (seis) meses, contado da sua publicação,. VALOR GLOBAL: R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais). pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500) Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 07 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Diego Nazareno Prata Ferreira Titular da Empresa 48.245.108 DIEGO NAZARENO PRATA FERREIRA CONTRATADO

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº1974/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.006023/2025-41, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo nomeados, para sob a Presidência do primeiro, **componrem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho - CSDA dos Servidores Técnicos Administrativos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, pelo período de 17/06/2025 à 30/09/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | COMPETÊNCIA |
|---------------------------------------|-----------|---|-------------|
| Gildo Verçosa Rocha | 3007550-1 | Assistente da Gestão em Educação Superior | Presidente |
| Welcya Barros Macedo Veras | 3007591-9 | Assistente da Gestão em Educação Superior | Membro |
| Paula Andrea Rolim Costa | 3007747-4 | Assistente da Gestão em Educação Superior | Membro |
| Maria dos Remedios Alves Camilo Pinto | 3007618-4 | Assistente da Gestão em Educação Superior | Membro |
| Renara Kesia Nojosa Damasceno | 3000050-1 | Assistente da Gestão em Educação Superior | Membro |
| Iallison Araujo de Oliveira | 3008037-8 | Assistente da Gestão em Educação Superior | Membro |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Hidebrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

PORTEIRA Nº2003/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.006851/2025-89;31032.006832/2025-52;31032.006699/2025-34;31032.006700/2025-21;31032.006894/2025-64;31032.006745/2025-03;31032.006744/2025-51;31032.006743/2025-14;31032.006910/2025-19;31032.006807/2025-79-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2003/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | TOTAL |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|-------------------------|---|--------|--------|
| MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA | PROFESSOR ASSISTENT,G | 006231.1-3 | 28/07/2025 a 28/07/2025 | RUSSAS FORTALEZA RUSSAS | ½ | 68,89 |
| MARIA LUCENIR JERONIMO CHAVES | PROFESSOR ADJUNTO,L | 006545.1-5 | 28/07/2025 a 28/07/2025 | LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE | ½ | 68,89 |
| RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ | MOTORISTA, 21 | 005320.1-0 | 29/07/2025 a 30/07/2025 | FORTALEZA FORTIM FORTALEZA | 01 e ½ | 206,67 |
| FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 | 007472.1-1 | 29/07/2025 a 30/07/2025 | FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA | 01 e ½ | 206,67 |
| PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO | ENGENHEIRO CIVIL, 18 | 010641.1-0 | 31/07/2025 a 01/08/2025 | FORTALEZA CANINDE FORTALEZA | 01 e ½ | 206,67 |
| FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 | 007472.1-1 | 04/08/2025 a 06/08/2025 | FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA | 02 e ½ | 344,45 |
| RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ | MOTORISTA, 21 | 005320.1-0 | 06/08/2025 a 08/08/2025 | FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA | 02 e ½ | 344,45 |
| ANTONIO INACIO RODRIGUES | MOTORISTA, 21 | 007464.1-X | 12/08/2025 a 13/08/2025 | FORTALEZA CANINDE FORTALEZA | 01 e ½ | 206,67 |
| FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 | 001455.1-3 | 20/08/2025 a 23/08/2025 | FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA | 03 e ½ | 482,23 |
| TANIA MARIA DE SOUSA FRANCA | PROFESSOR ADJUNTO, J | 300604.1-5 | 16/09/2025 a 19/09/2025 | FORTALEZACANINDE-CRATEUS-TAU-IGUATUFORTALEZA | 03 e ½ | 482,23 |

PORTEIRA Nº2025/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.006118/2025-64 e 31032.006289/2025-93 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2025/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

| NOME | CPF | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASS. | TOTAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------------|--------|-------|--------|
| ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO | 059.148.823-03 | 18/07/2025 a 19/07/2025 | IGUATU / MOMBAÇA / IGUATU | 01 e ½ | 71,36 | 573,86 |
| FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA | 044.436.823-09 | 18/07/2025 a 19/07/2025 | PEREIRO / JAGUARIBE / PEREIRO | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº 31032.010218/2024-12 e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 9.460,62 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.460,62 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), ao(a) servidor(a), **IGOR JOVENTINO ROBERTO**, matrícula 3000272-5, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Hidebrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA SECULT Nº154/2025 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.003461/2025-47, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES**, Orientador da Célula de Patrimônio Imaterial, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória, matrícula nº 3000940-1, referente a viagem às cidades de Quixadá e Quixeramobim/CE, no dia 11 de junho de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica para

observação, escolha e análise de espaços de realização do Encontro Mestres do Mundo 2025, evento estruturante da Secretaria da Cultura, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº155/2025 A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004118/2025-10, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); totalizando R\$1.102,25 (mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de 385,78 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$ 6.838,56 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), já acrescida da taxa administrativa, ao servidor **LEANDRO MACIEL SILVA**, Coordenador de Políticas para as Artes, matrícula nº 3000965-7, referente à viagem à cidade de Maceió - Alagoas, no período de 04 a 06 de julho de 2025, para participar do 6º Encontro Regional da Rede Pavio de Teatro, representando a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I; art. 16; art. 17; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº109/2025

NUP: 27001.001623/2025-11

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E O SISTEMA FECOMÉRCIO, POR MEIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. Por este instrumento e na melhor forma de direito, o SISTEMA FECOMÉRCIO, por meio do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE, inscrito no CNPJ sob nº 03.648.344/0001-08, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com sede e foro na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-194, neste ato representado por sua Diretora Regional, Sra. DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA, doravante denominado SENAC e o **INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do Estado do Ceará, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 870, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado INSTITUTO MIRANTE, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes - Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza, Ceará, representada por sua Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a **conjunção de esforços interinstitucionais**, do SENAC/AR/CE e Instituto Mirante, com interveniência da SECULT/CE, com vistas a promover ações conjuntas no âmbito dos equipamentos culturais geridos pela Organização Social, para implantação de unidade(s) do CAFÉ-ESCOLA SENAC, que, oportunamente, serão objeto de Termo de Permissão de Uso específico, a ser celebrado entre os PARTÍCIPES. Parágrafo único. Os Termos de Permissão de Uso a serem celebrados entre os partícipes serão desenvolvidos conforme Plano de Trabalho que deverá ser aprovado entre as partes, e passarão a ser partes integrantes e indissociáveis do presente Acordo de Cooperação, podendo ser adequados, por mútuo consentimento entre os partícipes, sempre que identificarem a necessidade de aperfeiçoar a operacionalização das atividades relacionadas ao cumprimento deste instrumento. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: As partes pactuam que a parceria está adstrita ao compromisso do SENAC com o cumprimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira, ficando estabelecido que, para melhor qualidade das atividades a serem oferecidas ao público-alvo, poderá o SENAC contratar com particulares e/ou instituições e utilizar os espaços da melhor forma que lhe aprouver, servindo o presente Acordo como autorização/consentimento. Os serviços ofertados pelo SENAC, serão disponibilizados ao público em geral em conformidade com os horários de funcionamento dos estabelecimentos, que poderão ser ajustados de comum acordo entre as partes. DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO MIRANTE: São responsabilidades do INSTITUTO MIRANTE: 1. Ceder, mediante instrumento de Permissão de Uso, com a interveniência e autorização da SECULT/CE, de forma exclusiva, os espaços físicos necessários para a operacionalização dos serviços do SENAC, conforme Planos de Trabalho a serem aprovados entre os PARTÍCIPES; 2. Realizar as adequações estruturais, elétricas, hidráulicas e outras, necessárias para funcionamento da Unidade CAFÉ-ESCOLA SENAC e espaços físicos necessários para compor os serviços, em conformidade com o projeto validado pelas PARTES; 3. Autorizar o acesso de empregados, fornecedores, equipamentos e usuários dos serviços aos espaços correspondentes às cessões de uso, bem como áreas comuns; 4. Disponibilizar vigilância 24 (vinte e quatro) horas nas áreas destinadas ao CAFÉ-ESCOLA SENAC; 5. Responsabilizar-se pela higienização da caixa d'água e/ou cisterna, no mínimo, semestralmente, ou quando necessário, caso o reservatório seja compartilhado; 6. Disponibilizar ao SENAC a documentação necessária para emissão de documentos obrigatórios para o funcionamento e regularidade do CAFÉ-ESCOLA SENAC; 7. Isentar o SENAC do pagamento de aluguel da área cedida; 8. Permitir acesso exclusivo do SENAC (seus colaboradores e fornecedores) às áreas dos imóveis a serem cedidas pelo INSTITUTO MIRANTE, com interveniência da SECULT/CE, destinadas à operacionalização do CAFÉ-ESCOLA SENAC, bem como áreas de armazenamento, recebimento e apoio, exceto a área destinada ao vestuário que poderá ser compartilhada; 9. Entregar os espaços cedidos com as manutenções gerais relacionadas às instalações físicas do imóvel. DAS OBRIGAÇÕES DO SENAC: São responsabilidades do SENAC/AR/CE: 1. Observar o disposto no presente instrumento; 2. Não desvirtuar a finalidade deste acordo; 3. Equipar e realizar adequações, não estruturais, nos espaços físicos do imóvel que for objeto de Termo de Permissão de Uso, para o adequado funcionamento do CAFÉ-ESCOLA SENAC, tais como: instalação de mobiliário e decoração e instalação de equipamento da cozinha; 4. Disponibilizar o atendimento do CAFÉ-ESCOLA SENAC ao público em geral; 5. Responsabilizar-se pela aquisição dos insumos necessários a operacionalização das atividades e serviços do CAFÉ-ESCOLA SENAC, tais como: gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza, utensílios, termoplásticos e demais equipamentos necessários; 6. Promover a operacionalização geral do CAFÉ-ESCOLA SENAC, com a responsabilidade de todos os custos e despesas oriundas das atividades, inclusive da contratação de serviços e equipe de trabalho; 7. Fornecer os equipamentos e mobiliários, os quais serão patrimoniados em nome do SENAC, conforme o Plano de Trabalho a ser aprovado entre os PARTÍCIPES. DAS OBRIGAÇÕES DA SECULT (INTERVENIENTE): São responsabilidades da SECULT: 1. Cooperar com as partes para execução das ações promovidas entre as partes em prol da promoção cultural e do desenvolvimento das atividades nos estabelecimentos públicos geridos pelo INSTITUTO MIRANTE; 2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas em conjunto pelos PARTÍCIPES, garantindo que a execução das ações pactuadas esteja alinhada com o desenvolvimento do setor cultural, a promoção de políticas culturais, bem como ações desenvolvidas nos equipamentos vinculados à Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da cultura do Ceará – RECE; 3. No caso de descontinuidade da relação contratual entre a SECULT e o INSTITUTO MIRANTE, relacionada a gestão dos equipamentos de cultura, garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelo SENAC, pelo período de vigência determinado no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO e/ou nos TERMOS DE PERMISSÃO DE USO específicos dos bens imóveis, que, por força deste instrumento, sejam firmados entre o INSTITUTO MIRANTE e o SENAC/AR/CE, por meio de sub-rogação ou celebração de novos termos sem interrupção das atividades; 4. Desempenhar outras atividades que forem necessárias para o auxílio às partes na execução das ações e atividades desenvolvidas por força do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO. DOS RECURSOS FINANCIEROS E HUMANOS: O presente Acordo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos necessários ao alcance do objeto pactuado. As ações e atividades realizadas em virtude do presente Acordo não implicarão cessão de servidores, tampouco acarretarão alteração de seu vínculo funcional com o Órgão ou Instituição de origem, o qual deverá arcar com todos os encargos de natureza funcional, trabalhista, previdenciária, fiscal e segurança deles decorrentes. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Acordo de Cooperação, será realizado pelo INSTITUTO MIRANTE, e, no que couber, pela SECULT/CE, por agente responsável, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, designado por ato público em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado sem prejuízo da fiscalização exercida pelo SENAC, dentro da sua respectiva área de competência. O SENAC designa como gestora deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a Sra. GEYSA MARA NOBRE GRANGEIRO, e como fiscal a Sra. JULIANA BISSONHO SOARES, responsáveis para realizar o acompanhamento e a fiscalização do presente instrumento com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto. DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido, justificadamente, a qualquer tempo: I – Por prática contrária à legislação vigente ou a disposição deste Acordo por qualquer um dos



Partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias; II – Por interesse de qualquer uma das Partes e mediante comunicação formal com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias; III – Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto. DAS ALTERAÇÕES: Toda e qualquer alteração ao presente Acordo de Cooperação será processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com as devidas justificativas e mediante solicitação apresentada aos partícipes. DA PUBLICAÇÃO: O presente Acordo de Cooperação será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma de extrato, a ser providenciado pela SECULT. DAS DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO: As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste Acordo de Cooperação de forma ética e de acordo com os princípios, na forma da lei vigente. O INSTITUTO MIRANTE e a SECULT/CE assumem que são expressamente contrários à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do SENAC. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Acordo, ou de outra forma que não relacionada neste, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. As partes comprometem-se a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Acordo. DO COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): Os partícipes obrigam-se, além das Cláusulas constantes neste Acordo, também a cumprirem a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e comprometendo-se a manter o sigilo das informações prestadas por ambas as partes. DO FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação das cláusulas e condições determinadas expressamente neste Acordo de Cooperação, renunciando as partes, desde logo, foro privilegiado. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2025. SIGNATARIOS: DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA - DIRETORA REGIONAL DO SENAC/AR/CE TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA – OAB/CE Nº31.767

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº110/2025
NUP: 27001.001623/2025-11

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA, COM ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E O SISTEMA FECOMÉRCIO, POR MEIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. Por este instrumento e na melhor forma do direito, o SISTEMA FECOMÉRCIO, por meio do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE, inscrito no CNPJ sob nº 03.648.344/0001-08, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com sede e foro na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-194, neste ato representado por sua Diretora Regional, Sra. DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA, doravante denominado PERMISSIONÁRIA e o INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do Estado do Ceará, com sede na Dr. José Lourenço, nº 870, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PERMITENTE, com a ANUÊNCIA da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes - Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza, Ceará, representada por sua Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada INTERVENIENTE, resolvem firmar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA “PINACOTECA DO CEARÁ”, localizado no Complexo Estação das Artes, localizado à Rua 24 de maio, Praça Estação das Artes, s/nº – Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza, Ceará, visando à implantação e operalização por parte do PERMISSIONÁRIA de uma Unidade Pedagógica – CAFÉ-ESCOLA SENAC PINACOTECA, EM CARÁTER PROVISÓRIO E PRECÁRIO. Este instrumento será desenvolvido conforme Plano de Ação constante no Anexo Único, que constitui parte integrante e indissociável, e que poderá ser adequado, por mútuo entendimento entre os participes, sempre que identificarem a necessidade de aperfeiçoar a execução das atividades relacionadas ao cumprimento deste instrumento. DO LOCAL E DAS FINALIDADES: A permissão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização de espaço público destinado ao funcionamento do CAFÉ-ESCOLA SENAC PINACOTECA, na Pinacoteca do Estado do Ceará, localizado no Complexo Estação das Artes, à Rua 24 de maio, Praça Estação das Artes, s/nº – Centro, CEP: 60.020-000, Fortaleza, Ceará. O atendimento será disponibilizado para o público em geral utilizando a tabela de preços da PERMISSIONÁRIA e com o seguinte horário de funcionamento: a) De quarta a sexta-feira, das 10h às 18h; b) Aos sábados, das 12h às 20h; c) Aos domingos, das 10h às 17h. O horário de funcionamento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, sem a necessidade de termos aditivos. Será permitido o funcionamento em horários extraordinários, mediante pactuação das partes. DOS RECURSOS FINANCIEROS E HUMANOS E DAS DESPESAS DE CONDOMÍNIO: O presente instrumento é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos, cabendo a cada participante arcar com os respectivos custos necessários ao alcance do objeto pactuado. As ações e atividades realizadas em virtude do presente instrumento, não implicarão cessão de servidores e empregados, tampouco acarretarão alteração de seu vínculo funcional com o Órgão ou Instituição de origem, o qual deverá arcar com todos os encargos de natureza funcional, trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária deles decorrentes. Fica estabelecido que a PERMISSIONÁRIA será responsável pelo pagamento de uma taxa mensal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinada exclusivamente à cobertura das despesas ordinárias e obrigatórias do imóvel objeto desta cessão, incluindo, mas não se limitando, a custos destinados a: a) Consumo de água, energia elétrica e gás (se aplicável); b) Serviços de limpeza e manutenção das áreas comuns; c) Segurança e vigilância; d) Taxas e encargos condominiais relacionados à administração do imóvel. O valor da referida taxa não caracteriza contraprestação, aluguel ou qualquer outra remuneração pelo uso do imóvel, tendo sua aplicação vinculada única e exclusivamente à manutenção do bem e ao custeio das obrigações relacionadas ao seu funcionamento adequado. O valor será depositado diretamente na conta bancária da PERMITENTE, conforme dados a seguir: Titular: INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA CNPJ nº: 42.008.329/0001-49 Banco: Bradesco Agência: 3456-8 Conta Corrente: ***.398.* Ao término da Permissão de Uso, a PERMISSIONÁRIA deverá devolver o espaço cedido ao PERMITENTE, totalmente livre e desimpedido de pessoas e coisas, nas mesmas condições presentes no Termo de vistoria emitido pela PERMITENTE. DO PRAZO: Sem perder seu caráter precário e de revogabilidade, a outorga da permissão de uso, a título gratuito, se dará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do Termo de Permissão Uso. A PERMISSIONÁRIA terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, para iniciar as suas atividades. O prazo estabelecido no item 4.2, poderá ser alterado, desde que justificado pela PERMISSIONÁRIA, e em comum acordo entre as partes. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA: Responsabilizar-se pela operalização das atividades necessárias para o funcionamento do Café-Escola SENAC Pinacoteca, com a responsabilidade de todos os custos e despesas oriundas das atividades; -Não transferir a terceiros, sob qualquer forma, os direitos adquiridos com a presente permissão de uso; -Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes do Termo da Permissão de Uso, considerando que no valor global apresentado pela PERMISSIONÁRIA, no Plano de Ação, deverão estar incluídos todos os custos operacionais da sua atividade e as taxas e/ou tarifas que eventualmente se façam devidos; -Disponibilizar o atendimento do Café-Escola SENAC Pinacoteca ao público em geral; -Comercializar alimentos, conforme política de preços da PERMISSIONÁRIA; -Disponibilizar em local de fácil acesso informações sobre o horário de atendimento, serviços e produtos disponíveis; -Fornecer todos os equipamentos e utensílios, os quais serão patrimoniados em nome da PERMISSIONÁRIA; -Evitar que os serviços deixem, sob qualquer hipótese, de ser prestados; -Manter em perfeito estado de higiene, conservação e limpeza, todas as instalações do Café-Escola SENAC Pinacoteca, inclusive móveis, utensílios e equipamentos utilizados na prestação dos serviços; -Inserir novos serviços no Café-Escola SENAC Pinacoteca, mediante prévia autorização da PERMITENTE; -Devolver em perfeito estado de conservação todas as instalações do Café-Escola SENAC Pinacoteca, quando da devolução dos equipamentos; -Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por todo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurem e pela observância das demais exigências legais para o exercício das atividades objeto deste Termo; -Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à PERMITENTE, seus servidores públicos, terceirizados e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços contratados e dos produtos comercializados; -Providenciar a manutenção periódica dos equipamentos e instalações sem qualquer ônus para a PERMITENTE; -Providenciar junto aos órgãos competentes a obtenção de licença de funcionamento e alvará para o exercício de sua atividade comercial; -Atender prontamente as orientações do órgão de vigilância sanitária, sanando no prazo estipulado pelo fiscal os problemas detectados por ocasião das fiscalizações; -Acondicionar o lixo em sacos plásticos próprios para tal fim, providenciando a sua retirada diária, de acordo com as normas sanitárias vigentes; -Facilitar a fiscalização da PERMITENTE, facultando a esta o acesso a todas as partes das dependências permitidas, destinadas ao funcionamento do CAFÉ-ESCOLA SENAC, objeto dessa permissão; -A guarda e conservação de todos os bens destinados à execução dos serviços, sejam os de sua responsabilidade, sejam os de propriedade da PERMITENTE, serão de exclusiva responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, que arcará com a indenização decorrente de eventual avaria, desaparecimento, inutilização, fragmentação, deterioração ou perecimento; -É terminantemente proibida a aposição de qualquer pôster ou quadro com conteúdo ofensivo. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE: -Disponibilizar o espaço físico dotado com infraestrutura necessária ao funcionamento do Café-Escola SENAC Pinacoteca e arcar com água, energia, internet, bem como pontos elétricos para o espaço da Cafés-Escola SENAC Pinacoteca, e uso das áreas de serviço necessárias a operacionalização do serviço, as suas custas, em atendimento ao projeto e layout disponibilizado pela GEINFRA/SENAC e aprovado entre as partes; -Realizar as adequações estruturais, elétricas, hidráulicas e outras, necessárias para funcionamento da Unidade CAFÉ-ESCOLA SENAC e espaços físicos necessários para compor os serviços, em conformidade com o projeto validado pelas PARTES; -Realizar a limpeza



periódica da cisterna, conforme normas sanitárias vigentes; -Permitir o uso, de forma exclusiva, do espaço físico necessário para a operacionalização dos serviços da PERMISSIONÁRIA, conforme Plano de Ação constante no Anexo Único deste instrumento; -Permitir acesso exclusivo da PERMISSIONÁRIA (seus colaboradores e fornecedores) às áreas destinadas ao Café-Escola SENAC Pinacoteca, bem como áreas de armazenamento, recebimento, vestiários e apoio; -Autorizar o acesso de empregados, fornecedores, equipamentos e usuários dos serviços ao espaço correspondente a permissão de uso, bem como áreas comuns; -Disponibilizar vigilância 24 (vinte e quatro) horas nas áreas destinadas ao Café-Escola SENAC Pinacoteca; -Isentar a PERMISSIONÁRIA do pagamento de aluguel da área da permissão de uso; -Disponibilizar documentos e informações porventura demandados para obtenção dos documentos previstos para o funcionamento do CAFÉ-ESCOLA SENAC, ou seja, documentos relacionados à manutenção regular do imóvel, incluindo, quando aplicável, mas não se limitando, a: Plano de gerenciamento de resíduos sólidos, Certificados de verificação dos equipamentos de climatização, Manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidráulicas (incluindo elevadores, geradores, substações e sistemas de incêndio, etc.), dentre outros; -Responsabilizar-se por manter o certificado de dedetização de pragas das áreas comuns do imóvel; -Entregar o imóvel, objeto dessa permissão de uso, com toda a documentação regularizada, tais como: alváras, licenças, laudos, dentre outros, necessários à instalação e funcionamento do CAFÉ-ESCOLA SENAC Pinacoteca.

DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE: -Cooperar com as partes para execução das ações promovidas, considerando o caráter público do imóvel; -Prestar assistência ao PERMITENTE e PERMISSIONÁRIA, quanto as ações promovidas entre as partes; -Acompanhar o desenvolvimento/alinhamento das atividades entre o PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA, em atuação em imóvel público; -No caso de descontinuidade da relação contratual entre a SECULT e o INSTITUTO MIRANTE, relacionada à gestão da Pinacoteca do Estado do Ceará, a INTERVENIENTE deverá garantir a continuidade da presente PERMISSÃO DE USO, por, no mínimo, o período de vigência determinado no presente TERMO; -Desempenhar outras atividades que forem necessárias para o auxílio às partes na execução de ações.

DAS BENFEITORIAS: A PERMISSIONÁRIA poderá realizar benfeitorias no espaço físico, visando à sua melhor utilização, desde que sem causar detimento ao espaço. Qualquer alteração no espaço, ainda que configurada como benfeitoria, deverá ser previamente autorizada pela PERMITENTE. As Benfeitorias necessárias, úteis e volutuárias introduzidas pela PERMISSIONÁRIA farão parte da estrutura da PERMITENTE, enquanto durar a vigência do presente Termo.

DAS ALTERAÇÕES: Toda e qualquer alteração ao presente instrumento será processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com as devidas justificativas e mediante solicitação apresentada aos participes.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO ESPAÇO CEDIDO: O recebimento do espaço pela PERMISSIONÁRIA será efetuado pela PERMITENTE, através de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO, e dos bens móveis disponibilizados, se existentes, assim como deverá ser firmado TERMO DE DEVOLUÇÃO, quando da devolução do espaço e dos bens ao PERMITENTE, em ambos os casos precedidos de vistoria. A PERMISSIONÁRIA restituirá o espaço cedido, em condições normais de uso, quando se findar o prazo previsto na Cláusula Quarta, com a assinatura de Termo de Vistoria apresentado pelo PERMITENTE.

DA PERMISSÃO PARA AFIXAÇÃO DA LOGOMARCA DO SENAC/AR/CE: Pelo presente termo, o PERMITENTE autoriza a PERMISSIONÁRIA a afixar, expor e instalar a logomarca institucional do SENAC/AR/CE no espaço cedido, exclusivamente, para fins de identificação e promoção das atividades desenvolvidas no local, de acordo com os padrões de identidade visual da PERMISSIONÁRIA, sendo necessária a aprovação prévia da PERMITENTE quanto aos locais de fixação e exposição do material. A PERMISSIONÁRIA compromete-se a relizar a afixação da identificação visual de forma adequada, respeitando as normas de segurança, estética e preservação do espaço.

DO COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): As partes pactuam que estão obrigadas pelo cumprimento das Cláusulas constantes neste instrumento, também pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e comprometendo-se a manter o sigilo das informações prestadas por ambas as partes.

DA RESTITUIÇÃO: No decurso do presente Termo, caso haja a devolução do espaço físico antes do término do prazo de vigência do referido Termo pela PERMISSIONÁRIA, deverá ser apresentado à PERMITENTE a quitação dos ônus decorrentes da utilização do espaço, em especial, das despesas de água e energia elétrica, referentes ao período. Caso a PERMITENTE, antes de expirado o prazo de vigência estabelecida na Cláusula Quarta e sem a concordância da PERMISSIONÁRIA, manifeste-se no sentido de rescindir o presente Termo, ficará obrigada a indenizar a PERMISSIONÁRIA em relação a eventuais perdas e danos ocasionados pela rescisão do presente Termo.

DA RESOLUÇÃO: Considerar-se-á resolvida de pleno direito a presente permissão, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo a hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição expressa neste Termo, ou ainda, pelo decurso do prazo. -A Permissão de Uso poderá ser resiliida, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que notificada a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, respeitados os prazos de execução dos trabalhos e as obrigações assumidas com terceiros. O PERMITENTE poderá adotar todas as medidas a seu alcance para a retomada do bem, inclusive desforço incontinenti, em caso de inadimplemento, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais pertinentes, com vistas à completa reparação de eventual dano sofrido.

DA FISCALIZAÇÃO: O PERMITENTE exercerá a fiscalização do presente Termo mediante vistorias a serem efetuadas por empregado designado, devendo ser elaborado um relatório circunstanciado da situação em que se encontram os espaços e se o seu uso está cumprindo as finalidades previstas no presente Termo de Permissão de Uso. A PERMISSIONÁRIA designa como gestora deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO a Sra. GEYSA MARA NOBRE GRANGEIRO, e como fiscal a Sra. JULIANA BISSONHO SOARES, responsáveis para realizar o acompanhamento e a fiscalização do presente instrumento com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto.

DO DESCONTO EXCLUSIVO PARA COLABORADORES DA PINACOTECA: A PERMISSIONÁRIA concederá aos colaboradores da PINACOTECA, que possuem vínculo empregatício com o Instituto Mirante, um desconto exclusivo de 10% (dez por cento) no consumo de produtos e serviços oferecidos no Café-Escola Senac Pinacoteca, limitado ao uso pessoal e intransferível. Parágrafo Primeiro – Para a concessão do desconto, o Instituto Mirante compromete-se a enviar ao SENAC/AR/CE, até o dia 5 (cinco) de cada mês, uma lista atualizada dos colaboradores lotados na PINACOTECA, contendo nome completo e número de identificação, se aplicável. O desconto será aplicado mediante apresentação de crachá válido do colaborador. O benefício previsto nesta cláusula é restrito ao consumo exclusivo no Café-Escola Senac Pinacoteca, não sendo válido para outras unidades ou serviços do SENAC/AR/CE. O SENAC/AR/CE reserva-se o direito de revisar ou suspender o desconto, mediante aviso prévio ao Instituto Mirante, em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou por força maior, desde que acordado entre as partes.

DAS DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO: -As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste Termo de forma ética e de acordo com os princípios, na forma da lei vigente. -A PERMITENTE assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem da PERMISSIONÁRIA. -Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Acordo, ou de outra forma que não relacionada neste, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. -As partes comprometem-se a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Acordo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Acordo de Cooperação será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma de extrato, a ser providenciado pela SECULT.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação das cláusulas e condições determinadas expressamente neste Acordo de Cooperação, renunciando as partes, desde logo, foro privilegiado.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA - DIRETORA REGIONAL DO SENAC/AR/CE TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE ARTE E CULTURA LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA – OAB/CE Nº31.767

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO - 5º EDITAL PONTOS DE CULTURA - CULTURA VIVA
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA FINAL | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|---|-------------|--------------|--------------|------------|-----------------|--|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | on-1634069254 | ANTÔNIO CLÉVISSON VIANA LIMA | FORTALEZA | 93,5 | 77 | 85,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 2 | on-481067705 | ARTELARIA PRODUÇÕES | FORTALEZA | 70,8 | 68,5 | 69,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 3 | on-483166534 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE MONTEIRO DOS MORADORES DA SERRA DO ROSARIO | SOBRAL | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 4 | on-1625140382 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE | JAGUARETAMA | 96 | 82,5 | 89,25 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 5 | on-508351061 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - ACESFS | FORTALEZA | 82,5 | 70,8 | 76,65 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 6 | on-1136778954 | ASSOCIAÇÃO DAS LGBTQIA+ DE MASSAPÉ CE | MASSAPÉ | 43,5 | 0 | 21,75 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 7 | on-377545265 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES | FORTALEZA | 99,3 | 67,3 | 83,3 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 8 | on-465799004 | ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS, BOIADEIRO E PEQUENOS CRIADORES DA MICRORREGIÃO SERTÕES DE CANINDE | CANINDÉ | 54,5 | 41,3 | 47,9 | Não Credenciado | Desclassificado |



| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA FINAL | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|--|-------------------|--------------|--------------|------------|-----------------|---|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
| 9 | on-318819256 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA BOA VISTA PACAJUS-CE | PACAJUS | 68 | 38,5 | 53,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 10 | on-1868286761 | ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES | PARACURU | 99 | 91,5 | 95,25 | Pré-Credenciado | Selecionado (Ampla Concorrência)* |
| 11 | on-1518258006 | ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA | CROATÁ | 76,3 | 61,8 | 69,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 12 | on-396140852 | ASSOCIAÇÃO ARTE JUCÁ | ARNEIROZ | 82,8 | 90,6 | 86,7 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 13 | on-115584705 | ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PACOTI | PACOTI | 89,3 | 69,8 | 79,55 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 14 | on-444113812 | ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA - ABCD | IPAPORANGA | 70,5 | 50,3 | 60,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 15 | on-550227046 | ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO | RUSSAS | 97,8 | 87,5 | 92,65 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 16 | on-1601668032 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA | MISSÃO VELHA | 84,8 | 70,3 | 77,55 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 17 | on-33093909 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIANA, CAJAZEIRA E ALTO SANTO | BARREIRA | 66,5 | 58,5 | 62,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 18 | on-1785320043 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÉNIO | HORIZONTE | 73,3 | 69,3 | 71,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 19 | on-181587299 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BAGACEIRA | CASCABEL | 95 | 70 | 82,5 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 20 | on-228260325 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II/ PONTO DE CULTURA BOI CATINGUEIRO | ITATIRA | 65,3 | 59 | 82,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 21 | on-56286276 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFÓXE OMÓRISÁ ODÉ | FORTALEZA | 98,3 | 73,3 | 85,8 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 22 | on-847029662 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRIANDO ARTE | VARJOTA | 94,8 | 89 | 91,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 23 | on-239004591 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADOURO - GRUPO MARIA BONITA | UMARI | 97,5 | 83 | 90,25 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 24 | on-59306499 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILARMÔNICA ANTÔNIO FREIRE | IPU | 96 | 76,3 | 86,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 25 | on-1121117360 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA ESPERANÇA | IRACEMA | 97,5 | 78,5 | 88 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 26 | on-474527917 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISA NA FULÔ | SOBRAL | 56,3 | 46,5 | 51,4 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 27 | on-2075721089 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS | FORTALEZA | 87,3 | 78,5 | 82,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 28 | on-1381607648 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE | FORTALEZA | 92,3 | 74,3 | 83,3 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 29 | on-785094841 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLOR DO VALE | GENERAL SAMPAIO | 85 | 81,8 | 83,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 30 | on-1507894494 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL | ACOPIARA | 97,5 | 81,3 | 89,4 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 31 | on-493090644 | ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ - AACC | CANINDÉ | 91,8 | 83,5 | 87,65 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 32 | on-1588379950 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSIS - ADECA | CRATEÚS | 84,3 | 86 | 85,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 33 | on-1577432384 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ECONÔMICO DE SUASSURANA - ADESCE | IGUATU | 78,8 | 75,8 | 77,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 34 | on-1791538541 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA | PARAIPABA | 100 | 93,8 | 96,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Ampla Concorrência)* |
| 35 | on-954049976 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA | FORTALEZA | 99 | 81 | 90 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 36 | on-807794340 | ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS - AAPOT | TARRAFAS | 92,3 | 80,5 | 86,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 37 | on-160165688 | ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE URUOCA | URUOCA | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 38 | on-1905522786 | ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE PÓVOADO BOQUEIRÃO DA ARARA | CAUCAIA | 97,5 | 79,5 | 88,5 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas) |
| 39 | on-747603172 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DÀ BOCA RICA | FORTALEZA | 99,5 | 76,8 | 88,15 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 40 | on-1094974145 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ASA BRANCA | JUAZEIRO DO NORTE | 93,3 | 70,5 | 81,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 41 | on-984067154 | ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA BEIJÁ FLOR JUNINA | ITAPAJÉ | 96 | 78,8 | 87,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 42 | on-461622255 | ASSOCIAÇÃO INTEGRANDO E CONSTRUINDO O CONHECIMENTO-AICC | PACAJUS | 85,8 | 74,8 | 80,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 43 | on-983741716 | ASSOCIAÇÃO RETRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS | PORTEIRAS | 61,8 | 58 | 59,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 44 | on-2078521161 | ASSOCIAÇÃO TRAIRIENSE DE UNIÃO PELA ARTE - ATUAR | TRAIRI | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 45 | on-927242864 | ASSOSIAÇÃO PAI LUIZ DE ARUANDA | FORTALEZA | 72,5 | 73,5 | 73 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 46 | on-542298752 | CABINHAS LEITORES | FORTALEZA | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 47 | on-469361288 | CAMUÁ CAPOEIRA PARAIPABA | PARAIAPABA | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 48 | on-11634682 | CARROÇA DE MAMULENGOS | JUAZEIRO DO NORTE | 96 | 75,8 | 85,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 49 | on-712875602 | CASA DE CULTURA CORES DA VIDA | ICAPUÍ | 74 | 59 | 66,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 50 | on-137154929 | CENTRO CULTURAL ÓRUN ÁIYÉ | FORTALEZA | 70,3 | 73,5 | 71,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 51 | on-1816122569 | CIA, CORDEL DE ARTE E CULTURA | ACOPIARA | 88,5 | 79,8 | 84,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 52 | on-1535769758 | CIA. TEATRAL ACONTECE | FORTALEZA | 88,3 | 77,5 | 82,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 53 | on-1958002606 | CINE PERCEPÇÕES | SOBRAL | 73,8 | 68,3 | 71,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 54 | on-1362735020 | CONEXÃO JUNINA | FORTALEZA | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 55 | on-579059453 | EDISCA | FORTALEZA | 84 | 82,3 | 83,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 56 | on-1666239165 | ESTÚDIOS EO - COLETIVO ENTRE OLHOS | FORTALEZA | 93,3 | 78,8 | 86,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 57 | on-1610451760 | FRANCISCO IORGE SANTOS CARNEIRO | SANTANA DO ACARAÚ | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 58 | on-497542306 | FUNDAÇÃO MEMORIAL PATATIVA DO ASSARÉ | ASSARÉ | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 59 | on-1924527946 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES | FORTALEZA | 99 | 90,5 | 94,75 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 60 | on-299996254 | FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER | FORTALEZA | 94,3 | 85,3 | 89,8 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 61 | on-707108955 | FUNDAÇÃO TERRA MARACANAÚ | MARACANAÚ | 77,3 | 73 | 75,15 | Pré-Credenciado | Classificável |



| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA FINAL | SITUAÇÃO | |
|-----|-----------------|--|-------------------|--------------|--------------|------------|-----------------|---|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
| 62 | on-645778232 | GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES | FORTALEZA | 62,8 | 59 | 60,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 63 | on-1035645560 | GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO | QUIXADÁ | 96,3 | 85,5 | 90,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 64 | on-1045218478 | GRUPO FORMOSURA DE TEATRO | FORTALEZA | 91,8 | 72,8 | 82,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 65 | on-2116474658 | GRUPO PAVILHÃO DA MAGNÓLIA | FORTALEZA | 51,5 | 48,3 | 49,9 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 66 | on-148943993 | GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM | ARACATI | 97,8 | 70,5 | 84,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 67 | on-1297801573 | IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL | FORTALEZA | 88 | 69,8 | 78,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 68 | on-443337611 | INSTITUTO 3 ARTE - ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO | CASCABEL | 73 | 57,3 | 65,15 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 69 | on-118798290 | INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENBTE DE SENADOR POMPEU | SENADOR POMPEU | 99,3 | 83 | 91,15 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 70 | on-1972409330 | INSTITUTO BAMBU | GUARAMIRANGA | 54,3 | 57 | 55,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 71 | on-408613187 | INSTITUTO BOJOGÁ | FORTALEZA | 36 | 0 | 18 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 72 | on-966641182 | INSTITUTO BRINQUEDIM DE INCLUSÃO CULTURAL- MUSEU BRINQUEDIM | PINDORETAMA | 97,3 | 82,5 | 89,9 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 73 | on-153997468 | INSTITUTO CAIÇARA | RUSSAS | 87,3 | 78,8 | 83,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 74 | on-1772089897 | INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO DE URUBURETAMA | URUBURETAMA | 55,5 | 68 | 61,75 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 75 | on-700768878 | INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ | FORTALEZA | 96,8 | 69,8 | 83,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 76 | on-1945733316 | INSTITUTO DE ARTE E EDUCAÇÃO CIRCO MULTICOR | BEBERIBE | 83,5 | 69,3 | 76,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 77 | on-1580330490 | INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL | LIMOEIRO DO NORTE | 94,8 | 83,8 | 89,3 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 78 | on-945352100 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO CEARA | CAUCAIA | 64,3 | 64,5 | 64,4 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 79 | on-1603531741 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA, NO ESPORTE E NO MEIO AMBIENTE. | FORTALEZA | 86,5 | 64,5 | 75,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 80 | on-682664228 | INSTITUTO DESPERTAR DA CIDADANIA | SOBRAL | 63,3 | 73 | 68,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 81 | on-1266589063 | INSTITUTO ECHOS | PACATUBA | 94 | 54 | 74 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 82 | on-187496865 | INSTITUTO GARAJAL DE ARTE E CULTURA POPULAR | MARACANAÚ | 88,5 | 77 | 82,75 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 83 | on-1175709247 | INSTITUTO KATIANA PENA | FORTALEZA | 79,3 | 70,8 | 75,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 84 | on-408784146 | INSTITUTO MAESTRO ZE PRETINHO DEPESQUISA,ARTE CULTURA,EDUCACAO E ECOLOGIA | QUIXADÁ | 64,5 | 53,5 | 59 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 85 | on-1803793701 | INSTITUTO MESTRE CHICO BELO | CARIDADE | 73 | 71,5 | 72,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 86 | on-201694409 | INSTITUTO O CANTO DO PATATIVA | ASSARÉ | 79 | 64,3 | 71,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 87 | on-619052236 | INSTITUTO OLGA BARROSO | FORTALEZA | 90 | 83 | 86,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 88 | on-1162210725 | INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ | FORTALEZA | 83,5 | 55,8 | 69,65 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 89 | on-1349647017 | INSTITUTO SANTO ANTONIO DE ARTE, CULTURA E EDUCACAO SOCIAL | IGUATU | 85,5 | 71,5 | 78,5 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 90 | on-1229322083 | INSTITUTO SOCIAL CULTURAL DE APOIO A VIDA PADRE ALCIDES TRES | MONSENHOR TABOSA | 92,3 | 60,3 | 76,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 91 | on-1700039452 | INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA | MERUOCAS | 100 | 87,8 | 93,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Ampla Concorrência)* |
| 92 | on-1049730387 | INSTITUTO SONS DA VILA | AQUIRAZ | 87,3 | 67,5 | 77,4 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 93 | on-1167495762 | INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | MERUOCAS | 82 | 87,5 | 84,75 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 94 | on-1077185234 | INSTITUTO TEATRO PÚBLICO | FORTALEZA | 58,5 | 56,8 | 57,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 95 | on-1749657204 | INSTITUTO TEMBÉTA | FORTALEZA | 61 | 54,3 | 57,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 96 | on-21741524 | INSTITUTO VIDANÇA | FORTALEZA | 86 | 58,7 | 72,35 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 97 | on-1434304305 | ISEP - INSTITUTO SOCIOCULTURAL E PARAFOLCLÓRICO BRILHO DO SERTÃO | TAMBORIL | 54,8 | 52,5 | 53,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 98 | on-1324859577 | JOSE GILSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA | BARBALHA | 98,5 | 0 | 49,25 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 99 | on-150783692 | JUNINA BABACU | FORTALEZA | 75,8 | 63,5 | 69,65 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 100 | on-641448201 | LABOR ESPAÇO DE TÉCNICAS CRIATIVAS | FORTALEZA | 64,5 | 43,8 | 54,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 101 | on-2080760022 | LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM BENEFICIENTE EM TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA, E ARTE | CASCABEL | 72,5 | 60 | 66,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 102 | on-159117122 | MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS | FORTALEZA | 74,8 | 60 | 67,4 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 103 | on-1140755657 | MOVIMENTO SAÚDE MENTAL | FORTALEZA | 84,3 | 83 | 83,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 104 | on-115123686 | NÓIS DE TEATRO | FORTALEZA | 78,8 | 87 | 82,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 105 | on-1894957303 | OFICARTE TEATRO & CIA | RUSSAS | 84,8 | 69,8 | 77,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 106 | on-900828777 | ONG QUILOMBAXÉ | JUAZEIRO DO NORTE | 94,5 | 80,5 | 87,5 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 107 | on-1513394219 | PONTO DE CULTURA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI | CAMPOS SALES | 64,8 | 55,5 | 60,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 108 | on-1553964242 | PONTO DE CULTURA ABCVATA - ECO MARIAS DO SERTÃO | JATI | 95,5 | 89,3 | 92,4 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 109 | on-1475659337 | PONTO DE CULTURA COLETIVO CULTURAL AYOKÁ | FORTALEZA | 100 | 79,3 | 89,65 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 110 | on-1971299375 | PROJETO ARTE CRIANÇA | IGUATU | 94,3 | 75 | 84,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 111 | on-150197051 | PROJETO CULTURAL EDITE MARIANO | CRATO | 99,5 | 91 | 95,25 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 112 | on-840088570 | PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARA - PRODECIM | FORTALEZA | 98,5 | 75,8 | 87,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 113 | on-585075296 | PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR | FORTALEZA | 84 | 72,5 | 78,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 114 | on-2045948317 | REDE CRIA | FORTALEZA | 76 | 70,5 | 73,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 115 | on-254660745 | SANGINE CIRCO ESCOLA PEQUENOS E GRANDES | JUAZEIRO DO NORTE | 96,8 | 93 | 94,9 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 116 | on-1000771851 | SEUCI | FORTALEZA | 95,8 | 76,3 | 86,05 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 117 | on-1657841810 | SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO | BARBALHA | 69,5 | 57,3 | 63,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 118 | on-822527316 | TAPERAS DAS ARTES | AQUIRAZ | 75,5 | 57,5 | 66,5 | Pré-Credenciado | Classificável |



**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
COLETIVOS CULTURAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL**

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA FINAL | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|--|-----------|--------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-1924527946 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES | FORTALEZA | 99 | 90,5 | 94,75 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 2 | on-954049976 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA | FORTALEZA | 99 | 81 | 90 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 3 | on-299996254 | FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER | FORTALEZA | 94,3 | 85,3 | 89,8 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 4 | on-747603172 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA | FORTALEZA | 99,5 | 76,8 | 88,15 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 5 | on-840088570 | PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ - PRODECIM | FORTALEZA | 98,5 | 75,8 | 87,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 6 | on-619052236 | INSTITUTO OLGA BARROSO | FORTALEZA | 90 | 83 | 86,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 7 | on-1666239165 | ESTÚDIOS EO - COLETIVO ENTRE OLHOS | FORTALEZA | 93,3 | 78,8 | 86,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 8 | on-1634069254 | ANTÔNIO CLÉVISSON VIANA LIMA | FORTALEZA | 93,5 | 77 | 85,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 9 | on-1140755657 | MOVIMENTO SAÚDE MENTAL | FORTALEZA | 84,3 | 83 | 83,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 10 | on-700768878 | INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ | FORTALEZA | 96,8 | 69,8 | 83,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 11 | on-579059453 | EDISCA | FORTALEZA | 84 | 82,3 | 83,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 12 | on-2075721089 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS | FORTALEZA | 87,3 | 78,5 | 82,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 13 | on-115123686 | NÓIS DE TEATRO | FORTALEZA | 78,8 | 87 | 82,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 14 | on-1045218478 | GRUPO FORMOSURA DE TEATRO | FORTALEZA | 91,8 | 72,8 | 82,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 15 | on-1297801573 | IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL | FORTALEZA | 88 | 69,8 | 78,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 16 | on-585075296 | PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR | FORTALEZA | 84 | 72,5 | 78,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 17 | on-1603531741 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA FORMAÇÃO DA JUVENTUDE, NA EDUCAÇÃO, NA CULTURA, NO ESPORTE E NO MEIO AMBIENTE. | FORTALEZA | 86,5 | 64,5 | 75,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 18 | on-1175709247 | INSTITUTO KATIANA PENA | FORTALEZA | 79,3 | 70,8 | 75,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 19 | on-2045948317 | REDE CRIA | FORTALEZA | 76 | 70,5 | 73,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 20 | on-21741524 | INSTITUTO VIDANÇA | FORTALEZA | 86 | 58,7 | 72,35 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 21 | on-150783692 | JUNINA BABAÇU | FORTALEZA | 75,8 | 63,5 | 69,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 22 | on-481067705 | ARTELARIA PRODUÇÕES | FORTALEZA | 70,8 | 68,5 | 69,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 23 | on-645778232 | GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES | FORTALEZA | 62,8 | 59 | 60,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 24 | on-1749657204 | INSTITUTO TEMBETA | FORTALEZA | 61 | 54,3 | 57,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 25 | on-1077185234 | INSTITUTO TEATRO PÚBLICO | FORTALEZA | 58,5 | 56,8 | 57,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 26 | on-2116474658 | GRUPO PAVILHÃO DA MAGNÓLIA | FORTALEZA | 51,5 | 48,3 | 49,9 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 27 | on-408613187 | INSTITUTO BOJOGÁ | FORTALEZA | 36 | 0 | 18 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 28 | on-1362735020 | CONEXÃO JUNINA | FORTALEZA | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 29 | on-542298752 | CABINHAS LEITORES | FORTALEZA | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 30 | | | | | | | | |

COLETIVOS CULTURAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA FINAL | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|---|-------------------|--------------|--------------|------------|-----------------|-----------------------------------|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-1791538541 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA | PARAIPABA | 100 | 93,8 | 96,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Ampla Concorrência)* |
| 2 | on-1868286761 | ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES | PARACURU | 99 | 91,5 | 95,25 | Pré-Credenciado | Selecionado (Ampla Concorrência)* |
| 3 | on-150197051 | PROJETO CULTURAL EDITE MARIANO | CRATO | 99,5 | 91 | 95,25 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 4 | on-254660745 | SANGINE CIRCO ESCOLA PEQUENOS E GRANDES | JUAZEIRO DO NORTE | 96,8 | 93 | 94,9 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 5 | on-1700039452 | INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA | MERUOCA | 100 | 87,8 | 93,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Ampla Concorrência)* |
| 6 | on-550227046 | ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO | RUSSAS | 97,8 | 87,5 | 92,65 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 7 | on-1553964242 | PONTO DE CULTURA ABCVATA - ECO MARIAS DO SERTÃO | JATI | 95,5 | 89,3 | 92,4 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 8 | on-118798290 | INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENBTDE DE SENADOR POMPEU | SENADOR POMPEU | 99,3 | 83 | 91,15 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 9 | on-966641182 | INSTITUTO BRINQUEDIM DE INCLUSÃO CULTURAL- MUSEU BRINQUEDIM | PINDORETAMA | 97,3 | 82,5 | 89,9 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 10 | on-1580330490 | INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASIL DE DENTRO | LIMOERO DO NORTE | 94,8 | 83,8 | 89,3 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 11 | on-1625140382 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE | JAGUARETAMA | 96 | 82,5 | 89,25 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 12 | on-1121117360 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA ESPERANÇA | IRACEMA | 97,5 | 78,5 | 88 | Pré-Credenciado | Selecionado |
| 13 | on-984067154 | ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA BEIJÀ FLOR JUNINA | ITAPAJÉ | 96 | 78,8 | 87,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 14 | on-396140852 | ASSOCIAÇÃO ARTE JUCÁ | ARNEIROZ | 82,8 | 90,6 | 86,7 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 15 | on-807794340 | ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT | TARAFAS | 92,3 | 80,5 | 86,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 16 | on-59306499 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILARMÔNICA ANTÔNIO FREIRE | IPU | 96 | 76,3 | 86,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 17 | on-1588379950 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSIS - ADECA | CRATEÚS | 84,3 | 86 | 85,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 18 | on-1167495762 | INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | MERUOCA | 82 | 87,5 | 84,75 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 19 | on-1971299375 | PROJETO ARTE CRIANÇA | IGUATU | 94,3 | 75 | 84,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 20 | on-1816122569 | CIA, CORDEL DE ARTE E CULTURA | ACOPIARA | 88,5 | 79,8 | 84,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 21 | on-148943993 | GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM | ARACATI | 97,8 | 70,5 | 84,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 22 | on-785094841 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLOR DO VALE | GENERAL SAMPAIO | 85 | 81,8 | 83,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 23 | on-153997468 | INSTITUTO CAIÇARA | RUSSAS | 87,3 | 78,8 | 83,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 24 | on-187496865 | INSTITUTO GARAJAL DE ARTE E CULTURA POPULAR | MARACANAÚ | 88,5 | 77 | 82,75 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 25 | on-228260325 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II/ PONTO DE CULTURA BOI CATINGUEIRO | ITATIRA | 65,3 | 59 | 82,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 26 | on-1094974145 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ASA BRANCA | JUAZEIRO DO NORTE | 93,3 | 70,5 | 81,9 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 27 | on-461622255 | ASSOCIAÇÃO INTEGRANDO E CONSTRUINDO O CONHECIMENTO-AICC | PACAJUS | 85,8 | 74,8 | 80,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 28 | on-115584705 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PACOTI | PACOTI | 89,3 | 69,8 | 79,55 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 29 | on-1349647017 | INSTITUTO SANTO ANTONIO DE ARTE, CULTURA E EDUCACAO SOCIAL | IGUATU | 85,5 | 71,5 | 78,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 30 | on-1601668032 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA | MISSÃO VELHA | 84,8 | 70,3 | 77,55 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 31 | on-1049730387 | INSTITUTO SONS DA VILA | AQUIRAZ | 87,3 | 67,5 | 77,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 32 | on-1894957303 | OFICARTE TEATRO & CIA | RUSSAS | 84,8 | 69,8 | 77,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 33 | on-1577432384 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ECONÔMICO DE SUASSURANA - ADDESC | IGUATU | 78,8 | 75,8 | 77,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 34 | on-1945733316 | INSTITUTO DE ARTE E EDUCAÇÃO CIRCO MULTICOR | BEBERIBE | 83,5 | 69,3 | 76,4 | Pré-Credenciado | Classificável |



| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA FINAL | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|--|-------------------|--------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 35 | on-1229322083 | INSTITUTO SOCIAL CULTURAL DE APOIO A VIDA PADRE ALCIDES TRES | MONSENHOR TABOSA | 92,3 | 60,3 | 76,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 36 | on-707108955 | FUNDACÃO TERRA MARACANAÚ | MARACANAÚ | 77,3 | 73 | 75,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 37 | on-1266589063 | INSTITUTO ECHOS | PACATUBA | 94 | 54 | 74 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 38 | on-1803793701 | INSTITUTO MESTRE CHICO BELO | CARIDADE | 73 | 71,5 | 72,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 39 | on-201694409 | INSTITUTO O CANTO DO PATATIVA | ASSARÉ | 79 | 64,3 | 71,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 40 | on-1785320043 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÊNIO | HORIZONTE | 73,3 | 69,3 | 71,3 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 41 | on-1958002606 | CINE PERCEPÇÕES | SOBRAL | 73,8 | 68,3 | 71,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 42 | on-1518258006 | ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA | CROATÁ | 76,3 | 61,8 | 69,05 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 43 | on-682664228 | INSTITUTO DESPERTAR DA CIDADANIA | SOBRAL | 63,3 | 73 | 68,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 44 | on-822527316 | TAPERAS DAS ARTES | AQUIRAZ | 75,5 | 57,5 | 66,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 45 | on-712875602 | CASA DE CULTURA CORES DA VIDA | ICAPUÍ | 74 | 59 | 66,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 46 | on-2080760022 | LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM BENEFICIENTE EM TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA, E ARTE | CASCABEL | 72,5 | 60 | 66,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 47 | on-443337611 | INSTITUTO 3 ARTE - ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO | CASCABEL | 73 | 57,3 | 65,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 48 | on-1657841810 | SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO | BARBALHA | 69,5 | 57,3 | 63,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 49 | on-33093909 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAJANA, CAJAZEIRA E ALTO SANTO | BARREIRA | 66,5 | 58,5 | 62,5 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 50 | on-444113812 | ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE IPAPORANGA - ABCD | IPAPORANGA | 70,5 | 50,3 | 60,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 51 | on-1513394219 | PONTO DE CULTURA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI | CAMPOS SALES | 64,8 | 55,5 | 60,15 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 52 | on-408784146 | INSTITUTO MAESTRO ZE PRETINHO DEPESQUISA, ARTE CULTURA, EDUCACAO E ECOLOGIA | QUIXADÁ | 64,5 | 53,5 | 59 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 53 | on-1972409330 | INSTITUTO BAMBU | GUARAMIRANGA | 54,3 | 57 | 55,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 54 | on-1434304305 | ISEP - INSTITUTO SOCIOCULTURAL E PARAFOLCLÓRICO BRILHO DO SERTÃO | TAMBORIL | 54,8 | 52,5 | 53,65 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 55 | on-318819256 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA BOA VISTA PACAJUS-CE | PACAJUS | 68 | 38,5 | 53,25 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 56 | on-474527917 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISA NA FULÔ | SOBRAL | 56,3 | 46,5 | 51,4 | Pré-Credenciado | Classificável |
| 57 | on-1324859577 | JOSE GILSIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA | BARBALHA | 98,5 | 0 | 49,25 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 58 | on-465799004 | ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS, BOIADEIRO E PEQUENOS CRIADORES DA MÍCRORREGIÃO SERTÃO DE CANINDE | CANINDÉ | 54,5 | 41,3 | 47,9 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 59 | on-1136778954 | ASSOCIAÇÃO DAS LGBTQIA+ DE MASSAPE CE | MASSAPÉ | 43,5 | 0 | 21,75 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 60 | on-1610451760 | FRANCISCO IORGE SANTOS CARNEIRO | SANTANA DO ACARAÚ | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 61 | on-2078521161 | ASSOCIAÇÃO TRAIENSE DE UNIÃO PELA ARTE - ATUAR | TRAIRI | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 62 | on-483166534 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE MONTEIRO DOS MORADORES DA SERRA DO ROSARIO | SOBRAL | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 63 | on-469361288 | CAMUÁ CAPOEIRA PARAIPABA | PARAIPABA | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 64 | on-497542306 | FUNDACAO MEMORIAL PATATIVA DO ASSARÉ | ASSARÉ | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |
| 65 | on-160165688 | ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE URUOCA | URUOCA | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |

COLETIVOS CULTURAIS COM TRAJETÓRIA DECLARADA E COMPROVADAMENTE LIGADA ÀS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|---|-----------|--------------|--------------|-------|-----------------|--|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-1475659337 | PONTO DE CULTURA COLETIVO CULTURAL AYOKÁ | FORTALEZA | 100 | 79,3 | 89,65 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 2 | on-1000771851 | SEUCI | FORTALEZA | 95,8 | 76,3 | 86,05 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 3 | on-56286276 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ OMÓRISÀ ODÉ | FORTALEZA | 98,3 | 73,3 | 85,8 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 4 | on-377545265 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES | FORTALEZA | 99,3 | 67,3 | 83,3 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 5 | on-1381607648 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE | FORTALEZA | 92,3 | 74,3 | 83,3 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 6 | on-508351061 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - ACEFS | FORTALEZA | 82,5 | 70,8 | 76,65 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 7 | on-1162210725 | INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ | FORTALEZA | 83,5 | 55,8 | 69,65 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |

COLETIVOS CULTURAIS COM TRAJETÓRIA DECLARADA E COMPROVADAMENTE LIGADA ÀS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|--|-------------------|--------------|--------------|-------|-----------------|--|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-1035645560 | GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO | QUIXADÁ | 96,3 | 85,5 | 90,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 2 | on-239004591 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADOURO - GRUPO MARIA BONITA | UMARI | 97,5 | 83 | 90,25 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 3 | on-1507894494 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL | ACOPIARA | 97,5 | 81,3 | 89,4 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 4 | on-493090644 | ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ - AAC | CANINDÉ | 91,8 | 83,5 | 87,65 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 5 | on-11634682 | CARROÇA DE MAMULENGOS | JUAZEIRO DO NORTE | 96 | 75,8 | 85,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 6 | on-181587299 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BAGACEIRA | CASCABEL | 95 | 70 | 82,5 | Pré-Credenciado | Selecionado (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 7 | on-1349647017 | INSTITUTO SANTO ANTONIO DE ARTE, CULTURA E EDUCACAO SOCIAL | IGUATU | 85,5 | 71,5 | 78,5 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 8 | on-1049730387 | INSTITUTO SONS DA VILA | AQUIRAZ | 87,3 | 67,5 | 77,4 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 9 | on-443337611 | INSTITUTO 3 ARTE - ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO | CASCABEL | 73 | 57,3 | 65,15 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |
| 10 | on-474527917 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISA NA FULÔ | SOBRAL | 56,3 | 46,5 | 51,4 | Pré-Credenciado | Classificável (Cota Culturas Populares e Tradicionais) |

COLETIVOS CULTURAIS BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|--------------------------------|-----------|--------------|--------------|------|-----------------|--|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-1535769758 | CIA. TEATRAL ACONTECE | FORTALEZA | 88,3 | 77,5 | 82,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 2 | on-927242864 | ASSOCIAÇÃO PAI LUIZ DE ARUANDA | FORTALEZA | 72,5 | 73,5 | 73 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |

COLETIVOS CULTURAIS BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|--|-------------------|--------------|--------------|-------|-----------------|--|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-900828777 | ONG QUILOMBAKÉ | JUAZEIRO DO NORTE | 94,5 | 80,5 | 87,5 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 2 | on-945352100 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ | CAUCAIA | 64,3 | 64,5 | 64,4 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 3 | on-1772089897 | INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE URUBURETAMA | URUBURETAMA | 55,5 | 68 | 61,75 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 4 | on-983741716 | ASSOCIAÇÃO RETRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS | PORTEIRAS | 61,8 | 58 | 59,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 5 | on-497542306 | FUNDACAO MEMORIAL PATATIVA DO ASSARÉ | ASSARÉ | 0 | 0 | 0 | Não Credenciado | Desclassificado |

COLETIVOS CULTURAIS BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|---|-----------|--------------|--------------|-------|-----------------|---|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-137154929 | CENTRO CULTURAL ÓRUN ÀIYÉ | FORTALEZA | 70,3 | 73,5 | 71,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 2 | on-159117122 | MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS | FORTALEZA | 74,8 | 60 | 67,4 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 3 | on-641448201 | LABOR ESPACO DE TÉCNICAS CRIATIVAS | FORTALEZA | 64,5 | 43,8 | 54,15 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |

COLETIVOS CULTURAIS BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|----------------------------------|-----------|--------------|--------------|------|-----------------|---|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-847029662 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRIANDO ARTE | VARJOTA | 94,8 | 95 | 91,9 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |

COLETIVOS CULTURAIS - BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

COLETIVOS CULTURAIS - BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

COLETIVOS CULTURAIS - BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

COLETIVOS CULTURAIS - BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | MUNICÍPIO | NOTA BLOCO 1 | NOTA BLOCO 2 | NOTA | SITUAÇÃO | |
|----|-----------------|---|-----------|--------------|--------------|------|-----------------|--|
| | | | | | | | CREDENCIAMENTO | PREMIAÇÃO |
| 1 | on-1905522786 | ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE Povoado BOQUEIRÃO DA ARARA | CAUCAIA | 97,5 | 79,5 | 88,5 | Pré-Credenciado | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas) |

Maria Helena Rodrigues Campelo

COORDENADORA – COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, ACESIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL – CODAC

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ****

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO – 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – HUMOR - REPÚBLICA

LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGORIA

CATEGORIA - PROJETOS R\$ 70.000,00

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|--|---|-----------|------|--|
| 1 | on-1082127242 | AMIDETE MELO DE AGUIAR | DRAMATURGIA DE LIRA | FORTALEZA | 58,1 | Classificável |
| 2 | on-1974694855 | ANDERSON JOSE MATIAS SANTANA | “2ª MOSTRA DE HUMOR ITAPIPOCA RIR: CELEBRANDO TALENTOS LOCAIS E O AUTÊNTICO HUMOR CEARENSE” | ITAPIPOCA | 40,5 | Classificável |
| 3 | on-795212487 | FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA | I FESTIVAL HUMOR DE OURO - ESTADO DO CEARÁ BERÇÁRIO DOS HUMORISTAS DO BRASIL | FORTALEZA | 46,4 | Classificável |
| 4 | on-1464729499 | FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES | EM FOCO: CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS PERIFÉRICOS PARA O HUMOR | FORTALEZA | 55 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 5 | on-754978520 | JOSÉ JADER SOARES | “VISITANDO A HISTÓRIA DO HUMOR CEARENSE” | FORTALEZA | 65,8 | Selecionado |
| 6 | on-1973176201 | MOISÉS ARAÚJO LOUREIRO | DESENDE QUE O MUNDO É MUNDO: DO BIG BANG AO CEARÁ | FORTALEZA | 49,7 | Classificável |
| 7 | on-1589135256 | MÁRCIO ROBERTO FERREIRA ARAÚJO | SKEMA DO CEARÁ - CAGADO E CUSPIDO | FORTALEZA | 48,2 | Classificável |

CATEGORIA - PROJETOS R\$ 50.000,00

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|--|---|-----------|------|---|
| 1 | on-2001663116 | ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR | “LELECO E LELINHA: UMA VIAGEM MUSICAL, INCLUSIVA E PEDAGÓGICA” | FORTALEZA | 65,4 | Classificável |
| 2 | on-2081826078 | BRUNO RIBEIRO BRASILEIRO | MATUTANDO | FORTALEZA | 42,2 | Classificável |
| 3 | on-1411075890 | CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO FREITAS | EDUARDO ARAÚJO E UNS ABENÇOADOS - UMA COMÉDIA CHEIA DE GRAÇA | FORTALEZA | 48,5 | Classificável |
| 4 | on-1410463597 | FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA | CRISTIANO MARQUES COMO VOCÊ NUNCA VIU | CAUCAIA | 45,5 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 5 | on-1600403681 | FRANCISCO ISAIÉL CUNHA MARTINS | UM MENTIROSO CEARENSE | ITAPAJÉ | 61 | Classificável |
| 6 | on-852521906 | GERLIANNE MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO | AINDA ESTOU AQUI - ZOOM DO HUMOR CEARENSE PARA BOM ENTENDEDOR NENHUMA PALAVRA BASTA | FORTALEZA | 56,2 | Classificável |
| 7 | on-2070459907 | JOSÉ ALAN DA SILVA | STAND-UP SURDOZOEIRA | CRUZ | 0 | Desclassificado |
| 8 | on-2003887681 | JOSÉ WATON BEZERRA LIMA FILHO | “DE GRAÇA - COM LUANA DO CRATO” | FORTALEZA | 65 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 9 | on-207251078 | LUCIANO ALVES LOPES | NÃO PODE SER! | FORTALEZA | 54,4 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 10 | on-553153063 | MANUEL BELISÁRIO DE SOUSA NETO | FORQUILHA - TRÊS RIOS E UM RISO. | FORQUILHA | 46,1 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 11 | on-737393597 | MATHEUS SILVA ARRUDA | MARIA BONITA COMEDY | CAUCAIA | 64,8 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 12 | on-1252316162 | MICHELLE AYRES GANDOLPHI | PATRÍCIA NASSY - EM TRABALHO DE PARTO | FORTALEZA | 60,2 | Classificável |
| 13 | on-1345272509 | PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA | | | | |



CATEGORIA - PROJETOS R\$ 30.000,00

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|---|--|---------------------|------|---|
| 1 | on-947652851 | ADRIANO DOS SANTOS | O EXPOENTE É O RISO | MARACANAÚ | 57 | Classificável |
| 2 | on-696470302 | ALICE CARNEIRO DOS SANTOS LEVY | DOSES CURATIVAS DE BOM HUMOR: POR UMA COMICIDADE QUE CURA E LIBERTA ATRAVÉS DAS BRINCADEIRAS | JUAZEIRO DO NORTE | 65,8 | Selecionado |
| 3 | on-201004832 | ALYSON RAILINNY EUCLIDES ALMEIDA | AS DESPEITADAS... A ARENGA CONTINUA | FORTALEZA | 59,8 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 4 | on-312082613 | ANA CLÁUDIA CAETANO ELIAS | US CAUCAIENSE CONVIDAM - SHOW DE HUMOR | CAUCAIA | 1 | Desclassificado |
| 5 | on-1764054720 | ANTONIO CLEANTO ARAUJO CARNEIRO | SÉRIE DE HUMOR CEARENSE PARA INSTAGRAM: "DONA RAIMUNDINHA, A VIDA DE UMA CEARENSE" | ITAPAJÉ | 54,9 | Classificável |
| 6 | on-488840909 | ANTONIO FERNANDES FILHO | PAUSA PRA SORRIR | FORTALEZA | 44,7 | Classificável |
| 7 | on-1016035886 | ANTONIO VELOSO DE ALENCAR | CHICO PARA SEMPRE 5º EDIÇÃO | FORTALEZA | 47,4 | Classificável |
| 8 | on-1981246457 | ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO | TEM PANOS PRA MANGA - O TOUQUIXOU | FORTALEZA | 57,1 | Classificável |
| 9 | on-491153311 | CARLOS ALBERTO ALVES ROCHA | RIZZO SOLTO | FORTALEZA | 53,7 | Classificável |
| 10 | on-1326282196 | CARLOS DANIEL ALVES DE MORAIS | O QUIZ DA XUXINHA" COM CARLOS XUXINHA | FORTALEZA | 54,6 | Classificável |
| 11 | on-953418272 | CHARLEY DANTAS DE LIMA | CHARLEY DANTAS E O PALHAÇO CAÇAROLA | FORTALEZA | 50,2 | Classificável |
| 12 | on-304707235 | CICERO MAXIMINIANO FARIA AMARO | MARMOTA RISO AO MÁXIMO, COM CÍCERO MAX | CAUCAIA | 56,9 | Classificável |
| 13 | on-509236337 | CLEBIO RIBEIRO DE OLIVEIRA | "SORRIR NÃO TEM PREÇO" | GUARACIABA DO NORTE | 55,6 | Classificável |
| 14 | on-192337257 | DALGIMAR SOARES SOUSA | HUMORSICANDO | FORTALEZA | 59,3 | Classificável |
| 15 | on-1537238560 | DANIELE DOS SANTOS CARVALHO | CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS NA ZONA RURAL | CRATO | 44,7 | Classificável |
| 16 | on-2031747507 | DEOCLÉCIO LINO MARTINS | MARMITA PONTO RISO PONTO CAUCAIA | CAUCAIA | 63,2 | Selecionado |
| 17 | on-811543082 | DHARLIN RAMON FREITAS FERNANDES | PROJETO: CULTURA E RISO - SHOW DE HUMOR PARA PROFESSORES COM SELMA DE NIÉTA. | JAGUARIBE | 41,5 | Classificável |
| 18 | on-328434828 | DIEGO BRITO BEZERRA | JOGOS PARA CENAS CÔMICAS | CASCABEL | 63,1 | Selecionado |
| 19 | on-1893449966 | DÉBORA DOS SANTOS CARLOS | II CARIRI CÔMICO | BARBALHA | 66,6 | Selecionado |
| 20 | on-588800792 | EDIBERTO GOMES DE ALMEIDA | SORRISO MÁGICO | FORTALEZA | 56,7 | Classificável |
| 21 | on-405104784 | EDSON DOS SANTOS CARDOSO | ELAS CANSAM ROBERTO | FORTALEZA | 62,6 | Classificável |
| 22 | on-975525993 | EDSON WAGNER GAMA SILVA | O ESPETÁCULO "MAGICART COM ED MAGIC". | JUAZEIRO DO NORTE | 29,3 | Desclassificado |
| 23 | on-526493489 | FANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA | DE CARA COM O RISO II PALCO MACIÇO DE BATURITÉ. | BATURITÉ | 62,8 | Selecionado |
| 24 | on-1369769412 | FERNANDA HÉRCICA GOMES NOGUEIRA | A ARTE DO IMPROVISO | FORTALEZA | 65,8 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 25 | on-1425567668 | FRANCISCA CARMEM LOURDES RODRIGUES DE SOUSA | STAND UP - A RAÇA RUIM DO TEU PAI | SOBRAL | 52,6 | Classificável |
| 26 | on-920932445 | FRANCISCO BRUNO MARCELINO PAZ | CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO DE HUMOR "SE MEU TDAH DEIXASSE" | FORTALEZA | 0 | Desclassificado |
| 27 | on-341045280 | FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO | O 1º MOSTRA HUMOR TÁ NA RUA | FORTALEZA | 53,7 | Classificável |
| 28 | on-1203459227 | FRANCISCO CLEUDO BARBOSA DA SILVA | HUMOR NA PARADA | FORTALEZA | 60,9 | Classificável |
| 29 | on-1571177248 | FRANCISCO DAVID DE MORAIS FURTADO | OS CAUSOS DO REI DO BAÍÃO | FORTALEZA | 69 | Selecionado |
| 30 | on-667890690 | FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA | HUMOR NA SERRA | FORTALEZA | 62,4 | Classificável |
| 31 | on-294784934 | FRANCISCO DONIRAN DA SILVA (DAN BORGES) | "SUCUPIRA MACHADO - DAS BRENHAS DO NORDESTE SURGE UMA ESTRELA!" (2ª EDIÇÃO) | PACAJUS | 63,1 | Selecionado |
| 32 | on-771494557 | FRANCISCO GAUDIOZO DE OLIVEIRA FILHO | CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE HUMOR "CRIADO NA FARRA" COM !OLIVEIRINHA! | FORTALEZA | 47,1 | Classificável |
| 33 | on-1120303558 | FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO | TODO DIA TEM BOM HUMOR | CAUCAIA | 52,4 | Classificável |
| 34 | on-638993229 | FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO TORRES | ZUZU SEM ANDROID | FORTALEZA | 0 | Desclassificado |
| 35 | on-184639116 | FRANCISCO MAYCON NEVES DE SOUZA | NOME DO PROJETO: HUMOR NO INTERIOR | MASSAPÉ | 56,5 | Classificável |
| 36 | on-519211911 | FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA | FESTIVAL DE PIADAS PROMISSORES DO RISO | MARACANAÚ | 50,1 | Classificável |
| 37 | on-673672751 | GLAUCIA LORENÇO DA SILVA MORAIS | II BAIRRO DA RISADA | IGUATU | 57,5 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 38 | on-1573279550 | GLEDSON DA SILVA BRITO | PROJETO HUMOR "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" | FORTALEZA | 47,8 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 39 | on-672082256 | GUILHERME PEREZ RILLO PEIXOTO DE NEGREIROS | RISOS EM ALTO ASTRAL | FORTALEZA | 50,3 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 40 | on-671826387 | GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS | HUMOR COM CUSCUZ | SOBRAL | 63,5 | Selecionado |
| 41 | on-276300197 | IARLA CAROLINA SOUSA DE LIMA | XOXADA DRAG | FORTALEZA | 67,9 | Selecionado |
| 42 | on-782715304 | IZAIAS LOURENÇO COSTA | HUMOR EM SÉRIE | FORTALEZA | 54,5 | Classificável |
| 43 | on-1010389327 | JEOVANE ALBERTO ALVES FRAGA | "A USUARIA DO SUS" | BATURITÉ | 45,8 | Classificável |
| 44 | on-1782684516 | JHONATAN BARBOSA DE FREITAS | DO ATO AO RISO: O USO DO HUMOR NO CINEMA E ARTES VISUAIS | QUIXERAMOBIM | 62,4 | Classificável |
| 45 | on-136783829 | JORGE FERNANDES PONTES FORTE | RISO SOLTO - STAND-UP COMEDY | FORTALEZA | 54,6 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 46 | on-598553547 | JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA | O LADO DOCE DO HUMOR, COM RAPADURA | MARANGUAPE | 53,2 | Classificável |
| 47 | on-992885195 | JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA JÚNIOR | RISOMÁGICA | FORTALEZA | 54,1 | Classificável |
| 48 | on-738099603 | JOSÉ FÁBIO DE SOUSA | BINHO EM SENTA QUE LÁ VEM A HISTÓRIA | HORIZONTE | 58,1 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 49 | on-1296331652 | JOSÉ LUTHIEGO ROGERIO MAIA | NORDESTE PODSRIR | POTIRETAMA | 0 | Desclassificado |
| 50 | on-77023988 | JOÃO LUCAS VIEIRA DE PAULA | EDY LASCCAR - UM GRINGO NO CEARÁ | MARACANAÚ | 55,5 | Classificável |
| 51 | on-1467376482 | JOÃO PAULO FELINTO DA SILVA | BALAIO DO RISO | ICÓ | 56,8 | Classificável |
| 52 | on-1630163378 | JUSSIER DA SILVA LIRA | COLORAU - O TEMPERO DO HUMOR NA PRAÇA | CAUCAIA | 44 | Classificável |



| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|---------------------------------------|--|-----------|------|---|
| 53 | on-1299205822 | KAUÃ COSTA SILVA | "LUZINET PAM: HUMOR DE MALA E CUIA – UMA VIAGEM CÉNICA PELA CULTURA CEARENSE NAS ESCOLAS PÚBLICAS" | FORTALEZA | 42 | Classificável |
| 54 | on-1088628573 | KELYENNE MAIA AMORIM | 2º VARANDA DO RISO | CRATO | 52,6 | Classificável |
| 55 | on-1614242326 | KEVEN SABINO FERNANDES | AMOSTRA DE HUMOR NO TEATRO CHICO ANYSIO: VAMOS APRENDER A HISTÓRIA DO HUMOR CEARENSE? | FORTALEZA | 51,9 | Classificável |
| 56 | on-750393253 | KÁTIA LUCY PINHEIRO | COMÉDIA EM LIBRAS COM KALU PINHEIRO: STAND-UP E PALESTRA | FORTALEZA | 62,5 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 57 | on-1287277732 | LARIS TEIXEIRA MORAES DE VASCONCELOS | POLÍTICAS DA ARTE CONTEMPORÂNEA: ESTÉTICA, CRÍTICA E CLÍNICA | FORTALEZA | 1 | Desclassificado |
| 58 | on-1017975308 | LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS | MEU CORAÇÃO AINDA MAIS BREGA | FORTALEZA | 54,1 | Classificável |
| 59 | on-324213098 | LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS | FILOSOFIA DE BOTECO | FORTALEZA | 53,5 | Classificável |
| 60 | on-354582494 | LUIZ BARBOSA NETO | HUMOR DE BOA | FORTALEZA | 58,3 | Classificável |
| 61 | on-1480496050 | MARCOS AURELIO NUNES DA SILVA | NA FEIRA DE BOM HUMOR | FORTALEZA | 52,6 | Classificável |
| 62 | on-609008624 | MARCOS MAYRTON DE PAULA CAVALCANTE | "DE MALA E CUIA -3ª MOSTRA DE HUMOR BOCA RICA DE TRADIÇÕES DO MACIÇO DE BATURITÉ" | BATURITÉ | 58 | Classificável |
| 63 | on-432108350 | MARIA CRISTIANE SILVA DE CARVALHO | FLOPADOS, ESQUECIDOS E MAL PAGOS - CIRCULAÇÃO EM ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO A PESSOAS IDOSAS. | FORTALEZA | 67,8 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 64 | on-626292799 | MARIA LIMA MARCELINO DE OLIVEIRA | BUDEGA DO RISO | ICÓ | 49,1 | Classificável |
| 65 | on-37406829 | ORLANDO MENDES RAMOS | DO HUMOR AO RISO | SOBRAL | 57,9 | Classificável |
| 66 | on-514816795 | PAULO GEORGE GOMES MIRANDA | II MOSTRA PAULO GUSTAVO DE HUMOR | ITAPIÚNA | 53,5 | Classificável |
| 67 | on-1173757734 | PAULO SÉRGIO PINHEIRO DE ATAÍDE | A FORTALEZA DO BOM HUMOR | FORTALEZA | 59,4 | Classificável |
| 68 | on-1250689861 | PEDRO ERNESTO DE MORAIS DE JESUS | VERDADES QUE O Povo DIZ | CRATO | 51,3 | Classificável |
| 69 | on-1676966398 | RAFAEL PEREIRA DA SILVA | SORRISO QUE TRANSFORMA | ACOPIARA | 50,1 | Classificável |
| 70 | on-240594994 | RAIMUNDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO | HUMOR CIRCULANTE | FORTALEZA | 53,6 | Classificável |
| 71 | on-1394309607 | ROBSON SOUSA DOS SANTOS | ROBSOLTO - CEARENSE, SIM SENHOR!" | SOBRAL | 53,5 | Classificável |
| 72 | on-551342366 | RONALDO ERPÍDIO FERREIRA AMORIM | A PRAÇA É DE GRAÇA | FORTALEZA | 56,4 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 73 | on-391662746 | TALITA MURIELES SOARES DE ARAÚJO | Iº FESTIVAL DE HUMOR JAGUARIBANO | JAGUARIBE | 62 | Classificável |
| 74 | on-55846418 | THALYTA EVARISTO SOUZA DE QUEIROZ | FESTIVAL DE HUMOR CEARENSE – PACATUBA, TERRA DE RISOS | PACATUBA | 1 | Desclassificado |
| 75 | on-23576889 | THIAGO SANTOS DA COSTA | NOME: EM TUDO ACHAI GRAÇA NATUREZA: APRESENTAÇÃO DE HUMOR (STAND-UP COMEDY) | FORTALEZA | 0 | Desclassificado |
| 76 | on-704848030 | VALÉRIO AGUIAR DA SILVA | A MÁGICA DO RISO | FORTALEZA | 57,7 | Classificável |
| 77 | on-1237989359 | VERA LÚCIA DE OLIVEIRA | "CHUPETA E CONVIDADOS NAS ESCOLAS" | FORTALEZA | 58,2 | Classificável |
| 78 | on-398291596 | VICTOR ALVES ALENCAR | SOU TODO OUVIDOS | FORTALEZA | 51,4 | Classificável |
| 79 | on-873086017 | WES MAGALHÃES VIANA | ARTE E FILOSOFIA: UMA INTRODUÇÃO À ESTÉTICA | FORTALEZA | 1 | Desclassificado |
| 80 | on-842890243 | WILLIAN DIEGO MOTA MESQUITA | HUMOR PARA CRIANÇAS – CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO 'O SERTÃO VAI VIRAR MAR'. | MARACANAÚ | 56,3 | Classificável |

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização contemplando os municípios fora da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 4.6 .

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

**Republicado por Incorreção

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|------------------------------------|--|-----------|------|---------------|
| 1 | on-754978520 | JOSÉ JADER SOARES | "VISITANDO A HISTÓRIA DO HUMOR CEARENSE" | FORTALEZA | 65,8 | Selecionado |
| 2 | on-1082127242 | AMIDETE MELO DE AGUIAR | DRAMATURGIA DE LIRA DESDE QUE O MUNDO É MUNDO: DO BIG BANG AO CEARÁ | FORTALEZA | 58,1 | Classificável |
| 3 | on-1973176201 | MOISÉS ARAÚJO LOUREIRO | SKEMA DO CEARÁ - CAGADO E CUSPIDO | FORTALEZA | 49,7 | Classificável |
| 4 | on-1589135256 | MÁRCIO ROBERTO FERREIRA ARAÚJO | I FESTIVAL HUMOR DE OURO - ESTADO DO CEARÁ BERÇÁRIO DOS HUMORISTAS DO BRASIL | FORTALEZA | 48,2 | Classificável |
| 5 | on-795212487 | FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA | EM FOCO: CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS PERIFÉRICOS PARA O HUMOR | FORTALEZA | 46,4 | Classificável |

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|--|---|-----------|------|--|
| 1 | on-1464729499 | FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES | EM FOCO: CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS PERIFÉRICOS PARA O HUMOR | FORTALEZA | 55 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|------------------------------|---|-----------|------|---------------|
| 1 | on-1974694855 | ANDERSON JOSE MATIAS SANTANA | "2ª MOSTRA DE HUMOR ITAPIPOCA RIR: CELEBRANDO TALENTOS LOCAIS E O AUTÊNTICO HUMOR CEARENSE" | ITAPIPOCA | 40,5 | Classificável |

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA



PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|--------------------|-------------------------------------|--|-----------|------|---------------|
| 1 | on-2001663116 | ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR | “LELECO E LELINHA: UMA VIAGEM MUSICAL, INCLUSIVA E PEDAGÓGICA” | FORTALEZA | 65,4 | Classificável |
| 2 | on-1345272509 | PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA | PATRICIA NASSY - EM TRABALHO DE PARTO | FORTALEZA | 60,2 | Classificável |
| 3 | on-852521906 | GERLIANNE MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO | AINDA ESTOU AQUI - ZOOM DO HUMOR CEARENSE | FORTALEZA | 56,2 | Classificável |
| 4 | on-1411075890 | CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO FREITAS | EDUARDO ARAÚJO E UNS ABENÇOADOS - UMA COMÉDIA CHEIA DE GRAÇA | FORTALEZA | 48,5 | Classificável |
| 5 | on-2081826078 | BRUNO RIBEIRO BRASILEIRO | MATUTANDO | FORTALEZA | 42,2 | Classificável |

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------|------|--|
| 1 | on-207251078 | LUCIANO ALVES LOPES | “DE GRAÇA - COM LUANA DO CRATO” | FORTALEZA | 54,4 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 2 | on-553153063 | MANUEL BELISÁRIO DE SOUSA NETO | NÃO PODE SER! | FORTALEZA | 52,2 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|--------------------|-------------------------------|----------------------|-----------|------|---|
| 1 | on-2003887681 | JOSÉ WATON BEZERRA LIMA FILHO | STAND-UP SURDOZOEIRA | FORTALEZA | 65 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|--------------------|-------------------------------|---|-----------|------|-----------------|
| 1 | on-1600403681 | FRANCISCO ISAEL CUNHA MARTINS | UM MENTIROSO CEARENSE | ITAPAJÉ | 61 | Classificável |
| 2 | on-737393597 | MATHEUS SILVA ARRUDA | FORQUILHA - TRÊS RIOS E UM RISO. | FORQUILHA | 46,1 | Classificável |
| 3 | on-2070459907 | JOSÉ ALAN DA SILVA | PARA BOM ENTENDEDOR NENHUMA PALAVRA BASTA | CRUZ | 0 | Desclassificado |

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|--------------------|--------------------|---|-----------|------|-----------------|
| 1 | on-2070459907 | JOSÉ ALAN DA SILVA | PARA BOM ENTENDEDOR NENHUMA PALAVRA BASTA | CRUZ | 0 | Desclassificado |

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|--------------------|--|---------------------------------------|-----------|------|---|
| 1 | on-1252316162 | MICHELLE AYRES GANDOLPHI | MARIA BONITA COMEDY | CAUCAIA | 64,8 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 2 | on-1410463597 | FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA | CRISTIANO MARQUES COMO VOCÊ NUNCA VIU | CAUCAIA | 45,5 | Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|--------------------|--|---------------------------------------|-----------|------|---------------|
| 1 | on-1571177248 | FRANCISCO DAVID DE MORAIS FURTADO | OS CAUSOS DO REI DO BAIÃO | FORTALEZA | 69 | Selecionado |
| 2 | on-276300197 | IARLA CAROLINA SOUSA DE LIMA | XOXADA DRAG | FORTALEZA | 67,9 | Selecionado |
| 3 | on-405104784 | EDSON DOS SANTOS CARDOSO | ELAS CANSAM ROBERTO | FORTALEZA | 62,6 | Classificável |
| 4 | on-667890690 | FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA | HUMOR NA SERRA | FORTALEZA | 62,4 | Classificável |
| 5 | on-1203459227 | FRANCISCO CLEUDO BARBOSA DA SILVA | HUMOR NA PARADA | FORTALEZA | 60,9 | Classificável |
| 6 | on-1173757734 | PAULO SÉRGIO PINHEIRO DE ATAÍDE | A FORTALEZA DO BOM HUMOR | FORTALEZA | 59,4 | Classificável |
| 7 | on-192337257 | DALGIMAR SOARES SOUSA | HUMORSICANDO | FORTALEZA | 59,3 | Classificável |
| 8 | on-354582494 | LUIZ BARBOSA NETO | HUMOR DE BOA | FORTALEZA | 58,3 | Classificável |
| 9 | on-1237989359 | VERA LÚCIA DE OLIVEIRA | “CHUPETA E CONVIDADOS NAS ESCOLAS” | FORTALEZA | 58,2 | Classificável |
| 10 | on-704848030 | VALÉRIO AGUIAR DA SILVA | A MÁGICA DO RISO | FORTALEZA | 57,7 | Classificável |
| 11 | on-1981246457 | ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO | TEM PANÔ PRA MANGA - O TOUQUIXOU | FORTALEZA | 57,1 | Classificável |
| 12 | on-588800792 | EDIBERTO GOMES DE ALMEIDA | SORRISO MÁGICO | FORTALEZA | 56,7 | Classificável |
| 13 | on-132628196 | CARLOS DANIEL ALVES DE MORAIS | O QUIZ DA XUXINHA” COM CARLOS XUXINHA | FORTALEZA | 54,6 | Classificável |
| 14 | on-782715304 | IZAIAS LOURENÇO COSTA | HUMOR EM SÉRIE | FORTALEZA | 54,5 | Classificável |
| 15 | on-1017975308 | LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS | MEU CORAÇÃO AINDA MAIS BREGA | FORTALEZA | 54,1 | Classificável |
| 16 | on-992885195 | JOSÉ FLORÊNCIA DA SILVA JÚNIOR | RISOMAGICA | FORTALEZA | 54,1 | Classificável |
| 17 | on-491153311 | CARLOS ALBERTO ALVES ROCHA | RIZZO SOLTO | FORTALEZA | 53,7 | Classificável |
| 18 | on-341045280 | FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO | O 1º MOSTRA HUMOR TÁ NA RUA | FORTALEZA | 53,7 | Classificável |
| 19 | on-240594994 | RAIMUNDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO | HUMOR CIRCULANTE | FORTALEZA | 53,6 | Classificável |
| 20 | on-324213098 | LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS | FILOSOFIA DE BOTECO | FORTALEZA | 53,5 | Classificável |
| 21 | on-1480496050 | MARCOS AURELIO NUNES DA SILVA | NA FEIRA DE BOM HUMOR | FORTALEZA | 52,6 | Classificável |



| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|--------------------------------------|--|-----------|------|-----------------|
| 22 | on-1614242326 | KEVEN SABINO FERNANDES | AMOSTRA DE HUMOR NO TEATRO CHICO ANYSIO: VAMOS APRENDER A HISTÓRIA DO HUMOR CEARENSE? | FORTALEZA | 51,9 | Classificável |
| 23 | on-398291596 | VICTOR ALVES ALENCAR | SOU TODO OUVIDOS | FORTALEZA | 51,4 | Classificável |
| 24 | on-953418272 | CHARLEY DANTAS DE LIMA | CHARLEY DANTAS E O PALHAÇO CAÇAROLA | FORTALEZA | 50,2 | Classificável |
| 25 | on-1016035886 | ANTONIO VELOSO DE ALENCAR | CHICO PARA SEMPRE 5ª EDIÇÃO | FORTALEZA | 47,4 | Classificável |
| 26 | on-771494557 | FRANCISCO GAUDIOZO DE OLIVEIRA FILHO | CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE HUMOR "CRIADO NA FARRA" COM 'OLIVEIRINHA! PAUSA PRA SORRIR | FORTALEZA | 47,1 | Classificável |
| 27 | on-488840909 | ANTONIO FERNANDES FILHO | "LUZINET PAM: HUMOR DE MALA E CUIA - UMA VIAGEM CÉNICA PELA CULTURA CEARENSE NAS ESCOLAS PÚBLICAS" | FORTALEZA | 44,7 | Classificável |
| 28 | on-1299205822 | KAUÃ COSTA SILVA | ARTE E FILOSOFIA: UMA INTRODUÇÃO À ESTÉTICA POLÍTICAS DA ARTE CONTEMPORÂNEA: ESTÉTICA, CRÍTICA E CLÍNICA | FORTALEZA | 42 | Classificável |
| 29 | on-873086017 | WES MAGALHÃES VIANA | ZUZU SEM ANDROID | FORTALEZA | 1 | Desclassificado |
| 30 | on-1287277732 | LARIS TEIXEIRA MORAES DE VASCONCELOS | NOME: EM TUDO ACHAI GRACA NATUREZA: APRESENTAÇÃO DE HUMOR (STAND-UP COMEDY) | FORTALEZA | 1 | Desclassificado |
| 31 | on-638993229 | FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO TORRES | CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO DE HUMOR "SE MEU TDAH DEIXASSE" | FORTALEZA | 0 | Desclassificado |
| 32 | on-23576889 | THIAGO SANTOS DA COSTA | | FORTALEZA | 0 | Desclassificado |
| 33 | on-920932445 | FRANCISCO BRUNO MARCELINO PAZ | | FORTALEZA | 0 | Desclassificado |

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------|------|--|
| 1 | on-1369769412 | FERNANDA HÉRICA GOMES NOGUEIRA | A ARTE DO IMPROVISO | FORTALEZA | 65,8 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 2 | on-201004832 | ALYSON RAILINNY EUCLIDES ALMEIDA | AS DESPEITADAS... A ARENGA CONTINUA | FORTALEZA | 59,8 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|--|---|-----------|------|---|
| 1 | on-432108350 | MARIA CRISTIANE SILVA DE CARVALHO | FLOPADOS, ESQUECIDOS E MAL PAGOS - CIRCULAÇÃO EM ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO A PESSOAS IDOSAS. | FORTALEZA | 67,8 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 2 | on-750393253 | KÁTIA LUCY PINHEIRO | COMÉDIA EM LIBRAS COM KALU PINHEIRO: STAND-UP E PALESTRA | FORTALEZA | 62,5 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |
| 3 | on-672082256 | GUILHERME PEREZ RILLO PEIXOTO DE NEGREIROS | RISOS EM ALTO ASTRAL | FORTALEZA | 50,3 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência) |

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|---|---|----------------------------|---------------|-----------------------------|
| 1 | on-1893449966 | DÉBORA DOS SANTOS CARLOS ALICE CARNEIRO DOS SANTOS LEVV | II CARIRI CÔMICO DOSES CURATIVAS DE BOM HUMOR: POR UMA COMICIDADE QUE CURA E LIBERTA ATRAVÉS DAS BRINCADEIRAS | BARBALHA JUAZEIRO DO NORTE | 66,6 65,8 | Selecionado Selecionado |
| 3 | on-696470302 | GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS | HUMOR COM CUSCUZ | SOBRAL | 63,5 | Selecionado |
| 4 | on-671826387 | DEOCLÉCIO LINO MARTINS | MARMITA PONTO RISO PONTO CAUCAIA | CAUCAIA | 63,2 | Selecionado |
| 5 | on-2031747507 | FRANCISCO DONIRÂN DA SILVA (DAN BORGES) | "SUCUPIRA MACHADO - DAS BRENIAS DO NORDESTE SURGE UMA ESTRELA!" (2ª EDIÇÃO) | PACAJUS | 63,1 | Selecionado |
| 6 | on-294784934 | DIEGO BRITO BEZERRA FANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA | JOGOS PARA CENAS CÔMICAS | CASCABEL | 63,1 | Selecionado |
| 7 | on-328434828 | JHONATAN BARBOSA DE FREITAS | DE CARA COM O RISO II PALCO MACIÇO DE BATURITÉ. | BATURITÉ | 62,8 | Selecionado |
| 8 | on-526493489 | TALITA MURIELLES SOARES DE ARAÚJO MARCOS MAYRTON DE PAULA CAVALCANTE | DO ATO AO RISO: O USO DO HUMOR NO CINEMA E ARTES VISUAIS 1º FESTIVAL DE HUMOR JAGUARIBANO | QUIXERAMOBIM | 62,4 | Classificável |
| 9 | on-1782684516 | ORLANDO MENDES RAMOS ADRIANO DOS SANTOS | "DE MALA E CUIA - 3ª MOSTRA DE HUMOR BOCA RICA DE TRADIÇÕES DO MACIÇO DE BATURITÉ" | JAGUARIBE | 62 | Classificável |
| 10 | on-391662746 | CICERO MAXIMINIANO FARIAS AMARO | DO HUMOR AO RISO O EXPOENTE É O RISO | BATURITÉ SOBRAL | 58 57,9 | Classificável Classificável |
| 11 | on-609008624 | JOÃO PAULO FELINTO DA SILVA FRANCISCO MAYCON NEVES DE SOUZA | MARMOTA RISO AO MÁXIMO, COM CÍCERO MAX BALAO DO RISO | MARACANAÚ | 57 | Classificável |
| 12 | on-37406829 | WILLIAN DIEGO MOTA MESQUITA | NOME DO PROJETO: HUMOR NO INTERIOR | ICÓ | 56,8 | Classificável |
| 13 | on-947652851 | EDY LASCCAR - UM GRINGO NO CEARÁ SÉRIE DE HUMOR CEARENSE PARA INSTAGRAM: "DONA RAIMUNDINHA, A VIDA DE UMA CEARENSE" | HUMOR PARA CRIANÇAS – CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO 'O SERTÃO VAI VIRAR MAR'. | MASSAPÉ | 56,5 | Classificável |
| 14 | on-304707235 | "SORRIR NÃO TEM PREÇO" | MARACANAÚ | 56,3 | Classificável | |
| 15 | on-1467376482 | EDY LASCCAR - UM GRINGO NO CEARÁ SÉRIE DE HUMOR CEARENSE PARA INSTAGRAM: "DONA RAIMUNDINHA, A VIDA DE UMA CEARENSE" | "SORRIR NÃO TEM PREÇO" | GUARACIABA DO NORTE | 55,6 | Classificável |
| 16 | on-184639116 | O LADO DOCE DO HUMOR, COM RAPADURA | EDY LASCCAR - UM GRINGO NO CEARÁ SÉRIE DE HUMOR CEARENSE PARA INSTAGRAM: "DONA RAIMUNDINHA, A VIDA DE UMA CEARENSE" | MARACANAÚ | 55,5 | Classificável |
| 17 | on-842890243 | STAND UP - A RAÇA RUIM DO TEU PAI | O LADO DOCE DO HUMOR, COM RAPADURA | ITAPAJÉ | 54,9 | Classificável |
| 18 | on-509236337 | 2º VARANDA DO RISO | STAND UP - A RAÇA RUIM DO TEU PAI | ITAPIÚNA | 53,5 | Classificável |
| 19 | on-77023988 | TODO DIA TEM BOM HUMOR | 2º VARANDA DO RISO | SOBRAL | 53,5 | Classificável |
| 20 | on-1764054720 | ROBSOLTO - CEARENSE, SIM SENHOR!" | TODO DIA TEM BOM HUMOR | MARANGUAPE | 53,2 | Classificável |
| 21 | on-514816795 | O LADO DOCE DO HUMOR, COM RAPADURA | ROBSOLTO - CEARENSE, SIM SENHOR!" | SOBRAL | 52,6 | Classificável |
| 22 | on-1394309607 | STAND UP - A RAÇA RUIM DO TEU PAI | O LADO DOCE DO HUMOR, COM RAPADURA | SOBRAL | 52,6 | Classificável |
| 23 | on-598553547 | 2º VARANDA DO RISO | STAND UP - A RAÇA RUIM DO TEU PAI | CRATO | 52,6 | Classificável |
| 24 | on-1425567668 | TODO DIA TEM BOM HUMOR | 2º VARANDA DO RISO | CAUCAIA | 52,4 | Classificável |
| 25 | on-1088628573 | FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO | TODO DIA TEM BOM HUMOR | CRATO | 51,3 | Classificável |
| 26 | on-1120303558 | PEDRO ERNESTO DE MORAIS DE JESUS | VERDADES QUE O Povo DIZ | ACOPIARA | 50,1 | Classificável |
| 27 | on-1250689861 | RAFAEL PEREIRA DA SILVA FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA | SORRISO QUE TRANSFORMA | MARACANAÚ | 50,1 | Classificável |
| 28 | on-1676966398 | FESTIVAL DE PIADAS PROMISSORES DO RISO | FESTIVAL DE PIADAS PROMISSORES DO RISO | ICÓ | 49,1 | Classificável |
| 29 | on-519211911 | BUDEGA DO RISO | BUDEGA DO RISO | ICÓ | 49,1 | Classificável |
| 30 | on-626292799 | "A USUARIA DO SUS" | "A USUARIA DO SUS" | BATURITÉ | 45,8 | Classificável |
| 31 | on-1010389327 | CONTAGÇÕES DE HISTÓRIAS NA ZONA RURAL | CONTAGÇÕES DE HISTÓRIAS NA ZONA RURAL | CRATO | 44,7 | Classificável |
| 32 | on-1537238560 | COLORAU - O TEMPERO DO HUMOR NA PRAÇA | COLORAU - O TEMPERO DO HUMOR NA PRAÇA | CAUCAIA | 44 | Classificável |



| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|-----------------------------------|--|-------------------|------|-----------------|
| 33 | on-811543082 | DHARLIN RAMON FREITAS FERNANDES | PROJETO: CULTURA E RISO - SHOW DE HUMOR PARA PROFESSORES COM SELMA DE NIÉTA. | JAGUARIBE | 41,5 | Classificável |
| 34 | on-975525993 | EDSON WAGNER GAMA SILVA | O ESPETÁCULO "MAGICART COM ED MAGIC". | JUAZEIRO DO NORTE | 29,3 | Desclassificado |
| 35 | on-312082613 | ANA CLÁUDIA CAETANO ELIAS | US CAUCAIENSE CONVIDAM - SHOW DE HUMOR | CAUCAIA | 1 | Desclassificado |
| 36 | on-55846418 | THALYTA EVARISTO SOUZA DE QUEIROZ | FESTIVAL DE HUMOR CEARENSE – PACATUBA, TERRA DE RISOS | PACATUBA | 1 | Desclassificado |
| 37 | on-1296331652 | JOSÉ LUTHIEGO ROGERIO MAIA | NORDESTE PODSRIR | POTIRETAMA | 0 | Desclassificado |

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

| Nº | Nº DA INSCRIÇÃO | AGENTE CULTURAL | PROJETO | MUNICÍPIO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------|------|--|
| 1 | on-738099603 | JOSÉ FÁBIO DE SOUSA | BINHO EM SENTA QUE LÁ VEM A HISTÓRIA | HORIZONTE | 58,1 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |
| 2 | on-673672751 | GLAUCIA LORENÇO DA SILVA MORAIS | II BAIRRO DA RISADA | IGUATU | 57,5 | Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais) |

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização contemplando os municípios fora da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 4.6.

Leandro Maciel Silva

COORDENADOR – COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** * *** *

RESOLUÇÃO SECULT Nº02/2025.**PRORROGA A VIGÊNCIA DO EDITAL PARA CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA ATIVIDADES ELETIVAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 91 a 93 da Constituição do Estado do Ceará e artigos 34 e 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCFOL, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.004227/2025-37; e CONSIDERANDO o que consta no item 11.1. do Edital para Cadastro de Propostas Artísticas para Atividades Eletivas nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da Rede Estadual de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 15 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Edital para Cadastro de Propostas Artísticas para Atividades Eletivas nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da Rede Estadual de Ensino, com nova data final em 15 de setembro de 2027.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº523/2025**NUP:27001.004223/2025-59 – PRÉ-RESERVA:1390367000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

| | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL | WILLIAN DIEGO MOTA MESQUITA |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL | ***.476.193-** |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | JEREISSATI I, MARACANAÚ, CE, BR |

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PEQUENOS CIRQUEIROS: FORMAÇÃO BÁSICA DE CIRCO NA ESCOLA.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

| | |
|--------------------------|--|
| 1.2 VIGÊNCIA | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura |
| 1.3 VALOR DO REPASSE | R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) |
| 1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1 |
| 1.5 CONTA BANCÁRIA | Banco do Brasil, Agência nº 3302-2 , Conta Corrente nº ***.531-* |
| 1.6 FISCAL | RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7 |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Willian Diego Mota Mesquita

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coelho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida em face da CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.595.780/0001-16, referente ao reajuste anual do Contrato nº 152/2023, dos meses de Julho de 2024 a Dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.314,34 (três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo NUP: 27001.001450/2025-22, a ser pago na dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT PROGRAMA: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA AÇÃO: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018092024M - MANUTENÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEA - SECULT DOTAÇÃO: 153109 - 27100003.13.122.421.20172.03.339092.01.5009100000.0 A fundamentação do presente termo encontra amparo jurídico nos arts. 884 a 886 do Código Civil de 2002, além do art. 37 da Lei nº 4.320/1964, combinado com o art. 1º, Parágrafo Único, inciso I, do Decreto Federal nº 62.115/1968; art. 112, Parágrafo Único, inciso I e art. 113, ambos da Lei Estadual nº 9.809/1973. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA Nº241/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 03 a 05/07/2025, a fim de participar da VIII INOVO – Encontro de Agricultores Familiares, Produtores Rurais, Comerciantes e Consumidores dos Produtos da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº242/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30000781, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Sobral, no período de 21 a 25/07/2025 a fim de realizar capacitações do Programa do Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº255/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Crato, no período de 12/07 a 20/07/2025, a fim de Participar das atividades do estande da SDA na “72ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO”, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.171,13 (um mil cento e setenta e um reais e treze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº256/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Crato, no período de 12/07 a 20/07/2025, a fim de Participar das atividades do estande da SDA na “72ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO”, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.171,13 (um mil cento e setenta e um reais e treze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº062/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.725.138/0001-05. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SANTA QUITÉRIA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suíte Nº 21001.003492/2025-11 e Parecer



Jurídico Nº 536/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOEL MADEIRA BARROSO Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº069/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de SANTANA DO CARIRI /CE / CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003315/2025-35 e Parecer Jurídico Nº 544/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e SAMUEL CIDADE WERTON Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº073/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de QUIXERAMOBIM /CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003825/2025-11 e Parecer Jurídico Nº 548/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº106/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de Limoeiro do Norte/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003826/2025-57 e Parecer Jurídico Nº 606/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e DILMARA AMARAL SILVA Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº121/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.069/0001-10. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Uruburetama/Ce, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003444/2025-23 e Parecer Jurídico Nº 625/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº134/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.563.628/0001-82. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ITAITINGA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003937/2025-63 e Parecer Jurídico Nº 676/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTONIO MARCOS TAVARES Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº140/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE BANABUIU**, inscrito no CNPJ 23.444.672/0001-91. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de BANABUIU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP: 21001.004030/2025-11 e Parecer Jurídico Nº 682/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FÓRUM:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 08 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº157/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PORANGA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.187/0001-59. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Poranga/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025



e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.004293/2025-21e Parecer Jurídico Nº 710/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTONIO ROBERTO UCHÓA DE ALMEIDA Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº161/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de BAIXIO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.004215/2025-26 e Parecer Jurídico Nº 719/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e LÚCIO ALVES BARROSO Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº25/2025 NUP 56001.000663/2025-35 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso regular de suas atribuições legais, e em conformidade com o dispositivo constante no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.065, de 18 de junho de 2024 – que aprova o Regulamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE); CONSIDERANDO a necessidade de que sejam adotadas medidas administrativas apropriadas, para sanear todos os achados, ainda não satisfeitos por esta Secretaria de Estado, conforme descritos pela(s) área(s) técnica(s) do Tribunal de Contas do Estado – TCE, em sede de exames realizados nos processos de prestações de contas, que tramitam na colenda Corte; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Técnico (GTT), com o objetivo de levantar todos os achados, ainda não satisfeitos por este órgão setorial, apontados pela(s) área(s) técnica(s) responsável(eis) pelo exame das prestações de contas relativas a esta Secretaria de Governo, cujos processos tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, a fim de que sejam tomadas as devidas providências administrativas. Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores nominalmente relacionados no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º. São atribuições do Grupo: I - Coletar e classificar os achados existentes; II - Analisar e interpretar os achados coletados; III - Consolidar os achados em documento, e; IV - Gerar Relatório. Art. 4º. Os trabalhos serão realizados mediante a aplicação de metodologia própria, a ensejar resultados efetivos capazes de orientar a Alta Gestão na promoção do planejamento, da gestão e do controle de ações, inerentes ao saneamento das fragilidades encontradas. Art. 5º. O GTT é temporário, permanecendo constituído pelo prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período, justificada a sua prorrogação. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua lavratura.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25, DE 27 DE JUNHO DE 2025

| SERVIDOR | ÁREA TÉCNICA | PARTICIPAÇÃO |
|------------------------------------|---|--------------|
| Adailton Mariz Feitoza Júnior | Coordenadoria Administrativo Financeira (COAFI) | Membro |
| Ana Beatriz Lima Braga | Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) | Membro |
| Diego Monteiro Matos | Assessoria de Controle Interno (ASCOU) | Membro |
| Flávio Prata Meirelles | Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLA) | Membro |
| George Lincoln Soares Amorim | Coordenadoria Administrativo Financeira (COAFI) | Membro |
| José de Lima Freitas Júnior | Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLA) | Coordenação |
| Kleber Azevedo da Costa | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC) | Membro |
| Mário Hélio Portela Reinaldo Filho | Assessoria Jurídica (ASJUR) | Membro |

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Francisco Rennys Frota Aguiar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ OBJETO: Contratação de serviços de engenharia de georreferenciamento, cadastramento e avaliação de imóveis da ADECE – destinados à comercialização, locação, e/ou desapropriação, inclusive de edificações e benfeitorias, situados na zona rural ou urbana, com ou sem cadastramento, sendo facultado à CONTRATANTE fornecer parte das informações cadastrais relativas aos imóveis a serem avaliados ou, exigir da CONTRATADA o cadastramento completo e atualizado, tudo conforme normas e recomendações da ABNT e de acordo com especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 FORO: Fortaleza/Ceará VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,00,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio e Ricardo Castelo Branco Arruda - Presidente-Geral.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE - ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



RESULTADO INICIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 ADECE

O chamamento Público teve como objeto a realização de parcerias com os municípios que assim o desejarem, com vistas a ampliar as operações no âmbito do Programa de Microcrédito Produtivo (CEARÁ CREDI), com base na metodologia do microcrédito produtivo orientado, a qual tem como princípio essencial as finanças de proximidade e a atuação local do agente de crédito.

Após a primeira análise de toda a documentação, e o devido recebimento, bem como a assinatura dos Termos de Adesão. A lista das prefeituras que até o momento fazem parte do programa, em ordem alfabetica, são:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
3. PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
4. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
5. PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
6. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
7. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
8. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
9. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
10. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAISTRANO
11. PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
12. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
13. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
14. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
15. PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA
16. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
17. PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
18. PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
19. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
20. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
21. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
22. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
23. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
24. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
25. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
26. PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
27. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU
28. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
29. PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
30. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
31. PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
32. PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
33. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
34. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
35. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
36. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
37. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
38. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
39. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ
40. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
41. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
42. PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
43. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
44. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
45. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU
46. PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
47. PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
48. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
49. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
50. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
51. PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIOTA
52. PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
53. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA Nº1046/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058464/2025-02, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 12 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA SANTIAGO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03189910, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 31/03/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº1569/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101646/2025-01, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **THIAGO MOREIRA MONTE**, matrícula nº 97935246, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1570/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080456/2025-34, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 13 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **DANIEL COSTA VALENTIM**, matrícula nº 97947260, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1571/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092161/2025-19, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 06 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ HENRIQUE TAVARES DE MELO RODRIGUES**, matrícula nº 48264484, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1574/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102026/2025-81, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 04 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCO BORGES TAVARES**, matrícula nº 48262066, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1579/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a legislação ambiental propõe a adoção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo; CONSIDERANDO que a administração pública é grande consumidora de recursos naturais e tem papel estratégico na promoção de novos padrões de produção e consumo que possam reduzir impactos socioambientais negativos; CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações da SEDUC ao Plano Estadual de Governo no que se refere aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para comporem a Comissão Setorial da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P da SEDUC, durante o biênio 2025/2026. Art. 2º A Agenda Ambiental da Administração Pública tem como eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação para gestão ambiental e licitações sustentáveis. Art. 3º A Comissão Setorial da Agenda Ambiental da Administração Pública tem como atribuições: I- Levantar dados da SEDUC sobre os seis eixos da Agenda A3P e elaborar diagnóstico socioambiental; II- Elaborar Plano de Ação para o biênio 2025-2026 contendo ações correspondentes aos seis eixos descritos no Art. 2º; III- Monitorar os indicadores definidos no Plano de Ação; IV- Propor eventos formativos e informativos nos seis eixos da Agenda A3P; V- Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos referentes à implementação e acompanhamento das ações definidas no Plano de Ação; VI- Emitir Relatório Anual das ações implementadas; VII- Divulgar informações e dados aos servidores da SEDUC. VIII- Articular-se com outras instituições para promoção de eventos e troca de experiências. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1579/2025 – GAB DE 14 DE JULHO DE 2025

| ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA | |
|---|----------|
| OLENA MARTA BEZERRA COSTA | TITULAR |
| ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE | SUPLENTE |
| ASSESSORIA JURÍDICA | |
| ANA TALITA FERREIRA ALVES | TITULAR |
| JOÃO VITOR FERREIRA PRADO | SUPLENTE |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | |
| BRUNO PARENTE CORREIA MOTA | TITULAR |
| JACQUELINE SIMONE CAVALCANTE CASTELO BRANCO | SUPLENTE |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL | |
| MYRVIA MUNIZ REBOUÇAS | TITULAR |
| WESLEY CAVALCANTE MELO | SUPLENTE |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA EQUIDADE, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E PROTAGONISMO ESTUDANTIL | |
| ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE | TITULAR |
| SANDRA HELENA SILVA DA ALMEIDA PASCOAL | SUPLENTE |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS | |
| DANIEL MARINHO ALMEIDA | TITULAR |
| NATHANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR | SUPLENTE |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR | |
| MARIA DO LIVRAMENTO DE CARVALHO MACEDO LUNA | TITULAR |
| MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO | SUPLENTE |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA | |
| RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE | TITULAR |
| JOSÉ CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS | TITULAR |
| ERIVANIA DE MENEZES BRAGA | SUPLENTE |
| SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1 | |
| LACILDA ALVES DA SILVA | TITULAR |
| JENILLYA ALVES FERREIRA MOTA | SUPLENTE |
| SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2 | |
| MARIA DERILETE BEZERRA | TITULAR |
| ANA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE | SUPLENTE |
| SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 | |
| RAKEL BESERRA DE MACÊDO VIANA | TITULAR |
| LUZIMARY SOARES MIRANDA | SUPLENTE |

*** *** ***



PORATARIA N°1581/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.103691/2025-91, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1581/2025 - GAB DATADA EM 15 DE JULHO DE 2025

| Nº DO PROCESSO | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | DATA DE ÓBITO | CARTÓRIO | DATA CARTÓRIO |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 22001.103691/2025-91 | JOSE DE SOUZA LIMA SOBRINHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 22000101686615 | 06/07/2025 | DO 1º OFÍCIO DE BARBALHA | 08/07/2025 |
| 22001.103633/2025-68 | MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 22000105934214 | 04/07/2025 | NOVA RUSSAS 1º OFÍCIO | 10/07/2025 |

PORATARIA N°1583/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.103713/2025-13, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1583/2025 - GAB DATADA EM 15 DE JULHO DE 2025

| Nº DO PROCESSO | NOME ANTERIOR | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | DOCUMENTO | CARTÓRIO | DATA CARTÓRIO | NOME ALTERADO |
|----------------------|---------------------------|-----------------|-----------|-----------------------|-------------------------|---------------|---------------------------------|
| 22001.103713/2025-13 | PATRICIA DOS SANTOS ROCHA | Professor | 4787131X | Certidão de casamento | CARTORIO NORÕES MILFONT | 21/12/2012 | PATRICIA DOS SANTOS ROCHA GOMES |

PORATARIA N°1584/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no NUP 22001.0019362025-47, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FELIPE JOSÉ DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 161194-1-5, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de cumprir com as suas obrigações profissionais, conduta passível das sanções previstas no art. 196, da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORATARIA N°1585/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101805/2025-69, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 04 de Julho de 2025, do(a) servidor(a) **ROGINILVA MACIEL FARIAS**, matrícula nº 30239415, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

PORATARIA N°1586/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCACÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.007273/2025-74, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 31 de Janeiro de 2025, do(a) servidor(a) **IVANISA DIAS DE SALES**, matrícula nº 11402119, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCACÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

CONVOCAÇÃO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL
NUP 22001.085860/2025-02

A SECRETARIA DA EDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Escola EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, localizada no endereço: Rua Principal, nº 787, Bairro Brotas, Miráima/CE, neste ato representada pelo Sr(a). Francélio Mota Rogério, matrícula nº 48037712, inscrito(a) no CPF sob o nº 985.560.883-68, considerando os autos do processo NUP 22001.085860/2025-02, após ter sido enviado o OFICIO DE CONVOCAÇÃO à empresa **F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.344.473/0001-84, com sede na Rua Clemente e Silva, nº 762, Mondubim, Fortaleza/CE, e ter o AR(aviso de recebimento) retornado com a informação de “mudou-se”, vem tornar público e **CONVOCAR** a empresa em epígrafe para efetivar a CONTRATAÇÃO oriunda da Ata de Registro de Preços nº 29404/2024 - Pregão Eletrônico n.º 20230019, para a entrega dos itens 93 e 94 da citada ATA, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a presente publicação, conforme previsão no item 6 do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico n.º 20230019, no lugar de entrega: endereço Rua Principal, nº 787, Bairro Brotas, Miráima/CE, no horário de 07:00hrs às 16:00hrs. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de expediente, de acordo com as condições estabelecidas na supracitada Ata de Registro de Preços, em consonância com as especificações e quantitativos previstos no edital e da proposta do fornecedor. Na oportunidade, importa destacar que o não atendimento da presente convocação, no prazo acima estabelecido, poderá ensejar no cancelamento do preço, sem prejuízo da(s) sanção(ões) previstas na Ata de Registro de Preços, na forma do Decreto Estadual nº 32.824/2018 c/c a Lei nº 8.666/1993. Brotas, Miráima/CE, 08 de Julho de 2025 FRANCÉLIO MOTA ROGERIO Gestor(a) de Contratos. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°177/2022 -NUP 22001.100627/2025-59/IG: 1390442 - SACC: 1226059

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Avenida Eusébio de Queiroz, 2880, Sala 19, Bairro: Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-070, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263, e do CPF nº 024.301.763-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2022, publicado no D.O.E de 02.08.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições



seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 6.057.095,82 (seis milhões, cinqüenta e sete mil e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000804/2025/SEDUC/CECOF datada de 30/06/2024, às fls. 02/04.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2025 até 21 de julho de 2026, conforme Comunicação Interna nº 000804/2025/SEDUC/CECOF datada de 30/06/2024, às fls. 02/04.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação – em substituição - Contratante, IARA SILVA MENDES - Empresa Translali Locações e Serviços Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA , 2. GERUSA VALENTIN DE SENA. Fortaleza 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°244/2023- NUP 22001.101844/2025-66/IG: 1390262 - SACC:1282477

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 244/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretário(a) da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá – CE, CEP. 62.325- 450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Matrícula: 3000174-5, inscrito no CPF Nº: 769.878.683-87, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2023, publicado no D.O.E de 11.08.2023, de acordo com justificativa do NUP 22001.101844/2025-66; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM SOBRAL (PROJETO PADRÃO EEM TIPO II) – BAIRRO NOVA CAIÇARA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230013/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação, em substituição - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°509/2024 -NUP 22001.096994/2025-41/IG: : 1390287 - SACC:1333658

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 509/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretaria da Educação em Substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15 ; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rodovia BR 101, KM 127, S/N, Dist. Industrial, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. LAILTON GUILHERME DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2201949, emitida por IITEP/RN e CPF sob o nº 059.835.804-85, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 509/2024, publicado no DOE de 28.08.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do Contrato, que tem por objetivo a aquisição dos itens 07 e 15, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do instrumento convocatório, anexo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, oriunda do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2023/SAEB, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da SEDUC/CE, e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025 até 28 de agosto de 2026, conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000098/2025/SEDUC/CEASE, datada em 23.06.2025, às fls. 02/03. O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a contar de 13 de agosto de 2025 até 12 de julho de 2026, conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000098/2025/SEDUC/CEASE, datada em 23.06.2025, às fls. 02/03. CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda, § 1º do Contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação – em substituição - Contratante, LAILTON GUILHERME DA SILVA -Moveis JB Indústria E Comércio Ltda- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA. Fortaleza 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°590/2024/NUP 22001.101973/2025-54 IG: 1390306; SACC: 1343193

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 590/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretário(a) da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Crateús, estado do Ceará, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 590/2024, publicado no D.O.E de 17/10/2024, de acordo com NUP 22001.101973/2025-54, regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de julho de 2025 até 13 de novembro de 2025 e o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de junho de 2025 até 18 de outubro de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 07/07/2025, fls. 12/14.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 10 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretário(a) da Educação em substituição Contratante FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS Salinas Empreendimentos e Construções Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº593/2024 -NUP 22001.101955/2025-72/IG: 1390253 - SACC:1343227

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação em substituição,Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 593/2024, publicado no D.O.E. de 18/10/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEEP Otilia Correia Saraiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de julho de 2025 até 14 de novembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, item 8.2, que trata dos prazos dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de junho de 2025 até 18 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em substituição- Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante da empresa Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. MARCIA SAMPAIO ARAUJO. Fortaleza 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2025/NUP 22001.004709/2024-92IG: 1390218;SACC: 1357709

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, S/N – Zona Rural, CEP. 62.010-970, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA , brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº2002031067546 SSPDC/CE e CPF nº057.524.963-30, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025, publicado no D.O.E de 14/03/2025, regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº33/2025**, que tem por objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 33/2025 A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 33/2025 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20., que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: “12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.” ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 19 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA R . R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interventive TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095139/2025-12/IG: 1385808

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, com o endereço Rua Francisco Piancó Leite, s/n Bairro Novo Crato, no Município Crato - CE, CEP 63.113-140, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA; III - ENDEREÇO: Crato /CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE, inscrita no CNPJ sob nº 37.954.887/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO LEITE DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Crato /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nºº 20240001, publicado no DOE de 18/07/2024, de acordo com o processo nº 22001.053631/2024-30, e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crato /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CHAMADA PÚBLICA da Escola EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 18/07/2025 até 25/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 18/07/2025 até 25/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 30/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vandénisio Santos Silva - CONTRATANTE, Rodrigo Leite De Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roseane Maria Alves Bezerra, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096082/2025-79/IG: 1386357

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, com o endereço Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, Bairro Centro, Município Campos Sales/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra CÉLIA MORAIS DUARTE; III - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; IV - CONTRATADA: **COOP. PROD. COMERC. AGRIC. FAMILIARES PRODUT. RURAIS DE SALITRE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.623.771/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. GELSON DA SILVA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 20240003 e certidão de publicação nº 2024/02835 publicado no DOE de 22/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.061479/2024-69 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGF, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22/07/2025 até 19/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22/07/2025 até 19/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, GELSON DA SILVA RIBEIRO-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02- JOSEANE DOS SANTOS MENDES. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 245/2025- NUP 22001.079187/2025-63/IG: 1390430000 - SACC: 1380263**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **MERAKI LANCHONETES LTDA**, CNPJ nº 54.191.767/0001-74, estabelecida na Rua Lasar Segal, número 185, Bairro Tupi A, Belo Horizonte/MG, CEP: 31842-380, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES, brasileira, inscrita no CPF sob nº 645.098.266-72 e RG nº M4007079, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é o **serviço de apoio logístico** para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240017 SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CÉ. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.046.769,50 (seis milhões, quarenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. GESTÃO/UNIDADE: 22 15.1.2.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22100022 15.1.3. FONTE: 570 15.1.4. PROJETO/ATIVIDADE: 11265 15.1.5. Programa de Trabalho:143 15.1.6. ELEMENTO DE DESPESA: 339039 15.1.7. Funcional Programática: 753088 22100022.12.361.142.11265.05.339039.2.5702200082.1 752695 221000 22.12.361.142.11265.08.339039.2.5702200082.1 753274 22100022.12.361.142.11265.11.339039.2.5702200082.1 39433 22100022.12.361.142.11265.0 5.339039.1.5009100000.0 39462 22100022.12.361.142.11265.08.339039.1.5009100000.0 39396 22100022.12.361.142.11265.11.339039.1.500910000 0.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostila. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisa de Assis Viana Moreira - Secretária da Educação – em substituição - Contratante, Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitarães- Meraki LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES, 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. Fortaleza 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 263/2025- NUP N°22001.059572/2025-94/IG:1383059000- SACC: 1380339**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Mogno , nº 3 1 , Bairro : Cajazeiras , Fortaleza / CE , C E P 0 . 8 6 4 - 5 0 5 , inscrita CNPJ n º 1 7 . 6 6 3 . 4 5 4 / 0 0 1 - 4 5 , doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo S r . GUSTAVO LUZ PAIVA , brasileiro , portador do RG nº 9 4 0 2 2 5 7 1 8 4 4 S S P / C E e do C P F n . ° 8 1 5 . 6 2 2 . 5 0 3 - 1 0 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, em substituição, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA , matrícula nº 3 0 0 0 1 7 - 4 - 5 , b r a s i l e i r o , portador do RG nº 9 4 0 2 0 2 0 2 7 3 2 0 8 S S P / C E e do C P F n . ° 7 6 9 . 8 7 8 . 6 8 3 - 8 7 , residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 2025/0003, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BANABUI – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 2025/0003, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 7 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.756.935,89 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: 1 DOTAÇÃO:22100022.12.365.142.11262.09 .449051.2.544920000.1 FONTE:544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: 1.756.935,89. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação – em substituição - Contratante, GUSTAVO LUZ DE PAIVA - Luz Engenharia e Serviços Eireli - Contratada, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 272/2025- NUP 22001.005050/2024-91/IG: 1325086000 - SACC:1380145**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, sediada na Av. Desembargador Moreira nº 2120, sala 12001 – Bairro , CEP: 60.170-000 Fortaleza-CE, Inscrita no CNPJ nº 09.426.420/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, engenheiro civil CREA 2216-D/CE, portador da célula de identidade nº



2002002247949 – SSP/CE e CPF nº 017.922.613-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II (12 SALAS DE AULA), NO MUNICÍPIO DE ICAPUI – CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Nacional Eletrônica nº 20240057 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.012.604,50 (doze milhões, doze mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.143.11288.04.449051.1.500.9100000.0 FONTE:500 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Construtora Morais Vasconcelos Ltda. - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 274/2025 NUP 22001.084794/2025-45/IG: 1385637000- SACC: 1380226

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: KEDU SERVICOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E FINANCEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 45.543.580/0001-00, com sede na Rua Calixto Machado, n 21, Sala Q-64, bairro Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP: 61775-060, representada neste ato por seu representante legal, sr. VENANCIOS FREITAS DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 758.217.613-87, com RG 758.217.613-87, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado do procedimento administrativo sob a forma da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025 / 14615, conforme dispõe o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as condições seguintes.: OBJETO: 3.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a **aquisição de 200 (duzentas) inscrições** destinadas à participação de gestores das escolas públicas estaduais de ensino e técnicos vinculados à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC no Congresso Brasileiro de Educação – Edusummit 2025, conforme as especificações, condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025 / 14615, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021. 4.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA nos dias 7 e 8 de agosto de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado. 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 220001; 15.2.2. Fonte de Recursos: 550; 15.2.3. Programa de Trabalho: 421 - Gestão Administrativa do Ceará. Ação 10140 – Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional – SEDUC. 15.2.4. Elemento de Despesa: 339039.; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria da Educação – em substituição - Contratante, VENANCIOS FREITAS DE ARAÚJO KEDU SERVICOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E FINANCEIRAS LTDA - Contratada, e TESTEMUNHAS: 1. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES, 2. GILMARA ROCHA DO NASCIMENTO FERNANDES. Fortaleza 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 281/2025/PROCESSO Nº22001.085499/2025-14 IG: 1389944 SACC: 1379951

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: INORD GRAFICA & EDITORA LTDA, com sede na Av. Doutor Silas Munguba, 5556 – Loja E – Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.743-762, Fone: (85) 99613-6887, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.904.417/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 04274428913 DETRAN/CE, e do CPF nº 029.290.393-61, residente e domiciliada(o) em Curitiba/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de confecção de material gráfico**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20241194 – SESA/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 361.636,57 O valor total da contratação é de R\$ 361.636,57 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11275.03.339039.1.5 69920000.1 22100022.12.362.143.11283.03.339039.1.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretaria da Educação, em substituição Contratante FRANCISCO ELENILSON S. OLIVEIRA JÚNIOR Inord Gráfica & Editora Ltda Contratada e Testemunhas: 1. ALINE THEREZA ALVES DA SILVA Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054511/2025-31/IG-1386488

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: a GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto, nº 26 C, CEP: 60.450-630, Parquelândia Fone: (85) 3036-1516, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001- 10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06726, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06726, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06726 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.777,00 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Aduato dos Santos de Sousa- CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIVANI FERREIRA BASTOS , 02-SIMONE RIBEIRO BOTELHO . Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.033547/2025-81/IG-1386949

CONTRATANTE: Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida à Rua Duarte Holanda, nº 573, Bairro Centro, Município de Pacoti/CE, CEP 62770-000 Telefone (85)3325.1166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **ELENILSON FERREIRA GOMES**, CPF nº 785.351.743-20. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 / 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.478,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – ELENILSON FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCA ALVES, 02-ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.033547/2025-81/IG-1386949

CONTRATANTE: Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida à Rua Duarte Holanda, nº 573, Bairro Centro, Município de Pacoti/CE, CEP 62770-000 Telefone (85)3325.1166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **FRANCISCO EUDES MOREIRA DA SILVA**, CPF nº 018.393.883-66. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 / 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.538,20 (Trinta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rutênio Cleber Mendonça Vieira- CONTRATANTE – FRANCISCO EUDES MOREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCA ALVES, 02-ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.102007/202-55/IG-1390279

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, situado na Rua do Cruzeiro, Nº 1440, Bairro: São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514.0602/92, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Srª Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: **FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA** com sede na com sede à Rua Antonio Teodorico Barbosa, nº 512- A, Bairro: Parque Grangeiro, Município de Crato - CE, CEP: 63106-100, Fone: (88) 9964 - 5446, inscrita no CNPJ: 23.030.654/0001-63, doravante denominado CONTRATADO representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é **contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16542, Termo de Participação nº 00012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16452, Termo de Participação nº 00012/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16542 e Termo de Participação nº 00012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias contado da Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias ,contado da Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.500 00.0 – 5533. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Roberta Ferreira Menezes- CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Osana Pasciência Soares, 02-Cosma Carla de Souza Silva. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.081584/2025-03/IG-1388728

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO, estabelecida a Avenida Maria Erimar Ribeiro de Paiva, s/n, Bairro Alto do Bom Príncípi, Município de Ipaporanga/Ce, Telefone (88) 3684 - 1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **ANA PAULA ALVES DA SILVA**, situado à Rua Raimundo Bezerra de Meneses, 440 – Jardim das Oliveiras, Município de Poranga, CEP 62.220,00, inscrita no CPF nº 059.108.593-31, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, EEMTI Maria Vieira de Pinho, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ipaporanga/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. (Diário Oficial do Estado). **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.488,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.3 39030.55200.1 – 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CÍRYA MAYRELLES LIMA- CONTRATANTE – Ana Paula Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Wadan Gomes Cavalcante, 02-Antonia Joici Amaro Barros e Freitas. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103733/2025-94/IG-1390258

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguarauna/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0311-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 252, Bairro Guariju, Fortaleza/CE CEP: 60.843-240, Fone: (85) 3276-6606, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araujo Rodrigues Cid. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0007 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguarauna/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.212,00 (trinta e seis mil duzentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.0 4.339030.55200.1 – 12550. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** NEYARA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Germano Farias Pascoal, 02-Felipe de Lima. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062029/2025-74/IG: 1384651

CONTRATANTE: A EEM ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida São José, 3804, Bairro José Mendes - Tabuleiro do Norte/ce, CEP: 62.960-000, Fone: (88) 99741- 4964, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Roberto de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11088, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11088, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11088 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Madalena/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGIANL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.10.339039.54400.1 – 567611.. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE, Paulo Roberto de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Itaciola Mota Pinho, 02- Antonia Marcia Medeiros Pinho. Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101624/2025-32/IG-1390228000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09 situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Coordenador, Sr. José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: **M. A. P. MARTINS** , com sede na Rua José Nereu, 191, aracá, Aurora/CE CEP: 63.360-000, Fone: (88) 9 8893-6213, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.005.459/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA AUXILIADORA PINTO MARTINS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16527, Termo de Participação nº 35/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16527, Termo de Participação nº 35/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16527 e Termo de Participação nº 35/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.708,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55 000.1 - 82866 Mapp- 1079 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866 Mapp 2184 22100022.12.362.141.10792.03.339039.55000.1 - 82974 Mapp 913 22100022.12.122.421.10140.03.339039.55000.1 - 481263 Mapp 935. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** José Eduardo Nobre Maia- CONTRATANTE – MARIA AUXILIADORA PINTO MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Paula Batista Ferreira , 02-Larissa Barbosa Pinheiro. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089197/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1385908

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES. **CONTRATADA:** **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua Dos Cariri, nº 109, centro, CEP 63.180-000, Município de Barbalha-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo - gás engarrafado (gás de cozinha)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13259, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13259, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13259 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.2016.15.339030.50000.0 - 14720. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-OCELIA MOREIRA DIAS, 02-RAIMUNDA VERONICA MOREIRA. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.057343/2025-35/PRÉ-RESERVA: 1387524**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, estabelecida à Rua Sargento Barbosa N°851, Bairro Granja Lisboa, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60540-498 Telefone (85) 31016122, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Evangelista da Silva Dias. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA- COOPAFORT, situado à Rua Estrada da Urucutuba S/N, município CAUCAIA -CE, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001- 12, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01.2025. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$131.144,35 (Cento e trinta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DIAS - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ADAILTON MOURA DA SILVA, 02-MICHAEL FONSECA DA SILVA. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.033547/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1386949**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida à Rua Duarte Holanda, nº 573, Bairro Centro, Município de Pacoti/CE, CEP 62770-000 Telefone (85)3325.1166, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0067-51,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rutênio Cleber Mendonça Vieira. **CONTRATADA:** JOSÉ DEUSIMAR LUCENA DA SILVEIRA, CPF nº 381.073.173-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001. **FORO:** PACOTI/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$28.668,50 (Vinte e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ DEUSIMAR LUCENA DA SILVEIRA - CONTRATANTE – RUTÊNIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCA ALVES, 02-ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086075/202-56/PRÉ-RESERVA:138997300**

CONTRATANTE: O Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, situado na Av. Porto Velho, 401 – Bairro: João XXIII – CEP 60525-571 – Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0836-67, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NATALY DE ARAUJO FEITOSA, com sede na Rua Pedro Alves Feitosa, Bairro Cidade leste Tauá-CE, CEP: 63660-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.938.712/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Nataly de Araujo Feitosa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2025 , Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2025, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – NATALY DE ARAUJO FEITOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Célida Tomaz de Aquino, 02-Mariana Sales de Sousa. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098508/2025-29/PRÉ-RESERVA:1388282**

CONTRATANTE: EEMTI ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por CRISTINA LEMOS SOUZA. **CONTRATADA:** BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira barros, nº 165, Bairro: Guajeru, na Cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.843-240, Fone: (85) 98224-6606, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240007 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** QUIXERAMOBIM-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.168,00 (Trezee mil, cento e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CRISTINA LEMOS SOUZA - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 02-Antônia Rosângela Patrício de Almeida . Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.048628/2025-85/PRÉ-RESERVA: 1389707**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, estabelecida na Aldeia Rajado, nº SN , Bairro Zona Rural Município de Monsenhor Tabosa /CE, CEP 63780/000 Telefone (88) 9-8167-3454, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0818-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira. **CONTRATADA:** (COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA), situado no ASSENTAMENTO SANTANA, n.º S N , município de e Monsenhor Tabosa, CEP 63780/000 inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/ 0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDILSON PEREIRA DOS SANTOS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-**



TURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. FORO: MONSENHOR TABOSA /CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$11.551,29 (Onze mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.552 00.1 - 10305. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATANTE - EDILSON PEREIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA BRIGIDA NUNES DE SOUZA, 02-FRANCISCA ERILANY DE SOUZA NASCIMENTO. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073578/2025-74/PRÉ-RESERVA:1387505

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, situada na Av. Paulo Maia, S/N, Bairro São José, Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0605-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sandra Maria do Nascimento Silva. CONTRATADA: R. DE S. MIRANDA LTDA , com sede Rua projetada 05, 31, sala 001, Novo Araças, Barbalha - CE CEP: 63.180-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.809/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo representante Renata de Souza Miranda. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação de serviços de Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09531, Termo de Participação nº 003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09531, Termo de Participação nº 003/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09531 e Termo de Participação nº 003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (SETE MIL, DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828 . DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - CONTRATANTE – RENATA DE SOUZA MIRANDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CLAUDIA MARIA DA SILVA DAMASCENO, 02-ANTONIA VALDELUCIA COSTA. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°172/2024 IG: 1390192 SACC: 1324888

NUP 22001.054070/2024-96

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ARACOIABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.392/0001-32, representado por seu/sua Prefeito(a), WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 98002241839 e CPF nº 940.903.863-49, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Compromisso nº 172/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº172/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 692.000,00 (seiscientos e noventa e dois mil reais), para R\$ 686.000,00 (seiscientos e oitenta e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 11 de Julho de 2025. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação em substituição WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA Prefeito(a) Municipal de Aracioba/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº206/2024 -NUP 22001.069339/2024-39 - IG: 1390502 - SACC: 1321790

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GUIAÚBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32, representado por seu/sua Prefeito(a), IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, portador(a) do RG nº 99002200529 e CPF nº 969.405.733 -72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 206/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº206/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em -R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), para R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) , conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 11 DE JULHO DE 2025. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação, em substituição, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA Prefeito(a) Municipal de Guaiúba. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº243/2024 - NUP: 22001.062930/2024-65 - IG: 1390488 - SACC: 1326788

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA IVONETH BRAGA DE SOUZA portadora do RG nº 2004014013030 SSP CE e CPF nº 326.800.233-15 , doravante denominado MUNICÍPIO resolvem firmar o presente Aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao TERMO DE COMPROMISSO Nº243/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR** 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 684.000,00 (seiscientos e oitenta e quatro mil reais), para R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 DE JULHO DE 2025. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria da Educação, em substituição, MARIA IVONETH BRAGA DE SOUZA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº263/2024 - NUP: 22001.044957/2024-76 - IG: 1390518 - SACC: 1325335

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57, representado por seu/sua Prefeito(a) JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO, portador(a) do RG Nº 10544D. CREA- CE e CPF/MF Nº 318.155.373-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 263/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº263/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR** 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 DE JULHO DÉ 2025. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria da Educação, em substituição, JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO - Prefeito(a) Municipal de Solonópole. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº314/2024 IG: 1390302 SACC: 1324721

NUP: 22001.078627/2024-84

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, representado por sua Prefeita, MILENA DAMASCENO CARNEIRO portador(a) do CPF nº 642.743.653-87, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Compromisso nº 314/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº314/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR** 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), para R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 de Julho de 2025 Francisca Diassis Viana Moreira Secretária da Educação – em substituição Milena Damasceno Carneiro Prefeito(a) Municipal de Ipú TESTEMUNHAS: 1.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0021/2025 - NUP 22001.096292/2025-67

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n. Bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada por sua Secretária, em substituição, Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, e RG sob o nº 20085421795 SSPDS, domiciliada nesta capital, e o Agente de Integração **CENTENE - CENTRO DE TREINAMENTOS E ESTÁGIOS DO NORDESTE LTDA**, com sede na Rua 9A, Conjunto Industrial, nº 37. Bairro Industrial. CEP.: 61.925-100. Maracanaú – Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.169.089/0001-29, doravante denominado CENTENE, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 027.549.764-00 e RG sob o nº 1720577 SSP-PB, resolvem celebrar o presente instrumento seguindo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, e Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **proporcionar ao aluno**, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, **oportunidade de estágio**, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o agente de integração, e a concedente, desde que realizado com observâncias nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Não haverá, de nenhuma forma, transferência de valores entre as partes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO** A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o concedente, a instituição de ensino, o estagiário ou responsável legal, com interveniência obrigatória da Secretaria da Educação - Seduc, através da análise jurídica e pedagógica dos itens necessários no Termo de Compromisso de Estágio e documentos anexos, a qual autoriza a escola formalização, ficando assim as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. **SUBCLAUSULA ÚNICA** - São documentos necessários para formalização da concessão de estágio: 1. Termo de Compromisso de Estágio - TCE, que indique: a) a identificação da empresa concedente incluindo o seu nome fantasia, da escola, e do aluno ou de seu responsável legal; b) o horário de realização do estágio; c) o valor da bolsa estágio; d) o valor referente ao auxílio-transporte; e) a vigência do TCE, de acordo com o período letivo da escola; f) o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais; g) a previsão do período de férias remuneradas, preferencialmente, no período das férias escolares; h) a previsão do exercício de atividades em local insalubre, desenvolvidas por estagiários maiores de 18 (dezoito) anos. 2. Plano de atividades de estagiário; em 03 (três) vias, elaborado em acordo do agente de integração, a instituição de ensino e o estagiário, com descrição das atividades por nível de complexidade; 3. Declaração para estágio fornecida pela escola, sendo o documento em via original e com validade legal; 4. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 02 (duas) vias, sendo uma via original e outra cópia, com prazo compatível com o período de estágio. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA** A carga horária de estágio não poderá exceder 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos. Não poderá, ainda, ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008). **CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE** A concedente de estágio



deverá assegurar ao estagiário, mensalmente, bolsa estágio, sendo compulsória a sua concessão, bem como o pagamento do auxílio-transporte, desvinculado da bolsa estágio, enquanto perdurar o estágio (art. 12, da Lei nº 11.788/2008 e art. 8º do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009). CLÁUSULA QUINTA – DO EXAME MÉDICO ADMISSİONAL – ASO O agente de integração responsabilizar-se-á junto a concedente pelo encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admisional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), em consonância com o art. 5º, § 2º e art. 14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DO ESTÁGIO O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do agente de integração, os quais ofertarão instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. (art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS O agente de integração responsabilizar-se-á pelo encaminhamento da negociação junto a empresas concedentes na aquisição de Seguros Contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, de acordo com o disposto no inciso IV, art. 5º, da Lei nº 11.788/2008. SUBCLAUSULA UNICA - O comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, anualmente ou quando houver renovação. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES A ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do Seguro de Acidentes Pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita o agente de integração e a concedente às sanções previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. CLAUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da Seduc Caberá a Secretaria da Educação – Seduc, na consecução dos objetivos desse instrumento e suas unidades de ensino quando for adequado a sua função: a. encaminhar estudantes candidatos para participar da seleção ao estágio; b. orientar e supervisionar os alunos na execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; c. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. analisar e emitir parecer pedagógico para formalização do estágio; e. supervisionar o agente de integração, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; f. participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; g. comunicar oficialmente as empresas concedentes necessidade de adequação do estágio quando esse promover prejuízo do aluno mediante situações da atividade de estagiário. II – Atribuições do Agente de Integração Caberá ao Agente de Integração, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Seduc/Escola e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e privadas, observando o disposto no Decreto Estadual nº 29.704 de 2009; c. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades, elaborado pela mesma; d. Orientar, subsídiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; e. Responsabilizar-se pelo trâmite dos documentos necessários à formalização do estágio firmado, através do Termo de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou seu representante legal e a Unidade de Ensino; f. assegurar, junto as empresas concedentes, carga horária de estágio que não excede 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária, não deverá ultrapassar, ainda, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008); g. observar a duração do estágio, para que o mesmo não exceda o período 02 (dois) anos; h. solicitar à concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 03 (três) meses, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário; i. solicitar à concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; j. solicitar junto à concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc e à Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo incluindo comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, assim como a conclusão do estágio, mediante justificativa, endereçada à Secretaria da Educação e respectiva à Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISAO O presente Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Cooperação de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. SUBCLAUSULA UNICA - O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO É de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação, conforme as atribuições elencadas na Cláusula Nona, inciso I, de modo que o Agente de Integração seja periodicamente fiscalizado nos termos de suas atribuições dispostas na Cláusula Nona, inciso II. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇOES GERAIS Fica definido que o agente de integração deverá indicar representante legal para tratar de assuntos da operacionalização dos estágios, caso esse agente de integração não tenha sede no foro estabelecido na cláusula décima quarta deste Termo de Cooperação. SUBCLAUSULA UNICA - Os casos omissos neste instrumento serão decididos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no âmbito administrativo. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 11 DE JULHO DE 2025. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, em substituição, FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS JÚNIOR - CENTENE - Centro de Treinamentos e Estágios do Nordeste LTDA. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA AGARDENIA TAVARES MENESES , 2. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.088481/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) REJANE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 22200140092137, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.088481/2025-66. Eusébio, 29 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.092999/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO SOUSA MOURA, matrícula nº 2220014017656X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092999/2025-02. Hidrolândia, 10 de junho de 2025. CREDE 6 – SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.091657/2025-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JESUS MARIA JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA VIVIANE PONTES DA SILVA, matrícula nº 22200140110798, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091657/2025-67. Fortaleza, 03 de junho de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.089242/2025-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANESSA BATISTA LIMA**, matrícula nº 22200140352503, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.089242/2025-23. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.092955/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ITAMAR FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 22200140271538, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092955/2025-74. Fortaleza, 10 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.088475/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SINHÁ SABÓIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCUS EULER FERREIRA ROSEIRA**, matrícula nº 22200140118586, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088475/2025-17. Sobral, 30 de maio de 2025. CREDE 6 – SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091091/2025-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JOSE DE ASSIS SANTOS COSTA**, matrícula nº 22200140343164, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091091/2025-73. Maracanaú, 03 de junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.076659/2025-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HÉDER SILVA NERES**, matrícula nº 22200140090096, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076659/2025-26. Fortaleza, 06 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.040682/2025-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMT DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CÁSSIA MARUZIA CARVALHO ALENCAR**, matrícula nº 22200140248714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040682/2025-82. Juazeiro do Norte, 20 de fevereiro de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.097666/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOÃO PAULO II, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEONARDO HELDE BATALHA DAS NEVES DIAS**, matrícula nº 22200140110534, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097666/2025-61. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 01 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.039852/2025-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GETÚLIO VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 22200140220690, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039852/2025-86. Farias Brito, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.039820/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GETÚLIO VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 22200140220682, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039820/2025-81. Farias Brito, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.097829/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DR. BRUNILO JACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISALIA COSTA MADEIRA BARROS SILVA**, matrícula nº 22200140102140, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097829/2025-14. Redenção, 16 de junho de 2025. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.059938/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GETÚLIO VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA RAFAELA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 22200140234039, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059938/2025-25. Farias Brito, 28 de março de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.059955/2025-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GETÚLIO VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA RAFAELA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 22200140234047, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059955/2025-62. Farias Brito, 28 de março de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.027111/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA FREIRE ALCANTARA**, matrícula nº 22200140368590, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.027111/2025-52. Mucambo, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.081267/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TIRADENTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GONCALO EMANUEL CARVALHO GONDIM**, matrícula nº 22200140200215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081267/2025-89. Juazeiro do Norte, 14 de maio de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.060012/2025-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GETÚLIO VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA RAFAELA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 22200140220704, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060012/2025-82. Farias Brito, 28 de março de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.054366/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TIRADENTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEONARDO JACIO DE MENDONCA TOME**, matrícula nº 22200140219978, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054366/2025-98. Juazeiro do Norte, 18 de março de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.074055/2025-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SARA JAMILLE MESQUITA MARTINS**, matrícula nº 22200140176233, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074055/2025-45. Crateús, 02 de maio de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.059484/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CIDIANE FEITOZA JACAUNA**, matrícula nº 22200140158669, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059484/2025-92. Caridade, 31 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.054788/2025-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **QUITERIA LAIS SILVA MACEDO**, matrícula nº 22200140169830, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054788/2025-63. Santa Quitéria, 21 de Março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.090245/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISRAEL PEREIRA DE QUADRO**, matrícula nº 22200140378960, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.090245/2025-18. Crateús, 02 de Junho de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.095401/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA ANTONIA DA SILVA**, matrícula nº 22200140085246, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095401/2025-29. Coreau, 16 de Junho de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.058387/2025-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELDEANE CARVALHO SANTIAGO**, matrícula nº 22200140231099, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058387/2025-82. Fortaleza, 31 de Março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.069608/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAYLA RIBEIRO DE PAIVA**, matrícula nº 22200140268073, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069608/2025-48. Crateús, 22 de Abril de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.075287/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMPC FLORESTAN FERNANDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140152075, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075287/2025-11. Monsenhor Tabosa, 05 de Maio de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.084137/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON ANDRE DE SOUZA**, matrícula nº 22200140327479, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.084137/2025-06. Sobral, 20 de Maio de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.084139/2025-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON ANDRE DE SOUZA**, matrícula nº 22200140327460, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.084139/2025-97. Sobral, 20 de Maio de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.046699/2025-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADALIB BARRETO CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLAUCIANE DAMASCENO BARROS**, matrícula nº 2220014017480X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046699/2025-43. Maracanaú, 24 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.089752/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JULIO CESAR SOUSA PRADO**, matrícula nº 22200140282890, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089752/2025-09. Sobral, 03 de Junho de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.086585/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEONARDO LÚCIANO PEREIRA**, matrícula nº 2220014007385X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086585/2025-36. São Gonçalo do Amarante, 26 de Maio de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.076566/2025-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUAN PATRYCK GOMES CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140190767, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076566/2025-00. Caucaia, 06 de Maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO
NUP 22001.019715/2023-63

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, quando este menciona a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, considerando que a conduta da empresa CAVAL Empreendimentos e Construções Ltda, diante das conclusões extraídas dos supracitados processos administrativos, instaurado pela Gestão de Contrato de Obras da COINF/SEDUC, configurou descumprimento ao Contrato nº 079/2023 oriundo do RDC PRESENCIAL Nº 202200007/SEDUC. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.498/0001-12 com endereço na Rua Almirante Tamandaré, Nº 1943, Andar 1 Sala A - Bairro Altamira Crateús - Ceará - CEP 63.704-100 a **penalidade administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza - CE, 11 de Julho de 2025 FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária de Educação em substituição. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 129 SÉRIE 3 ANO XVII, 14 DE JULHO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DO PROCESSO nº 22001.097591/2025-19, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO estabelecida à Rue Santa Terezinha S/N Bairro Placa , Município de Independência /CE, CREDE 13 - CEP:63640-00, Telefone (88)36751537, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29 e a empresa COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, Nº 948, Bairro Centro, Crateús – CE, , CEP: 63.700-133, Fone: (85)996813774, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27. **Onde se lê:** PROCESSO Nº220012097591/2025 19 **Leia-se:** PROCESSO Nº 22001.097591/2025-19 Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **THIAGO LACERDA CAMPOS BAMBIRRA**, matrícula 30001591, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Julho de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.412, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THIAGO LACERDA CAMPOS BAMBIRRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0089/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.412 de 14 de Janeiro de 2025, RÉSOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**THIAGO LACERDA CAMPOS BAMBIRRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenador Administrativo-Financeira , Organizacional deste Órgão. unidade administrativa integrante da Estrutura SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0091/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **GABRIEL COSTA SANTOS DANTAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 30 de Junho de 2025 a 18 de Julho de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORATARIA CC 0092/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANDRE RIBEIRO DE RESENDE ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) na(a) Célula de Estudos Econômico Tributário, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular WESLEY SOUSA CHAVES, em virtude de Férias, no período de 07 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº150/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.104022/2025-22, RESOLVE declarar que o servidor **ANDERSON HIDEO NAGATA**, matrícula nº 8003306-0, foi APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 23/03/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº171/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.104372/2025-99, RESOLVE declarar que o servidor **LUIS GUILHERME SILVA PENA**, matrícula nº 8003344-3, foi APROVADO no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 26/03/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº190/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Limoeiro do Norte e Aracati - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº190/2025

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------|------------|--|--------|------------|---------------------|-------|----------------|--------|
| ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES | 100606.1.3 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E | II | 06/06/2025 | DILIGÊNCIAS FISCAIS | 2,5 | 137,78 | 344,45 |
| REJANE DAMASCENO RODRIGUES | 032970.1.2 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E | II | 06/06/2025 | DILIGÊNCIAS FISCAIS | 2,5 | 137,78 | 344,45 |
| SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS | 105809.1.9 | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E | II | 06/06/2025 | DILIGÊNCIAS FISCAIS | 2,5 | 137,78 | 344,45 |
| VILMAR ALVES FERREIRA | 300014.6.X | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 1.A | II | 06/06/2025 | DILIGÊNCIAS FISCAIS | 2,5 | 137,78 | 344,45 |
| TOTAL 1.377,80 | | | | | | | | |

*** *** ***

PORATARIA Nº202/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 100609-1-5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral – CXT-Sobral, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 09 a 10 de junho do corrente ano, a fim de participar da Reunião na COATE e do Seminário Reforma Tributária em Foco: novos regimes e suas regras, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº204/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 037819.1.7, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a viajar aos municípios de Itapipoca, Morrinho, Sobral e Forquilha - Ce, no dia 29 de junho do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº205/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARA AVELINA BORGES DE LIMA HENRIQUE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1A, matrícula 30001567, lotada na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a viajar ao município de Aracati – CE, no dia 21 de maio do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna durante Visita a Unidade Fazendária em Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº213/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300017.4.5, lotado na Célula de Compras e Contratos - CECOC, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 09 a 13 de junho do corrente ano, a fim de participar do 12º Contratos WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.673,91 (mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$4.508,89 (quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$6.554,78 (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº217/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JUNIOR PEREIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 106097-1-2, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá – NT-Quixadá, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no dia 27 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores da SEFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$93,00 (noventa e três reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº235/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, a partir de 01.07.2025, da **Portaria nºCC215/2023**, de 14.02.2023, publicada no D.O.E de 24.03.2023, que designou a servidora **JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497757-1-7, para a Coordenadoria Administrativo Financeira e designá-la para a Célula do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0009/2025 (publicado no D.O.E. de 16 de Junho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 30 de junho de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0009/2025

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.455.208-0 | 22.654.371 VITORIA MARQUES CABO |
| 02 | 06.330.511-9 | 42.299.356 SEBASTIAO MENDES MOURA |
| 03 | 06.338.429-9 | ANTONIA NILDELENA DE LIMA ARAUJO 03288491389 |
| 04 | 06.361.882-6 | ANTONIA THASIA VELEZ DE MIRANDA-ME |
| 05 | 06.330.577-1 | ANTONIO ERINALDO RODRIGUES FERREIRA 02779158301 |
| 06 | 06.451.685-7 | BOA VISTA OTICA E ESTETICA LTDA |
| 07 | 06.468.538-1 | CINTYA MARA SARAIVA NOVAIS 04609741300 |
| 08 | 07.003.783-3 | DR LIMA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA |
| 09 | 06.334.005-4 | E E B COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA |
| 10 | 06.468.305-2 | E G DOS SANTOS ME |
| 11 | 06.431.704-8 | ELI FREIRE QUEIROZ |
| 12 | 06.343.602-7 | FRANCISCO DOS SANTOS BENTO 84751975315 |
| 13 | 06.421.873-2 | FRANCISCO REGIAN M PEREIRA ME |
| 14 | 06.405.795-0 | FRANCISCO VALDICK DE LIMA 45560676349 |
| 15 | 06.454.075-8 | GLEICIANE SILVESTRE DOS SANTOS 01892011344 |
| 16 | 06.326.254-1 | JOAO LUCAS CHAVES MELO 07562360375 |
| 17 | 06.343.629-9 | JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA 02611103305 |
| 18 | 06.467.879-2 | JOSE AMILTON PATRICIO DA SILVA SERVICOS |
| 19 | 06.467.124-0 | JOSE EDIVAN DE SOUSA 03357024306 |
| 20 | 06.423.944-6 | JOSIBERTO GOMES MONTEIRO 82641730391 |
| 21 | 06.417.672-0 | KATIANA H B PEQUENO VARIEDADE |
| 22 | 06.443.790-6 | LEONE MEDEIROS RAMOS |
| 23 | 06.435.501-2 | LEOVANE MARTINS DE ALMEIDA SILVA 04188865393 |
| 24 | 06.442.853-2 | LIDUINA DE ALMEIDA SILVA 69749361334 |
| 25 | 06.456.074-0 | LUIZ ANTONIO VERAS MARQUES 04049221390 |
| 26 | 06.327.670-4 | MARIA DAS GRACAS GIRAO PINHEIRO ALVES 77822900315 |
| 27 | 06.337.409-9 | MARIA LUCIA CHAVES MAIA 45567298315 |
| 28 | 06.360.517-1 | MSG COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA EPP |
| 29 | 06.338.511-2 | NATANAEL LEONCIO DE SOUSA BARROS 04835368304 |
| 30 | 06.299.004-7 | NAYARA OLIVEIRA DE BRITO 04932003390 |
| 31 | 06.455.452-0 | PAMELA SAMIA VASCONCELOS DA SILVA 05841858394 |
| 32 | 06.332.851-8 | PAULA CIBELLE GUIMARAES FERNANDES 52761720210 |
| 33 | 06.389.821-7 | R. E. SILVA |
| 34 | 06.351.455-9 | ROBERIO KELVY DE MATOS CARVALHO 03574109393 |
| 35 | 06.445.880-6 | ROSINALDO DE SOUZA PEREIRA 63628570387 |
| 36 | 06.350.748-0 | TEMPEROS E POESIAS HAMBURGUES E PIZZAS LTDA |
| 37 | 06.413.082-7 | VANEIDE BEZERRA SILVA 73092835387 |

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°010/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0010/2025 (publicado no D.O.E. de 16 de Junho de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 30 de junho de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°010/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AlS) Nº(s) 0010/2025**

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.253.630-3 | 26.874.194 ANTONIO DJACI DA SILVA FERNANDES |
| 02 | 06.249.442-2 | 36.824.595 BRUNO LEONARDO DE LIMA LUCCAS |
| 03 | 06.255.243-0 | 37.045.219 RAFAELA NUNES DA SILVA |
| 04 | 06.234.271-1 | BLANCA COSTA OLIVEIRA 03723327303 |
| 05 | 06.290.013-7 | DARSONE MARIA DE ARAUJO BICA 39039803315 |
| 06 | 06.293.769-3 | E S DE ARAUJO LTDA |
| 07 | 06.258.500-2 | EDNA MACIEL MAIA 02543393366 |
| 08 | 06.288.537-5 | ELIVANIA DIAS DA SILVA 73797812353 |
| 09 | 06.381.150-2 | F. J. DA SILVA MERCEARIA |
| 10 | 06.287.439-0 | FILIPE MOREIRA LIMA 04139627336 |
| 11 | 06.251.664-7 | FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA MELO 36831140378 |
| 12 | 06.250.725-7 | FRANCISCO EDMAR DE ARRUDA NETO |
| 13 | 06.293.668-9 | FRANCISCO JOSE SILVEIRA DE ALMEIDA FILHO 01424774357 |
| 14 | 06.274.717-7 | GLEICIANE DE MELO VILA NOVA SOUSA 60135951356 |
| 15 | 06.238.799-5 | IVANA QUINTO DIOGENES 04080685319 |
| 16 | 06.277.243-0 | J F DE LIMA COMERCIAL |
| 17 | 06.293.786-3 | JOSE DENIS DA COSTA 88139263320 |
| 18 | 06.259.777-9 | JOSE EDPU UCHOA DE OLIVEIRA 04066598340 |
| 19 | 06.234.640-7 | JOSENILTON RODRIGUES DE CASTRO 66859859504 |
| 20 | 06.262.547-0 | KELISON SOARES ALBUQUERQUE 01619644274 |
| 21 | 06.387.099-1 | M E GOMES DA SILVA - ME |
| 22 | 06.232.733-0 | MANOEL SOUSA MAIA 53343484334 |
| 23 | 06.235.579-1 | MARIA DAYANE MENDES LEMOS 04807743317 |
| 24 | 06.298.809-3 | MARIA EDINEIDE DA COSTA 00956461328 |
| 25 | 06.232.343-1 | MATEUS OLIVEIRA SOUSA 62419723325 |
| 26 | 06.237.781-7 | MAYARA ROBERTA DA SILVA TIBURCIO 05220903381 |
| 27 | 06.294.247-6 | MIKAEL BRUNO FERREIRA 06007464377 |
| 28 | 06.254.592-2 | RAABE VIEIRA ROCHA 06496470332 |
| 29 | 06.239.099-6 | RENATO ERISSON RIBEIRO PONTES 04537179341 |
| 30 | 06.239.246-8 | SOPHYA WALLENTYNA MIRANDA DA SILVA 08079395365 |
| 31 | 06.233.116-7 | THALYSSON SANTIAGO CHAVES 06396066360 |
| 32 | 06.233.993-1 | THYCIANNE CRISTINA DE CASTRO GOMES 85891134349 |
| 33 | 06.237.652-7 | YURI RICHARD VIRGILIO DA SILVA 07798840354 |

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°2025/0016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2025/0008 (Publicado no D.O.E. de 25/05/2025) RESOLVE 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado , não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique - se Cumpra - se.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.880544-6 | ALDEMY ALVES FERREIRA - MICROEMPRESA |
| 02 | 06.746052-6 | ANTONIO FAGNER DE MACEDO |
| 03 | 06.769489-6 | APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 02415672386 |
| 04 | 06.741985-2 | BRUNA RAFAELLA DE MORAIS BEZERRA |
| 05 | 06.650470-8 | D OLIVEIRA FERNANDES PNEUS |
| 06 | 06.792481-6 | EDILSON JACINTO DE LIMA |
| 07 | 06.749389-0 | JOSE NECYLO DA CRUZ |
| 08 | 06.918238-8 | JOSE NILTON DE SOUSA LTDA |
| 09 | 06.772431-0 | LDA COMERCIO LTDA |
| 10 | 06.593723-6 | M. A. DE LIMA OLIVEIRA ME |
| 11 | 06.743846-6 | MARCIO ROCHA DA SILVA 05074400481 |
| 12 | 06.607186-0 | MARCOS PEREIRA MACHADO ME |
| 13 | 06.933973-2 | S. MORAIS COSTA & CIA LTDA - ME |
| 14 | 06.575297-0 | SIMONE BELEM DE FIGUEIREDO OLIVEIRA |
| 15 | 06.759533-2 | TAINARA INÁCIO DE LUCENA |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 01 de julho de 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°2025/0017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2025/0013 (Publicado no D.O.E. de 25/05/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado , não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique - se Cumpra - se.



| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.409490-1 | ANTONIO OLIVEIRA SIMOES - ME |
| 02 | 06.590157-6 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAL AMIGOS DO TRABALHO - APRAT |
| 03 | 07.176832-7 | Cicero Anderson Morais Batista 05395485376 |
| 04 | 06.260627-1 | ERIVALDO INACIO DOS SANTOS 72631538315 |
| 05 | 06.228449-5 | FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA 71999760387 |
| 06 | 06.224862-6 | FRANCISCO GERLANDIO LAURENTINO BELEM 94241309372 |
| 07 | 06.771901-5 | G DE MORAIS SILVA |
| 08 | 06.224180-0 | HARYSSON TAVARES FURTADO 72965754334 |
| 09 | 06.228030-9 | HERLANDSON BELEM DE OLIVEIRA 87258196315 |
| 10 | 07.180106-5 | HORACIANO PRAÇA DIONÍSIO MONTENEGRO 04661076338 |
| 11 | 06.955893-0 | J A DE OLIVEIRA BOI FORTE COMERCIO DE CARNES LTDA |
| 12 | 06.771312-2 | JOSE NICODEMOS NETO 34674829372 |
| 13 | 07.173434-1 | JOSÉ WERBERSON MACEDO FURTADO 00387949348 |
| 14 | 06.747047-5 | JOSE WILTON BASILIO FURTADO 21472343387 |
| 15 | 06.224187-7 | MANUEL EVALDO BEZERRA FEITOSA 22069755215 |
| 16 | 06.229414-8 | MEDSON MAURICIO DODO |
| 17 | 06.224196-6 | RAFAEL LUCENA NICODEMOS 02590104308 |
| 18 | 06.161603-6 | THIAGO LUCENA 02040389369 |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 30 de junho 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2025/0015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2025/0015

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 07.004982-3 | ANASTACIO DE SOUSA & BASTOS AGROPECUARIA LTDA - ME |
| 02 | 06.603269-5 | ANDRE ALVES DE LIMA ME |
| 03 | 06.168468-5 | ANDRE NASCIMENTO FERREIRA DE MELO |
| 04 | 07.072712-0 | APIARIO SHAMBHALA LTDA - ME |
| 05 | 06.389961-1 | AQUIRIS PEREIRA ALVES MAIA ME |
| 06 | 06.424398-2 | AQUIRIS PEREIRA ALVES MAIA ME |
| 07 | 07.067740-9 | CICERO CARLOS G SANTOS ATACADO - EPP |
| 08 | 06.671824-4 | COSMO ACRISIO PEREIRA |
| 09 | 06.271881-9 | COSMO ACRISIO PEREIRA |
| 10 | 06.754672-2 | CTN CLUBE DE TIRO NACIONAL LTDA - ME |
| 11 | 07.103350-5 | DOMO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 12 | 06.685641-8 | E L DOS SANTOS COSMETICOS ME |
| 13 | 07.061972-7 | E. RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA - ME |
| 14 | 06.155879-6 | EXPEDITO HORACIO ARAUJO - ME |
| 15 | 07.084205-1 | F. F. SILVA - ME |
| 16 | 06.411900-9 | FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA - |
| 17 | 06.319138-5 | FRANCISCA ARARUNA CABRAL |
| 18 | 06.224595-3 | FRANCISCO A. DE LIMA FILHO ME |
| 19 | 06.629390-1 | HOTÉIS CARIRI LTDA - ME |
| 20 | 07.119746-0 | ISAC SABINO DA SILVA - ME |
| 21 | 06.245416-1 | J & M LOCACOES LTDA - ME |
| 22 | 06.283296-4 | J R BOI FORTE COMERCIAL LTDA |
| 23 | 07.114834-5 | JOSE LUCAS LUCENA DE SOUZA - ME |
| 24 | 07.074984-1 | LUIS ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS REPRESENTACOES - ME |
| 25 | 06.502536-9 | POSTO J B DE COMBUSTIVEIS LTDA ME |
| 26 | 06.3289377 | PVXI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |
| 27 | 06.237334-0 | QUATRO LARES LOCADORA LTDA - ME |
| 28 | 06.262128-9 | ROBSON MONTEIRO SANTOS LOPES LTDA |
| 29 | 06.284088-6 | VICTOR AUGUSTO SILVA OLIVEIRA - ME |
| 30 | 07.098526-0 | ZOE BIOTECH IND E COM LTDA |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 01 de julho de 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 07.102829-3 | ALEXSON REIS MENEZES DOS SANTOS |
| 02 | 06.224296-2 | ANTHONY ANDRE AMORIM CAMPOS ARTIGOS DO VESTUÁRIO |
| 03 | 07.126781-6 | B V DE SOUZA - ME |
| 04 | 06.134929-1 | CICERA ACLENIA DE LUCENA PEREIRA PEÇAS |
| 05 | 07.140585-2 | COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS MADEIREIRA MAZIN LTDA |



| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------------|
| 06 | 06.167778-7 | DAVYD ALVES SILVA MERCEARIA |
| 07 | 06.204413-3 | EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA ME |
| 08 | 06.167831-7 | FÁTIMA PALOMA CAETANO DE SOUZA - ME |
| 09 | 07.046307-7 | LOBRESA EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 10 | 06.226090-1 | MARCOS FERREIRA GOMES |
| 11 | 07.144654-0 | RAFAEL FERREIRA ANGELO LTDA - ME |
| 12 | 06.278051-4 | RAIANE VIEIRA DOS SANTOS |
| 13 | 07.130736-2 | Z E D CARPANEDA LTDA - EPP |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 01 de julho de 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.328911-3 | AMARO EXPRESS LTDA |
| 02 | 06.918336-8 | D. DA SILVA OLIVEIRA |
| 03 | 06.9263957 | GIVALDO FIGUEIREDO DE BRITO |
| 04 | 06.611123-4 | J. LEITE DE OLIVEIRA ME |
| 05 | 06.332171-8 | JOSE AFONSO DE CARVALHO |
| 06 | 06.315245-2 | MANUEL EVANGELISTA DE ALMEIDA LTDA |
| 07 | 06.626505-3 | N OLIVEIRA DA SILVA CONFECOES ME |
| 08 | 06.620267-1 | SANTA CECÍLIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME |
| 09 | 06.320760-5 | SEVERINO SINVAL DOS SANTOS LTDA |
| 10 | 06.763387-0 | T. L. TRANSPORTE E LOCACAO LTDA |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 01 de julho de 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

| Nº | CGF | RAZÃO SOCIAL |
|----|-------------|--------------------------------|
| 01 | 07.083688-4 | COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 30 de junho de 2025.
Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------------|
| 01 | 06.742.268-3 | CASANOVA ENGENHARIA LTDA ME |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 07.245.726-0 | EVERTON FIRMINO MATIAS FRIOS & LATICINIOS LTDA - ME |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 01 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos:1) Contrato social da empresa e suas alterações;2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso);3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ));4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento;5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa;6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário;7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento;8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses;9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses;10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes;11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços;12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital;13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-------------------------------|
| 01 | 07.076.558-8 | J. M. A. DOS SANTOS LTDA - ME |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de julho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 27 de junho de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2025, DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2025

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.289.666-0 | CASTRO E VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS |
| 02 | 07.217.295-9 | DAMANI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA |
| 03 | 06.458.877-7 | PACOS FERREIRA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 26 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.645.432-8 | N R S NERES ALIMENTOS LTDA |
| 02 | 06.417.612-6 | V ALVES COMERCIO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº257/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 01 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº257/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--------------------------------|
| 01 | 07.155.563-3 | NPJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 02 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--------------------------------------|
| 01 | 06.480.254-0 | PLCFOR ELETRONICA COMERCIAL LTDA EPP |

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº196/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T D C DE MORAIS PEREIRA LTDA**, CGF: 07.109.541-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24408. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTRARIA Nº1134/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.089327/2025-51, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Operação Radar, durante o período de 02/06/2025 a 30/06/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1134/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|--|--|--------|-------------------------|-------------------------|---------|------------|------------|----------|------------|
| ADVANIO WAGNER SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO | VISTORIADOR | II | ITAPIPOCA/CE - | 25/06/2025 à 27/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | SUPERVISOR REGIONAL | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 26/06/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA | VISTORIADOR | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO | CHEFE DE POSTO | II | BEBERIBE/CE - | 05/06/2025 à 08/06/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA | VISTORIADOR | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| AUREA FATIMA MENDES MOURA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SENADOR POMPEU/CE - | 30/06/2025 à 30/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CASSIO DE ARAUJO BATISTA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | VARZEA/ALEGRE/CE - | 24/06/2025 à 24/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MILAGRES/CE - | 02/06/2025 à 03/06/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES | DAS 1 | II | ITAREMA/CE - | 18/06/2025 à 18/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES | DAS 1 | II | PENTECOSTE/CE - | 09/06/2025 à 09/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES | DAS 1 | II | FORTALEZA/CE - | 10/06/2025 à 10/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES | DAS 1 | II | ITAPAJE/CE - | 13/06/2025 à 13/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES | DAS 1 | II | SAO LUIS DO CURU/CE - | 17/06/2025 à 17/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES | DAS 1 | II | TRAIRI/CE - | 12/06/2025 à 12/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES | DAS 1 | II | FORTALEZA/CE - | 19/06/2025 à 19/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES | DAS 1 | II | PARAIABA/CE - | 11/06/2025 à 11/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| ELIANDO PEREIRA SILVA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 25/06/2025 à 27/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 11/06/2025 à 15/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 04/06/2025 à 08/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| ERMESON NUNES DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PALHANO/CE - | 16/06/2025 à 18/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ERMESON NUNES DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 09/06/2025 à 12/06/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ERMESON NUNES DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 23/06/2025 à 25/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EVANDRO SIEBRA DA SILVA | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 24/06/2025 à 28/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| FELIPE OLIVEIRA SENA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 26/06/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO | VISTORIADOR | II | IPAPORANGA/CE - | 05/06/2025 à 05/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS | SUPERVISOR REGIONAL | II | TABULEIRO DO NORTE/CE - | 17/06/2025 à 20/06/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS | SUPERVISOR REGIONAL | II | TABULEIRO DO NORTE/CE - | 03/06/2025 à 06/06/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS | VISTORIADOR | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS | VISTORIADOR | II | VICOSA DO CEARA/CE - | 26/06/2025 à 26/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS | VISTORIADOR | II | SAO BENEDITO/CE - | 03/06/2025 à 03/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|---------------------------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|---------|------------|------------|----------|------------|
| HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 23/06/2025 à 26/06/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 09/06/2025 à 13/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | TAMBORIL/CE - | 16/06/2025 à 18/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA | VISTORIADOR | II | IGUATU/CE - | 02/06/2025 à 06/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA | VISTORIADOR | II | IGUATU/CE - | 09/06/2025 à 13/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| IDIONY GONCALVES DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 10/06/2025 à 10/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| IGOR FREIRE MARTINS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | TABULEIRO DO NORTE/CE - | 17/06/2025 à 20/06/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| IGOR FREIRE MARTINS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | TABULEIRO DO NORTE/CE - | 03/06/2025 à 06/06/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 05/06/2025 à 06/06/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PALHANO/CE - | 16/06/2025 à 18/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 09/06/2025 à 12/06/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 23/06/2025 à 25/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JEINE LISANA PAULINO LOIOLA | VISTORIADOR | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| JOAO CARLOS MACEDO COSTA | GERENTE | II | ITAPIPOCA/CE - | 25/06/2025 à 30/06/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JOAO CARLOS MACEDO COSTA | GERENTE | II | BATURITE/CE - | 12/06/2025 à 16/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| JOSE AECIO DE MELO | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 05/06/2025 à 06/06/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| KILDARY SILVA SALES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 26/06/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | VICOSA DO CEARA/CE - | 05/06/2025 à 05/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA | VISTORIADOR | II | SAO BENEDITO/CE - | 24/06/2025 à 24/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR | GERENTE | II | ARACATI/CE - | 02/06/2025 à 06/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO | SUPERVISOR REGIONAL | II | VARZEA ALEGRE/CE - | 24/06/2025 à 24/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO | SUPERVISOR REGIONAL | II | FORTALEZA/CE - | 10/06/2025 à 10/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| PEDRO VINICIOS DE SOUSA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/06/2025 à 29/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | TAMBORIL/CE - | 16/06/2025 à 18/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 09/06/2025 à 13/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOBRAL/CE - | 02/06/2025 à 06/06/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| RONER SOARES DA CRUZ | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 05/06/2025 à 07/06/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| TEOMAR DE SOUSA RAMOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | SAO BENEDITO/CE - | 10/06/2025 à 10/06/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |

TOTAL RS 22.664,81

*** * *** *

PORTARIA N°1437/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.058157/2025-63. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de agosto de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1187/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **ACETRAN - ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO PACAJUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.609.833/0001-80, estabelecida à RUA MAMEDE NOGUEIRA, nº 467, Bairro CENTRO, no Município PACAJUS, CEP.: 62870-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4552, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/492C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°1443/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.068078/2025-61. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **BANCO VOLKSWAGEN TRUCK & BUS S/A**, inscrita no CNPJ nº 52.067.630/0001-87, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA N°1555/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.089279/2025-00, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão



De Operação Radar, durante o período de 05/07/2025 a 04/08/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1555/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|--|--|--------|-------------------|-------------------------|---------|-----------|-------------|----------|-------------|
| ADRISIO RICHARDSON | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CRUZ/CE - | 10/07/2025 à 18/07/2025 | 8.5 | RS 137,78 | RS 1.171,13 | R\$ 0,00 | RS 1.171,13 |
| ZEFERINO MARQUES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CRUZ/CE - | 22/07/2025 à 24/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ADRISIO RICHARDSON | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CRUZ/CE - | 28/07/2025 à 01/08/2025 | 4.5 | RS 137,78 | RS 620,01 | R\$ 0,00 | RS 620,01 |
| ZEFERINO MARQUES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 05/07/2025 à 06/07/2025 | 1.5 | RS 137,78 | RS 206,67 | R\$ 0,00 | RS 206,67 |
| ADVANIO WAGNER SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 16/07/2025 à 19/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| AGOSTINHO BARBOSA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | FORTIM/CE - | 23/07/2025 à 26/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| AGOSTINHO BARBOSA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | BEBERIBE/CE - | 21/07/2025 à 28/07/2025 | 7.5 | RS 137,78 | RS 1.033,35 | R\$ 0,00 | RS 1.033,35 |
| ALBA LUCIA MOREIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 05/07/2025 à 12/07/2025 | 7.5 | RS 137,78 | RS 1.033,35 | R\$ 0,00 | RS 1.033,35 |
| ALBINO CESAR | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ALBA LUCIA MOREIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ALEXANDRE ALVES ARAUJO | CHEFE DE POSTO | II | FORTALEZA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ALEXANDRE ALVES ARAUJO | CHEFE DE POSTO | II | BREJO | 22/07/2025 à 24/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ALEXANDRE ALVES ARAUJO | CHEFE DE POSTO | II | SANTO/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ALEXSON CALDAS BEZERRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORQUILHA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ALEXSON CALDAS BEZERRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORQUILHA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ALISON BASTOS DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MIRAIAMA/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | RS 137,78 | RS 757,79 | R\$ 0,00 | RS 757,79 |
| ALISON BASTOS DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | JUCAS/CE - | 26/07/2025 à 29/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ALISSON DIOGENES VASCONCELOS | VISTORIADOR | II | QUIXERAMOBIM/CE - | 10/07/2025 à 18/07/2025 | 8.5 | RS 137,78 | RS 1.171,13 | R\$ 0,00 | RS 1.171,13 |
| ALLAN XAVIER DE ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | RUSSAS/CE - | 16/07/2025 à 20/07/2025 | 4.5 | RS 137,78 | RS 620,01 | R\$ 0,00 | RS 620,01 |
| ALUISIO ANTONIO CHAVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ARACAJU/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | RS 137,78 | RS 757,79 | R\$ 0,00 | RS 757,79 |
| ALVINO ALVES SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | II | ARACATI/CE - | 11/07/2025 à 13/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| AMANDA FEITOSA MORAIS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ARACAJU/CE - | 16/07/2025 à 20/07/2025 | 4.5 | RS 137,78 | RS 620,01 | R\$ 0,00 | RS 620,01 |
| ANA MARTA DUARTE FERREIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | ARACAJU/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA | SUPERVISOR REGIONAL | II | ARACAJU/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA | VISTORIADOR | II | ARACAJU/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANGELA TEIXEIRA NUNES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ARACAJU/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANGELA TEIXEIRA NUNES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ARACAJU/CE - | 14/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 26/07/2025 à 27/07/2025 | 1.5 | RS 137,78 | RS 206,67 | R\$ 0,00 | RS 206,67 |
| ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 08/07/2025 à 12/07/2025 | 4.5 | RS 137,78 | RS 620,01 | R\$ 0,00 | RS 620,01 |
| ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 14/07/2025 à 28/07/2025 | 14.5 | RS 137,78 | RS 1.997,81 | R\$ 0,00 | RS 1.997,81 |
| ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA | DESENHISTA PROJETISTA | II | CAUCAIA/CE - | 26/07/2025 à 27/07/2025 | 1.5 | RS 137,78 | RS 206,67 | R\$ 0,00 | RS 206,67 |
| ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | II | CAUCAIA/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | II | CAUCAIA/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ACARAÚ/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ACARAÚ/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 16/07/2025 à 20/07/2025 | 4.5 | RS 137,78 | RS 620,01 | R\$ 0,00 | RS 620,01 |
| ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA | VISTORIADOR | II | CAUCAIA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 17/07/2025 à 21/07/2025 | 4.5 | RS 137,78 | RS 620,01 | R\$ 0,00 | RS 620,01 |
| ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA | TRABALHADOR DE CAMPO | II | CAUCAIA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA | TRABALHADOR DE CAMPO | II | CAUCAIA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO LINO DOS SANTOS | MECANICO MAQUINA VEICULO | II | CAUCAIA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | R\$ 0,00 | RS 482,23 |
| ANTONIO MARTINS DE FREITAS | MOTORISTA. | II | CAUCAIA/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO MARTINS DE FREITAS | MOTORISTA. | II | CAUCAIA/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |
| ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | R\$ 0,00 | RS 344,45 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|--------------------------------------|---|--------|---------------------|-------------------------|---------|------------|--------------|----------|--------------|
| ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UMARI/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | BEBERIBE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | BEBERIBE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| CAMILA LINS FERREIRA GIAXA | ASSISTENTE TÉCNICO | II | CANINDE/CE - | 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CAMILA LINS FERREIRA GIAXA | ASSISTENTE TÉCNICO | II | CANINDE/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO | TÉCNICO EM ESTRADAS | II | BREJO SANTO/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO | TÉCNICO EM ESTRADAS | II | BREJO SANTO/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | BEBERIBE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | BEBERIBE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 15/07/2025 à 22/07/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |
| CESAR MOREIRA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 15/07/2025 à 18/07/2025 | 4.0 | R\$ 137,78 | R\$ 551,12 | R\$ 0,00 | R\$ 551,12 |
| CESAR MOREIRA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 21/07/2025 à 23/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CESAR MOREIRA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 24/07/2025 à 25/07/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CICERO MARCIEL MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 22/07/2025 à 24/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CICERO MARCIEL MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR | VISTORIADOR | II | ITAPIPOCA/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR | VISTORIADOR | II | ITAPIPOCA/CE - | 12/07/2025 à 14/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR | VISTORIADOR | II | ITAPIPOCA/CE - | 26/07/2025 à 28/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 16/07/2025 à 18/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 11/07/2025 à 19/07/2025 | 8.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.171,13 | R\$ 0,00 | R\$ 1.171,13 |
| CLOVIS CARIOLA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | ITAPIPOCA/CE - | 16/07/2025 à 18/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CLOVIS CARIOLA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | ITAPIPOCA/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| CRISTINA BATISTA AZEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 22/07/2025 à 31/07/2025 | 9.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.308,91 | R\$ 0,00 | R\$ 1.308,91 |
| DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ICO/CE - | 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ICO/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MIRAIMA/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | QUIXERAMOBIM/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| DAVI DE ALMEIDA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 28/07/2025 à 02/08/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| DAVI DE ALMEIDA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 21/07/2025 à 26/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| DAVID DE ALMEIDA QUINTELA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| DAVID DE ALMEIDA QUINTELA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| DIEGO BRAGA DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPAJE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| DIEGO BRAGA DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPAJE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EDILANIA GONCALVES SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORQUILHA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EDILANIA GONCALVES SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORQUILHA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EDIMILSON SOUSA ARAUJO | TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 26/07/2025 à 02/08/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |
| EDIVAN ALVES DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| EDNEUDO GOMES PORTELA | FISCAL DE TRANSPORTES | II | IPU/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EDNEUDO GOMES PORTELA | FISCAL DE TRANSPORTES | II | IPU/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ALTO SANTO/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UMARI/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ELIEZER CARNEIRO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ELIEZER CARNEIRO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| ELLEN NATALIA DINIZ LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ELLEN NATALIA DINIZ LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTO/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ERICA VASCONCELOS PEIXOTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPAJE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|---------------------------------------|---|--------|------------------------|-------------------------|---------|------------|--------------|----------|--------------|
| ERICA VASCONCELOS PEIXOTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPAJE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ERMESON NUNES DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 26/07/2025 à 28/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ERMESON NUNES DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EVANDRO SIEBRA DA SILVA | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MILAGRES/CE - | 24/07/2025 à 26/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EVANDRO SIEBRA DA SILVA | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOS SALES/CE - | 21/07/2025 à 23/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| EVANDRO SIEBRA DA SILVA | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOS SALES/CE - | 28/07/2025 à 31/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| EVANDRO SIEBRA DA SILVA | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MILAGRES/CE - | 16/07/2025 à 19/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| EVERSON RIBEIRO BARBOSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 20/07/2025 à 02/08/2025 | 13.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.860,03 | R\$ 0,00 | R\$ 1.860,03 |
| FABIANO DIAS DA SILVA | VISTORIADOR | II | LIMOEIRO DO NORTE/CE - | 28/07/2025 à 31/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FELIPE BRITO DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ACARAU/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FELIPE BRITO DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ACARAU/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FELIPE OLIVEIRA SENA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FELIPE PEREIRA SAMPAIO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIOPA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FELIPE PEREIRA SAMPAIO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIOPA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FELIPE PEREIRA SAMPAIO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIOPA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA | VISTORIADOR | II | IPAPORANGA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FERNANDO GOMES AGUIAR | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | ITAPAJE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | ITAPAJE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FLAVIO DE DEUS PROENCA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 21/07/2025 à 28/07/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |
| FLAVIO DE DEUS PROENCA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 12/07/2025 à 19/07/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |
| FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 14/07/2025 à 18/07/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 07/07/2025 à 12/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| FRANCISCO ALISSON MACHADO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | II | SANTA QUITERIA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | II | SANTA QUITERIA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO BRITO BRASIL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CRUZ/CE - | 19/07/2025 à 20/07/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ACARAU/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ACARAU/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 16/07/2025 à 20/07/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO | VISTORIADOR | II | VARJOTA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | LIMOEIRO DO NORTE/CE - | 28/07/2025 à 31/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | ITAPIUNA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | ITAPIUNA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UMARI/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIOPA/CE - | 16/07/2025 à 18/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIOPA/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | GUARAMIRANGA/CE - | 17/07/2025 à 17/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | GUARAMIRANGA/CE - | 18/07/2025 à 18/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | GUARAMIRANGA/CE - | 19/07/2025 à 19/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | GUARAMIRANGA/CE - | 20/07/2025 à 20/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | GUARAMIRANGA/CE - | 16/07/2025 à 16/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 19/07/2025 à 26/07/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|---------------------------------------|---|--------|--|--|-------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - BREJO SANTO/CE - ALTO SANTO/CE - | 07/07/2025 à 14/07/2025 17/07/2025 à 18/07/2025 21/07/2025 | 7.5 3.5 3.5 | R\$ 137,78 R\$ 137,78 R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 R\$ 482,23 R\$ 482,23 | R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 R\$ 482,23 R\$ 482,23 |
| FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO | ASSESSOR TÉCNICO | II | SOLONOPOLE/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS | SUPERVISOR REGIONAL | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS | SUPERVISOR REGIONAL | II | SOLONOPOLE/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CRUZ/CE - | 25/07/2025 | 9.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.308,91 | R\$ 0,00 | R\$ 1.308,91 |
| FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CRUZ/CE - | 01/08/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CANINDE/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CANINDE/CE - | 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| GEOVANIO DE ARAUJO LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | LIMOEIRO DO NORTE/CE - | 28/07/2025 à 01/08/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| GILIARD CASTELO BERNARDO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MIRAIMA/CE - | 19/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS | VISTORIADOR | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | LIMOEIRO DO NORTE/CE - | 28/07/2025 à 01/08/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| HELIO ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | BEBERIBE/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| HELIO ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | BEBERIBE/CE - | 15/07/2025 à 18/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| HENRIQUE FEITOSA PEQUENO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | IPU/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| HENRIQUE FEITOSA PEQUENO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | IPU/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ARACATI/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ARACATI/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| IGOR FREIRE MARTINS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 12/07/2025 à 13/07/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOS SALES/CE - | 16/07/2025 à 18/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOS SALES/CE - | 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 29/07/2025 à 31/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM | VISTORIADOR | II | MILAGRES/CE - | 30/07/2025 à 01/08/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| ITALO RODRIGUES SOUSA | VISTORIADOR | II | IPAPORANGA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JAIRO FERREIRA DE SOUZA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | II | BEBERIBE/CE - | 28/07/2025 à 02/08/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | II | FORTIM/CE - | 21/07/2025 à 26/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UMIRIM/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PEDRA BRANCA/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JEFTER QUEIROZ LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | IPAPORANGA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JEINE LISANA PAULINO LOIOLA | VISTORIADOR | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOAO BATISTA LIMA MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | RUSSAS/CE - | 16/07/2025 à 20/07/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| JOAO GONCALVES DE ALENCAR | CONTÍNUO | II | BREJO SANTO/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JOAO GONCALVES DE ALENCAR | CONTÍNUO | II | BREJO SANTO/CE - | 21/07/2025 à 26/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JOAO MARIA PESSOA CATUNDA | FISCAL DE TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 28/07/2025 à 02/08/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 19/07/2025 à 26/07/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |
| JORGE LUCAS SANTANA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JORGE LUIZ DE MELO GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 13/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 16/07/2025 à 20/07/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES | TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 26/07/2025 à 02/08/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |
| JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE LAERTE BEZERRA | VISTORIADOR | II | ICO/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE LAERTE BEZERRA | VISTORIADOR | II | ICO/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE MAILSON DE MESQUITA | VISTORIADOR | II | FORTALEZA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|---|---|--------|------------------------|-------------------------|---------|------------|--------------|----------|--------------|
| JOSE MAILSON DE MESQUITA | VISTORIADOR | II | FORTALEZA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE MARIA DA SILVA LUCAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ALTO SANTO/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE MARIA DA SILVA LUCAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE MARIA DA SILVA LUCAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE NILTON DE FREITAS FILHO | MOTORISTA. | II | ARACATI/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE NILTON DE FREITAS FILHO | MOTORISTA. | II | ARACATI/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | CAMPOMAIS/CE - | 16/07/2025 à 18/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | II | CAMPOMAIS/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE RICARDO NUNES SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 26/07/2025 à 31/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JOSE RICARDO NUNES SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 12/07/2025 à 21/07/2025 | 9.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.308,91 | R\$ 0,00 | R\$ 1.308,91 |
| JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ALTO SANTO/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 25/07/2025 à 27/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | JAGUARUANA/CE - | 29/07/2025 à 31/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR | FISCAL DE TRANSPORTES | II | ICO/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR | FISCAL DE TRANSPORTES | II | ICO/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 16/07/2025 à 18/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| JOSUE VIEIRA BARBOSA | FISCAL TRANSITO | II | PENTECOSTE/CE - | 28/07/2025 à 02/08/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JOSUE VIEIRA BARBOSA | FISCAL TRANSITO | II | PENTECOSTE/CE - | 21/07/2025 à 26/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JUACY TELES MENEZES | AGENTE ADMINISTRATIVO | II | FORTALEZA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JUACY TELES MENEZES | AGENTE ADMINISTRATIVO | II | FORTALEZA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JUACY TELES MENEZES | AGENTE ADMINISTRATIVO | II | FORTALEZA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA | SUPERVISOR REGIONAL | II | LIMOERIO DO NORTE/CE - | 28/07/2025 à 31/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO | II | QUIXERAMOBIM/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| KILDARY SILVA SALES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| LAILSON LAUREANO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 26/07/2025 à 28/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| LEANDRO BARBOSA ALVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MIRAIMA/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| LEONARDO CHAVES SOARES | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | II | ITAREMA/CE - | 17/07/2025 à 21/07/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| LIA GOMES DE FARIAZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ACARAÚ/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| LIA GOMES DE FARIAZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ACARAÚ/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| LIEVIO CIPRIANO GOMES | VISTORIADOR | II | BREJO SANTO/CE - | 21/07/2025 à 25/07/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| LIEVIO CIPRIANO GOMES | VISTORIADOR | II | BREJO SANTO/CE - | 14/07/2025 à 18/07/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UMIRIM/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| LUANA DA CONCEICAO DE BRITO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 13/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| LUCAS TAVARES LEANDRO | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PEDRA BRANCA/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| LUCAS TAVARES LEANDRO | ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | GRANJA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 21/07/2025 à 28/07/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |
| LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 12/07/2025 à 19/07/2025 | 7.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.033,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.033,35 |
| LUCIANO CARDOSO DA SILVA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CRUZ/CE - | 15/07/2025 à 18/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| LUCIANO CARDOSO DA SILVA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CRUZ/CE - | 19/07/2025 à 19/07/2025 | 1.0 | R\$ 137,78 | R\$ 137,78 | R\$ 0,00 | R\$ 137,78 |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | II | GUARAMIRANGA/CE - | 17/07/2025 à 17/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | II | GUARAMIRANGA/CE - | 18/07/2025 à 18/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | II | GUARAMIRANGA/CE - | 19/07/2025 à 19/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | II | GUARAMIRANGA/CE - | 20/07/2025 à 20/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | II | GUARAMIRANGA/CE - | 16/07/2025 à 16/07/2025 | 0.5 | R\$ 137,78 | R\$ 68,89 | R\$ 0,00 | R\$ 68,89 |
| LUIS FLAMARION SOARES MACIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 28/07/2025 à 02/08/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| LUIS FLAMARION SOARES MACIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 21/07/2025 à 26/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|--------------------------------------|--|--------|---------------------|-------------------------|---------|------------|--------------|----------|--------------|
| LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | JAGUARUANA/CE - | 29/07/2025 à 31/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| LUIZ ALDECI DIOGENES | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ALTO SANTO/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| LUIZ ALDECI DIOGENES | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| LUIZ ALDECI DIOGENES | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MAILSON ALVES RODRIGUES | VISTORIADOR | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MANOEL ENELIAS FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MANOEL ENELIAS FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MANOEL ENELIAS FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MILAGRES/CE - | 24/07/2025 à 26/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOS SALES/CE - | 21/07/2025 à 23/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOS SALES/CE - | 28/07/2025 à 31/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MILAGRES/CE - | 16/07/2025 à 19/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MARCOS CESAR FACO LOPES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 16/07/2025 à 18/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARCOS CESAR FACO LOPES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO | GERENTE | II | BEBERIBE/CE - | 16/07/2025 à 19/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO | GERENTE | II | FORTIM/CE - | 23/07/2025 à 26/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 28/07/2025 à 02/08/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 07/07/2025 à 12/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 20/07/2025 à 21/07/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA | VISTORIADOR | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MARIA LANDIM DA CRUZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORQUILHA/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARIA LANDIM DA CRUZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORQUILHA/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 12/07/2025 à 14/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ARACATI/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ARACATI/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARILIA GOMES SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ICO/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARILIA GOMES SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ICO/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MARIO GUTEMBERG DE FARIAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 19/07/2025 à 02/08/2025 | 14.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.997,81 | R\$ 0,00 | R\$ 1.997,81 |
| MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE | VISTORIADOR | II | FORTIM/CE - | 26/07/2025 à 27/07/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE | VISTORIADOR | II | FORTIM/CE - | 19/07/2025 à 20/07/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| MICHEL DOS SANTOS PAULA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 22/07/2025 à 24/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MICHEL DOS SANTOS PAULA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| MICKAEL VALERIO DE MARIA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SANTA QUITERIA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MIGUEL DE ALENCAR HILUY | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 12/07/2025 à 22/07/2025 | 10.5 | R\$ 137,78 | R\$ 1.446,69 | R\$ 0,00 | R\$ 1.446,69 |
| MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | R\$ 137,78 | R\$ 482,23 | R\$ 0,00 | R\$ 482,23 |
| MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PEDRA BRANCA/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| NAHUM GOMES DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| NAHUM GOMES DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 25/07/2025 à 30/07/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |
| NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA | VISTORIADOR | II | FORTIM/CE - | 26/07/2025 à 28/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA | VISTORIADOR | II | FORTIM/CE - | 12/07/2025 à 13/07/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| NEILIANE MARIA BRAGA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | RUSSAS/CE - | 16/07/2025 à 20/07/2025 | 4.5 | R\$ 137,78 | R\$ 620,01 | R\$ 0,00 | R\$ 620,01 |
| NEILSON OLIVEIRA ALVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| NIXON ALCANTARA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOS SALES/CE - | 16/07/2025 à 18/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| NIXON ALCANTARA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOS SALES/CE - | 19/07/2025 à 21/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| OBEDE FERREIRA DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | ITAPAJE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| OBEDE FERREIRA DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | II | ITAPAJE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| PABLO DEMETRIOS GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MILAGRES/CE - | 30/07/2025 à 01/08/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAUCAIA/CE - | 26/07/2025 à 27/07/2025 | 1.5 | R\$ 137,78 | R\$ 206,67 | R\$ 0,00 | R\$ 206,67 |
| PEDRO ANDRADE BRINGEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| PEDRO ANDRADE BRINGEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO SANTO/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | R\$ 137,78 | R\$ 344,45 | R\$ 0,00 | R\$ 344,45 |
| PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 28/07/2025 à 02/08/2025 | 5.5 | R\$ 137,78 | R\$ 757,79 | R\$ 0,00 | R\$ 757,79 |



| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | DIARIAS | UNIT. | VALOR | ACRÉS. | TOTAL |
|---|---|--------|-------------------|-------------------------|---------|-----------|-------------|---------|-------------|
| PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | PENTECOSTE/CE - | 21/07/2025 à 26/07/2025 | 5.5 | RS 137,78 | RS 757,79 | RS 0,00 | RS 757,79 |
| PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | GRANJA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| PEDRO PAULO DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 25/07/2025 à 27/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| PEDRO PAULO DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 13/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| PEDRO VINICIOS DE SOUSA | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| RAFAEL EDUARDO SAMPAIO | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | II | IPU/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| RAFAEL EDUARDO SAMPAIO | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | II | IPU/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTALEZA/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 14/07/2025 à 21/07/2025 | 7.5 | RS 137,78 | RS 1.033,35 | RS 0,00 | RS 1.033,35 |
| RENATO DE LIMA CUNHA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| RENATO DE LIMA CUNHA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ITAPIPOCA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| ROBERIO LIMA SANTIAGO | VISTORIADOR | II | SOLONOPOLE/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| ROBERIO LIMA SANTIAGO | VISTORIADOR | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| ROBERIO LIMA SANTIAGO | VISTORIADOR | II | JAGUARUANA/CE - | 29/07/2025 à 31/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| ROBSON FELIX DA ROCHA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | QUIXERAMOBIM/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| ROMILDO DANTAS RODRIGUES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | MILAGRES/CE - | 24/07/2025 à 26/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| ROMILDO DANTAS RODRIGUES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CAMPOMAIS/CE - | 28/07/2025 à 31/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| SAMUEL DE SOUZA NOBRE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | QUIXERAMOBIM/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | RS 137,78 | RS 757,79 | RS 0,00 | RS 757,79 |
| SARA RAQUEL COELHO MACIEL | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | II | QUIXERAMOBIM/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | RS 137,78 | RS 757,79 | RS 0,00 | RS 757,79 |
| SILMARA MESQUITA TORRES | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 12/07/2025 à 14/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO/SANTO/CE - | 11/07/2025 à 22/07/2025 | 11.5 | RS 137,78 | RS 1.584,47 | RS 0,00 | RS 1.584,47 |
| THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BREJO/SANTO/CE - | 28/07/2025 à 31/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| THOMAZ SOUSA GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | UBAJARA/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| TIAGO OLIVEIRA COSTA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | ALTO SANTO/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| TIAGO OLIVEIRA COSTA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 25/07/2025 à 28/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| TIAGO OLIVEIRA COSTA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | SOLONOPOLE/CE - | 11/07/2025 à 14/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | GUARAMIRANGA/CE - | 17/07/2025 à 17/07/2025 | 0.5 | RS 137,78 | RS 68,89 | RS 0,00 | RS 68,89 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | GUARAMIRANGA/CE - | 18/07/2025 à 18/07/2025 | 0.5 | RS 137,78 | RS 68,89 | RS 0,00 | RS 68,89 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | GUARAMIRANGA/CE - | 19/07/2025 à 19/07/2025 | 0.5 | RS 137,78 | RS 68,89 | RS 0,00 | RS 68,89 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | GUARAMIRANGA/CE - | 20/07/2025 à 20/07/2025 | 0.5 | RS 137,78 | RS 68,89 | RS 0,00 | RS 68,89 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | GUARAMIRANGA/CE - | 16/07/2025 à 16/07/2025 | 0.5 | RS 137,78 | RS 68,89 | RS 0,00 | RS 68,89 |
| VALERIA ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 21/07/2025 | 3.5 | RS 137,78 | RS 482,23 | RS 0,00 | RS 482,23 |
| VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA | MOTORISTA. | II | BEBERIBE/CE - | 15/07/2025 à 21/07/2025 | 7.0 | RS 137,78 | RS 964,46 | RS 0,00 | RS 964,46 |
| VICTOR BEZERRA MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 28/07/2025 à 04/08/2025 | 7.5 | RS 137,78 | RS 1.033,35 | RS 0,00 | RS 1.033,35 |
| VICTOR BEZERRA MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 14/07/2025 à 19/07/2025 | 5.5 | RS 137,78 | RS 757,79 | RS 0,00 | RS 757,79 |
| VICTOR BEZERRA MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 07/07/2025 à 12/07/2025 | 5.5 | RS 137,78 | RS 757,79 | RS 0,00 | RS 757,79 |
| VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | FORTIM/CE - | 12/07/2025 à 14/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| VITOR ARAUJO DAMASCENA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| VITOR GIL SEVERO VERAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CANINDE/CE - | 14/07/2025 à 16/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| VITOR GIL SEVERO VERAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | CANINDE/CE - | 17/07/2025 à 19/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| WELLINGTON NOGUEIRA LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BEBERIBE/CE - | 28/07/2025 à 04/08/2025 | 7.5 | RS 137,78 | RS 1.033,35 | RS 0,00 | RS 1.033,35 |
| WESLEY NUNES GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| WESLEY NUNES GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BATURITE/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BANABUI/CE - | 15/07/2025 à 17/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |
| YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II | BANABUI/CE - | 18/07/2025 à 20/07/2025 | 2.5 | RS 137,78 | RS 344,45 | RS 0,00 | RS 344,45 |

TOTAL RS 174.016,14

